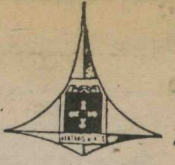


DIÁRIO OFICIAL



Brasília, quarta-feira, 21 de junho de 1995

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XIX Nº 118

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	2
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE SAÚDE.....	19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	21
SECRETARIA DE OBRAS.....	23
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	23
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	24
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	24
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....	25
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	26
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	29
SECRETARIA DE TURISMO.....	29
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	29
PROCURADORIA GERAL.....	30
TRIBUNAL DE CONTAS.....	30
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	36
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	40

ESTA EDIÇÃO 44 PÁGINAS

AVISO

COM ESTA EDIÇÃO VAI PUBLICADO UM SUPLEMENTO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 875 DE 20 DE junho DE 1995.

Dispõe sobre a concessão de abono especial aos integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido aos integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal abono especial fixo de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), respectivamente, para os servidores com carga horária de 20 (vinte) horas e 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo aplica-se, também, aos inativos e aos integrantes do quadro suplementar da referida Carreira.

Art. 2º - O abono a que se refere esta Lei, pago, exclusivamente, nos meses de junho, julho e agosto de 1995, não servirá de base de cálculo para concessão de adicionais e gratificações, nem será incorporado aos vencimentos dos servidores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de junho de 1995
107ª da República e 35ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 876

DE 20 DE junho

DE 1995

Dispõe, nos termos do artigo 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 1996-1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 1996-1999, estabelecendo, para o período, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública do Distrito Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

Parágrafo Único - As diretrizes, os objetivos, as metas e as despesas a que se refere este artigo são especificadas nos Anexos desta Lei, observada a seguinte estruturação:

- Anexo I - Tendências, Condicionantes, Fundamentos e Metodologia;
- Anexo II - Prioridades, Diretrizes e Programas;
- Anexo III - Diagnósticos, Objetivos, Diretrizes Setoriais e Metas;
- Anexo IV - Orçamento do Plano.

Art. 2º - A lei de diretrizes orçamentárias, em cada exercício, procederá ao detalhamento das metas estabelecidas no Plano Plurianual para o quadriênio 1996-1999.

§ 1º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, deverá implantar o Sistema de Acompanhamento da Ação Governamental com vistas à avaliação da programação orçamentária anual e da execução físico-financeira das metas a que se refere este artigo.

§ 2º - Fica assegurado à Câmara Legislativa do Distrito Federal o acesso às informações do Sistema de Acompanhamento a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 3º - Os valores das despesas e das correspondentes necessidades de recursos, constantes do Anexo IV desta Lei, são orçados segundo preços vigentes em fevereiro de 1995.

Parágrafo Único - Os valores, a que se refere este artigo, poderão ser corrigidos em conformidade com critérios de indexação estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 1996 a 1999.

Art. 4º - Revisões ou modificações do Plano Plurianual, de que trata esta Lei, se darão anualmente, com o mesmo prazo de encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, através de Lei específica e ocorrerão quando se observar:

I - a necessidade de ajustamento do Plano a alterações da realidade social, econômica e financeira do Distrito Federal;

II - ao processo gradual de reestruturação do gasto público distrital.

Art. 5º - Durante a vigência do Plano Plurianual para o quadriênio 1996-1999, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias anuais, assim como os planos e programas setoriais que vierem a ser executados pela Administração Pública Distrital, deverão guardar coerência com as diretrizes, objeti

vos, diretrizes setoriais e metas, constantes dos Anexos II e III desta Lei, ressalvadas as alterações ocorridas nas revisões previstas no art. 4º desta Lei.

Art. 6º - O Poder Executivo apresentará à Câmara Legislativa do Distrito Federal, por ocasião da abertura de cada sessão legislativa, relatório do exercício anterior, contendo a avaliação do cumprimento de metas e consecução dos objetivos previstos no Plano Plurianual.

§ 1º - A Câmara Legislativa poderá solicitar a instalação de audiências públicas para os programas considerados prioritários ao desenvolvimento sócio-econômico do Distrito Federal.

§ 2º - O primeiro relatório deverá ser apresentado por ocasião da abertura da sessão legislativa de 1997.

Art. 7º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de junho de 1995.
107ª da República e 35ª de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

**ANEXOS A ESTA LEI PUBLICADOS EM SUPLEMENTO
QUE ACOMPANHA ESTA EDIÇÃO.**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.554/95. DE 20 DE junho DE 1995.

Cria Grupo de Trabalho para coordenar Programa de Proteção ao Contribuinte e dá outras providências.

O GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído Grupo de Trabalho, com âmbito de atuação na Administração Pública direta, indireta e fundacional do Governo do Distrito Federal para coordenar Programa de Proteção ao Contribuinte.

Art. 2º - O Programa de Proteção ao Contribuinte tem os seguintes objetivos:

I - avaliar a utilização dos recursos públicos pelos órgãos e unidades do GDF;

II - propor medidas que permitam a ampliação da arrecadação;

III - propor ao Governador a adoção de providências, inclusive de natureza legislativa, com o objetivo de corrigir ou coibir fatos ou ocorrências contrárias ao interesse do contribuinte;

IV - propor medidas visando à racionalização das despesas públicas.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será composto por:

I - (2) dois representantes da Assessoria Especial do Governador;

II - (1) um representante da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON;

III - (1) um representante da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador;

IV - (1) um representante da Secretaria de Administração;

V - (2) dois representantes da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 4º - Para o desempenho de suas atribuições, poderá o Grupo de Trabalho instituído por este Decreto:

I - requisitar, para atendimento em regime prioritário, informações e documentos a órgãos e entidades da Administração Pública do Governo do Distrito Federal;

II - solicitar a colocação à disposição do Grupo de Trabalho de servidores de órgãos ou entidades da Administração Pública do Governo do Distrito Federal para realizarem trabalhos específicos;

III - convocar servidores para prestar informações ou esclarecimentos;

IV - recomendar aos órgãos competentes a instalação de auditorias, de sindicância e de inquérito administrativo, acompanhando os respectivos trabalhos;

V - assessorar o Governador nas questões pertinentes à sua área de atuação;

VI - articular-se com a Procuradoria Geral do Distrito Federal, visando ao encaminhamento judicial das questões pertinentes à sua área de atuação.

Art. 5º - Caberá ao Grupo de Trabalho apresentar relatórios ao Governador, mensalmente ou quando solicitada a sua manifestação.

Art. 6º - Caberá ao Grupo de Trabalho coordenar ações conjuntas entre os diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, a fim de atingir os seus objetivos.

Art. 7º - O Grupo de Trabalho contará com uma (01) coordenação, uma (01) Secretaria Executiva e grupos de estudo específicos instituídos em caráter temporário.

§ 1º - A coordenação do Grupo de Trabalho caberá a um representante da Assessoria Especial designado pelo Governador e, nas suas ausências, ao primeiro representante da Secretaria da Fazenda.

§ 2º - A Secretaria Executiva caberá ao representante da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON.

§ 3º - Os grupos de estudo serão constituídos por tempo determinado, para o desempenho de trabalhos específicos, pelo Coordenador do Grupo de Trabalho, podendo a sua duração ser prorrogada a critério do mesmo.

Art. 8º - O Grupo de Trabalho reunirá-se, em caráter ordinário, semanalmente, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Governador, Coordenador ou a requerimento de dois terços de seus membros, sendo que:

I - deliberará por maioria simples, cabendo ao Coordenador, também, o voto de qualidade;

II - as reuniões poderão ser reservadas, por decisão de seu Coordenador.

III - a pauta das reuniões será organizada e distribuída com antecedência mínima de dois dias úteis.

Art. 9º - A Coordenação do Grupo de Trabalho poderá solicitar a colaboração de outros órgãos ou convidar para participar das reuniões, Secretários de Estado, bem como representantes de entidades públicas ou privadas, cujas posições adotadas no exame das matérias em pauta serão registradas em ata.

Art. 10º - Caberá a Assessoria Especial do Governador fornecer a estrutura operacional e administrativa para o funcionamento do Grupo de Trabalho, sendo responsável pela guarda, conservação e sigilo das informações e documentos que lhe forem fornecidos.

Art. 11 - Os grupos de estudo priorizarão a busca de redução de custos e otimização do uso dos recursos públicos nas seguintes áreas temáticas:

I - Arrecadação;

II - Licitação e Contratos;

III - Controle Interno;

IV - Orçamento;

V - Pessoal;

VI - Legislação.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de 20 de junho de 1995.
107ª da República e 35ª de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ**

**Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti**

Telefones

Redação direto 225-7803 / 316-413 e 213-6312

**EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:**

**R\$ 0,66
R\$ 18,29
R\$ 19,13**

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 08/06/95, publicado no DODF nº 111 de 09/06/95, que nomeou EVALDO MARQUES RABELO, Major QOBM, para exercer Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-12, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto 20 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, CONCEIÇÃO SCAFUTO, matrícula nº 40.490-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Coordenação de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, a contar de 13.06.95.

CRISTOVAM BUARQUE

DEPACHOS

PROCESSO Nº : 150.000.295/95

INTERESSADO : MARIA DE SOUZA DUARTE

ASSUNTO : Afastamento do País.

Autorizo o afastamento do País da Secretária de Cultura e Esporte do Distrito Federal, MARIA DE SOUZA DUARTE, no período de 23 a 29 de junho do corrente ano, para participar da Exposição "A Cidade e o Cidadão - Gente que Ama Brasília", a realizar-se em Lisboa, Portugal, nos termos do entendimento da Secretaria de Governo.

Brasília, 20 de junho de 1995

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº: 150.000.295/95

INTERESSADO: MARIA DE SOUZA DUARTE

ASSUNTO : Afastamento do País

Em consequência do Despacho retro, e considerando o disposto no § 1º, do art. 8º, do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, AUTORIZO as diárias de que trata o presente Processo.

Encaminhe-se à Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília, 20 de junho de 1995.

HÉLIO DOYLE
Secretário de Governo

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PLANALTINA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, Inciso II, do Regimento Interno da Administração Regional de Planaltina, aprovado pelo Decreto 16.247 de 29.12.94,

RESOLVE:

Advertir nos termos do Artigo 482, das consolidações das Leis do Trabalho e tendo em vista o Memorando nº 060/95-DRO-RA-VI, os servidores EGEMILSON GREGORIO DA SILVA, matrícula nº 66.063-9, JOSÉ ASSIS DE ALMEIDA, matrícula nº 61.507-2 e LUIZ ANTONIO PAULO DA SILVA, matrícula nº 61.099-2, Serventes do Convênio NOVACAP, em conformidade com a alínea "h" do Artigo 482 da CLT.

WASHINGTON DE MELO TRINDADE

RIACHO FUNDO

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1.995 .

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 19 de dezembro de 1993.

RESOLVE :

Tornar sem efeito a ordem de serviço de 21 de fevereiro de 1995, publicada no dia 03 de março de 1995, que concedeu a servidora, HERMI PIRES, matrícula nº 26.549-7, a incorporação de 5/5 da representação mensal do DFG-12 a partir de 12.07.94 tendo em vista erro na contagem dos quintos.

TRAJANO SILVA JARDIM

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 19 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a ordem de serviço de 17 de março de 1995, publicada em 28 de março de 1995 referente reconhecimento de dívida, autorização de despesas de empenho no valor de R\$ 5.287,61 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos) a favor de HERMI PIRES, matrícula nº 26.549-7, por motivo de erro no cálculo inicial dos quintos incorporados.

TRAJANO SILVA JARDIM

CANDANGOLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere e de acordo com o regimento interno conforme Decreto número 16.244 de 28 de dezembro de 1994 e com base no que estabelece a Lei número 16.109/94.

RESOLVE:

1. - Designar para compor a Comissão de Avaliação e Identificação, para a incorporação de bens móveis, os seguintes servidores: WILSON DA SILVA LIMA, Sec. Administrativo do Gabinete, matrícula 42.529-X, ARTHUR FERNANDO DE SOUZA, Sec. Administrativo do Gabinete, matrícula 45.639-X, JOSÉ CLÁUDIO SILVA FERREIRA, Aux. de Administração Pública, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação, incumbida de proceder a avaliação e identificação da características e valor dos bens a serem incorporados ao patrimônio desta unidade administrativa, nos termos da Lei 16.109/94, Processo número 147.000237/95.

2. - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília/DF, 14 de junho de 1995

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49 DE 12 DE JUNHO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXIV do Artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto 16.244, de 28 de dezembro de 1994 e combinado com o Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transporte. Ao servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados. A Divisão de Administração Geral/DAG/RA-XVI, caberá apenas cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal, cabendo a chefia imediata atestar os relatórios mensais.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
44.568-1	Rosemay Martins Leão Pimentel	Chefe da ASPLAN

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista do disposto no Artigo 7º, parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1995.

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte aos servidores: ANTÔNIA GERCELEIDE GOMES DOS ANJOS, matrícula nº 26.887-9, Chefe da Seção de Material e Patrimônio; SOLON SILVA BORGES, matrícula 44.767-6, Chefe da Seção de Obras e Reparos, ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA, matrícula nº 45.200-9, Assistente, ANA LÚCIA DE ALMEIDA LEANDRO, matrícula 38.433-X, Técnico em Administração Pública, todos desta Administração Regional, para fazer jús à concessão, caberá aos servidores beneficiados, observarem o constante do Decreto supra mencionado; apresentando mensalmente o relatório dos serviços realizados.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista do disposto no Artigo 7º, parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Indenização de Transporte publicada no "DO"DF, nº 104, de 31-05-95, página 22, concedida aos funcionários, ANTÔNIA GERCELEIDE GOMES DOS ANJOS, matrícula 26.887-9, ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA, matrícula 45.200-9, ANA LÚCIA DE ALMEIDA LEANDRO, matrícula nº 38.433-X e SOLON SILVA BORGES, matrícula 44.767-6.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais em face à competência que lhe confere o Artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE do servidor RUBENS ANDRADE, Encarregado Turma do Serviço de Topografia, matrícula 45.790-6, para fazer jús à concessão caberá ao servidor beneficiado observar o constante do Decreto supramencionado, apresentando mensalmente o relatório dos serviços realizados.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

PROCESSO Nº : 143.000.276/95

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

DESPACHO:

Tendo em vista o atraso de 8 (oito) dias na entrega do material, por parte da firma ALVARENGA SOLANO

INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PAPEIS LTDA., determino a aplicação de multa de 1% (um por cento), ao dia de atraso sobre o valor da fatura, perfazendo um total de R\$31,28 (trinta e um reais e vinte e oito centavos), tendo amparo legal na lei nº 8.666/93, artigo 86 e baseado no item 3.1.1. do Edital, constante no processo de aquisição do material.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA
ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA

PROCESSO Nº: 131.000.552-95

INTERESSADO: ANTÔNIO CAMPOS DE OLIVEIRA

ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

A vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, de 29-11-94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$189,92 (cento e oitenta e nove Reais e noventa e dois centavos), em favor do servidor ANTÔNIO CAMPOS DE OLIVEIRA, CPF 145.909.211-20, e outros.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 319092 - despesas de exercícios anteriores do Orçamento da Administração Regional de Santa Maria.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO : 131.000.568/95
CONVITE : 009/95-RAXIII
OBJETO : MATERIAL DE CONSUMO - IMPRESSOS
LOCAL : AUDITÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REG. DO GAMA - RAI
DATA : 27 DE JUNHO DE 1995
HORÁRIO : 09:00H
INFORM. : 556.12.31 R. 14

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria, comunica a todos os interessados que na data, local e horário supracitados, realizar-se-á a reunião para o recebimento de documentação e proposta de que trata o Convite 009/95-RAXIII.

LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032 DE 16 DE JUNHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a ordem de serviço nº 022 de 13 de setembro de 1994, publicada no DODF 181 de 16 de setembro de 1994 página 14, que designou EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula nº 38.323-6, Assessor de Gabinete, VALÉRIA DA SILVEIRA ACHCAR, matrícula nº 40.864-6, Chefe da Seção de Pessoal, CLARISSE DUARTE RIBEIRO TESTON, matrícula nº 42.254-1, Secretária Administrativa e MÁRCIA SILVA LEMOS, matrícula nº 34.948-8, Secretária Administrativa, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, na Região Administrativa do Lago Norte, a contar da data da publicação.

JOSÉ VIEIRA ALVES

Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033 DE 16 DE JUNHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula nº 38.323-6, Diretor da Divisão Regional Obras e Serviços Públicos, MARIA CECÍLIA SIQUEIRA VITORINO, matrícula nº 45.688-8, Assessora de Gabinete, NILTON DE CASTRO LOPES, matrícula nº 31.249-5, Técnico de Administração Pública,

CLARISSE DUARTE RIBEIRO TESTON, matrícula nº 42-254-1, Secretária Administrativa e MÂRCIA SILVA LEMOS, matrícula nº 34.948-8, Secretária Administrativa, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, compõem a Comissão de Avaliação de Desempenho, na Região Administrativa do Lago NORTE, a contar da data da publicação.

JOSÉ VIEIRA ALVES
Administrador

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1995

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 52, inciso XXI, Decreto nº 16.247, de 29.12.94.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SHIRLEY BELOTA PINHEIRO, Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, código DFA-08, matrícula nº 45.738-8, para substituir HÉRCULES RIBEIRO DOS SANTOS, Diretor da Divisão de Administração Geral, código DFG-12, matrícula nº 45.019-7, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular no período de 30.06.95 a 19.07.95.

MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe é atribuída pelo Regimento da RA.XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, publicado no DODF de 30.12.94.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MOZAR JOSÉ DA SILVA, matrícula 41.874-9, Encarregado da Seção de Conservação Logradouros Públicos, para substituir o Chefe de Administração de Feiras, símbolo DFG-10, no período de 11/07/95 à 31/07/95, por motivo de férias do titular.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

Administrador Regional do Cruzeiro

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, Artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94.

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA JOSÉ PINHEIRO ALVES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.723-8, para substituir FRANCIMAR EDVIRGEM DA SILVA, Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras, Símbolo DFG-02, por motivo de Licença Médica, no período de 04.06.95 a 01.10.95.

JOSÉ LIMA SIMÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 048 DE 19 DE junho DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.632, de 09 de junho de 1.995 - MARE,

RESOLVE:

1 - DIVULGAR, aos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, os novos valores de licitação, a que se referem os artigos 17, 23 e 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a saber:

ART.	PARÁG.	INCISO	ALÍNEA	VALORES LIMITES (EM R\$)	MODALIDADES DISPENSA
17	6º	I	-	até 509.547,97	LEILÃO DE BENS MÓVEIS
23	-	I	a	até 127.386,99	CONVITE TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
			b	até 1.273.869,92	
			c	acima 1.273.869,92	
		II	a	até 31.846,75	CONVITE TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
			b	até 509.547,97	
			c	acima 509.547,97	
24	-	I	-	até 6.369,35	DISPENSA DE LICITAÇÃO
			II	-	até 1.592,34
					COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DODF DE 20.06.95, PÁG.05)

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 20 DE junho DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994.

RESOLVE:

1- Conceder na forma prevista no artigo 2º do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, complementação da aposentadoria aos ex-servidores, constantes da relação abaixo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06 de dezembro de 1974, optaram pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal e, nessas condições, se aposentaram pelo Regime Geral da Previdência Social.

2- Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	EMPREGO	ENTIDADE	Nº PROCESSO
Antonio de Miranda e Silva	51.230-3	Téc Artes Graficas	NOVACAP	030.005.100/95
Arlindo Jeronimo Ferreira	51.232-X	As Administrativo	TERRACAP	030.005.203/95
Francisco Norberto da Silva	51.233-8	Tec Saneamento	CAESB	030.004.594/95
Heleno Gilberto Barcelos	51.231-1	Servente	TERRACAP	030.004.902/95
Jose Eviladino Vieira	51.228-1	Tec Contabilidade	NOVACAP	030.004.823/95
Osvaldo Gonçalo de Alcantara	51.229-X	Ax Administrativo	TERRACAP	030.005.198/95

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 20 DE junho DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CLEUSA DE OLIVEIRA MENEZES SENNA, viúva do ex-servidor CARLOS MENEZES SENNA, matrícula nº 65.009-9, Analista de Trânsito, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, Parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 18 de abril de 1995. Processo nº 030.003.767/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a DEUSDETE BONFIM CAMPOS BORBA, viúva, e temporária a ANDRÉIA CAMPOS BORBA, filha do ex-servidor GERALDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO BORBA, matrícula nº 15.104-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Função Gratificada, símbolo NG-02, de Superintendente Comercial da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 23 de maio de 1995. Processo nº 030.004.885/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LUZIA MACHADO DE CARVALHO, companheira do ex-servidor JOSÉ MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº 01.334-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de maio de 1995. Processo nº 030.004.393/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA COELHO RIBEIRO, viúva do ex-servidor CICERO RIBEIRO SOARES, matrícula nº 17.125-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de maio de 1995. Processo nº 030.004.771/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANTONIA LIBERATO PIMENTA, viúva, e temporária a CLEITON LIBERATO FERNANDES filho do ex-servidor JOSÉ FERNANDES PIMENTA, matrícula nº 04.071-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 24 de maio de 1995. Processo nº 030.004.877/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a DIVINA MARIA DE JESUS DE ALMEIDA, viúva do ex-servidor OSVALDO ISAIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 10.522-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 23 de maio de 1995. Processo nº 030.004.870/95.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "b", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA VALERIO SOBRINHO, viúva, do ex-servidor ERCILIO PEGÔ PAIXÃO, matrícula nº 16.686-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de maio de 1995. Processo nº 030.004.911/95.

RETIFICAR na Portaria de 25 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, de 26 do mesmo mês e ano, o ato que reviu a pensão vitalícia, a ODÁLIA PEREIRA DE MENDONÇA, viúva, e temporária a CLAUDIO PEREIRA MENDONÇA e ADÉLIA PEREIRA MENDONÇA, filhos do ex-servidor MIGUEL MENDONÇA, matrícula nº 60.273-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: ODÁLIA PEREIRA DE MENDONÇA, LEIA-SE: ODÁLIA PEREIRA MENDONÇA. Processo nº 094.000.709/94.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LENY GEAQUINTO DOS SANTOS, viúva do ex-servidor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 01.332-3, Assistente de Apoio as Atividades Jurídicas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de maio de 1995. Processo nº 030.004.636/95.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 19 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105, de 27 do mesmo mês e ano, para incluir como beneficiária da pensão vitalícia a VALDIRA AQUINO DE LISBOA, viúva do ex-servidor OTILEMON ALVES DOS SANTOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.807-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 050.000.563/93

CONCEDER, a partir de 06 de janeiro de 1995, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a VÂNIA FELÍCIO DA SILVA, companheira, e pensão vitalícia temporária a LUIZ GUSTAVO DA SILVA CARVALHO, filho do ex-servidor ANTONIO LISBOA DE CARVALHO, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 36.020-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 06 de janeiro de 1995, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor. Processo nº 050.000.208/95.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 20 DE junho DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA dos cargos ocupados pelos servidores abaixo relacionados, em decorrência de posse em outro cargo incompatível.

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Iêda Maria do Nascimento, Matrícula nº 37.461-X	Téc. de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do Distrito Federal	24/04/95	040.004151/95
Leontina Soares da Silva, Matrícula nº 26.669-8	Téc. de adm. Pública, 1ª Classe, Padrão II	De Pessoal do Distrito Federal	01/06/95	150.000269/95

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 20 DE junho DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: BASÍLIO LOPES DA SILVA MATRÍCULA: 30.414-X CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE: 1ª PADRÃO: I QUADRO: DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 030.003.342/95	Artigos 186, item I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: DURVAL MARQUES DE LIMA MATRÍCULA: 60.368-6 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: II QUADRO: DE PESSOAL DO SLU PROCESSO: 030.004.456/95	Artigos 186, item I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: ILDERICO MENEZES MATRÍCULA: 15.273-0 CARGO: TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 040.004.279/95	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

NOME: JOAQUIM AMORIM MATRÍCULA: 04.029-0 CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 030.004.058/95	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME: MANOEL FERREIRA BRANDÃO MATRÍCULA: 15.297-8 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 131.000.429/95	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME: VALDEMIRO NAZARIO DE FIGUEIREDO MATRÍCULA: 01.729-9 CARGO: FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 139.000.424/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME: GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 12.491-5 CARGO: INSPETOR DE SAÚDE CLASSE: 1ª PADRÃO: II QUADRO: DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 060.002.694/95	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 993, de 11 de maio de 1995.
NOME: ANTONIO DA SILVA DE SOUZA MATRÍCULA: 13.793-6 CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE: 1ª PADRÃO: IV QUADRO: DE PESSOAL DO DF PROCESSO: 030.004.559/95	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 993, de 11 de maio de 1995.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do artigo 40 e Parágrafo 3º do artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e Parágrafo Único do artigo 4º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.198, de 07 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

I — Dispensar ANTONIO CARLOS MORAES DA SILVEIRA, do cargo de Membro Efetivo da Comissão de Licitação, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

II — Designar, MARIA DAS GRAÇAS LOPES BARBOSA, matrícula nº 44.072/8, Analista de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo de Membro Efetivo da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar ROSANA CRISTINA SANTANA FERNANDES, matrícula nº 31.128-6, para substituir JARY XAVIER DE LIMA, matrícula nº

22.640-8, Encarregado do Serviço de Proventos, Benefícios ou Vantagens, Símbolo DFG-02, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração no período de 03.07.95 a 01.08.95, por motivo de férias regulamentares.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

I — Incluir o servidor LUCIO RONALDO DE SOUSA, Matrícula nº 35.894-0, Agente de Polícia, na relação nominal do anexo a Portaria nº 117, de 27 de dezembro de 1994, que concedeu Progressão horizontal aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando posicionado no Padrão IV, da 2ª Classe.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Processo nº 050.001.437/95.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00171.000092/95

RESOLVE:

Exonerar a pedido, RITA DE CÁSSIA MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 00209-7, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Emprego do Distrito Federal — DEPEM/DF, a partir de 01 de junho de 1995.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 030.004.485/95.

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade de Grau Máximo de 20% (vinte por cento) do vencimento da função, ao servidor IVALDO CAVALCANTE ALVES, matrícula nº 45.164-9, ocupante da função de Chefe da Divisão de Fotografia da Secretaria de Comunicação Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir da data de publicação.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e ainda o que consta nos Processos de nºs 050.001.570/95 e 050.001438/95,

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 032, de 11 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 16 do mesmo mês e ano, no que se refere a Concessão de Progressão Funcional ao servidor RENA TO DE OLIVEIRA SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 36.056-2, para considerá-lo posicionado no Padrão III, da 2ª Classe.

RETIFICAR a Portaria de 09 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 089, de 10 do mesmo mês e ano, no que se refere a concessão de Progressão Funcional ao servidor SIDNEY SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 37.222-6, para considerá-lo posicionado no Padrão III, da 2ª Classe.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PROCESSO Nº : 030.001836/95

INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece os incisos I, II e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal e o disposto na Portaria nº 43 de abril/95, reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 9.083,44 (nove mil, oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), a favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A., A Conta do Subelemento de despesa 3490-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/SEA, para as providências de praxe.

Brasília, 14 de junho de 1995

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

Chefe de Gabinete — SEA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25 DE 20 DE JUNHO DE 1995.

A CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas aprovado pelo Decreto nº 15.057, artigo 28, inciso I, de 24 de setembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de novembro de 1990, aos servidores abaixo o relacionados :

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	QUINQ	PERÍODO
NOME : CICERO RAMOS DE SANTANA MATRÍCULA : 1.517-2 LOTAÇÃO : GVG	2º	06.10.89 a 04.10.94
NOME : JOSÉ ALTINO DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 5.110-2 LOTAÇÃO : RA IX	3º	28.08.88 a 28.08.93
NOME : MAURO ALVES DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 7.532-9 LOTAÇÃO : SEFP	2º	30.05.90 a 28.05.95
NOME : EDSON FERREIRA DA SILVA MATRÍCULA : 10.822-7 LOTAÇÃO : RA IX	1º	26.06.86 a 24.06.91
NOME : MARIANO BEZERRA MATRÍCULA : 14.835-8 LOTAÇÃO : SEA	1º 2º 3º	30.08.75 a 27.08.80 28.08.80 a 26.08.85 27.08.85 a 25.08.90
NOME : OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO MATRÍCULA : 19.111-6 LOTAÇÃO : RA VI	1º	03.06.90 a 01.06.95
NOME : ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO MATRÍCULA : 19.794-7 LOTAÇÃO : SEFP	1º	13.08.89 a 11.08.94
NOME : MARIA EDNA MONTEIRO MATRÍCULA : 19.507-3 LOTAÇÃO : SEA	1º	19.04.89 a 17.04.94
NOME : EMMANUEL LOURENÇO DA SILVA MATRÍCULA : 19.980-X LOTAÇÃO : SES	1º	05.05.90 a 03.05.95
NOME : MARISA HELENA DE FARIA MATRÍCULA : 22.103-1 LOTAÇÃO : SEG	1º	01.01.88 a 29.12.92
NOME : JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA MATRÍCULA : 22.742-0 LOTAÇÃO : S.O	1º 2º	27.10.81 a 25.10.86 28.10.86 a 24.10.91
NOME : IVANISE BARBOSA VIEIRA GODINHO MATRÍCULA : 23.870-8 LOTAÇÃO : SEFP	1º 2º	17.01.83 a 15.01.88 16.01.88 a 13.01.93
NOME : FÁBIO ANTONIO DA SILVA MATRÍCULA : 23.984-4 LOTAÇÃO : SEFP	2º	23.12.89 a 21.12.94
NOME : JOÃO BATISTA FERREIRA PIRES MATRÍCULA : 24.888-3 LOTAÇÃO : SEA	1º 2º	30.03.84 a 28.03.89 29.03.89 a 27.03.94
NOME : SILVIA HELENA MOREIRA BARCELOS MATRÍCULA : 25.019-8 LOTAÇÃO : PRG	1º 2º	07.08.84 a 05.08.89 06.08.89 a 04.08.94

NOME : SUSAN EIRAS DA SILVEIRA MATRÍCULA : 25.711-7 LOTAÇÃO : SEFP	2º	02.05.90 a 30.04.95
NOME : ALTAMIRA LIMA MATRÍCULA : 25.735-4 LOTAÇÃO : PRG	2º	23.05.90 a 21.05.95
NOME : MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA MATRÍCULA : 28.095-9 LOTAÇÃO : SCE	1º	13.08.85 a 11.08.90
NOME : MARIA LIDIA TEIXEIRA GAMA MATRÍCULA : 28.552-7 LOTAÇÃO : SES	1º	14.01.86 a 12.01.91
NOME : HERMES DIAS DOS SANTOS MATRÍCULA : 28.937-X LOTAÇÃO : SE	1º	20.03.90 a 18.03.95
NOME : TRINDADE MUNIZ DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 30.595-2 LOTAÇÃO : SES	1º	19.07.89 a 17.07.94
NOME : ORLANDO SILVA ILORCA MATRÍCULA : 30.806-4 LOTAÇÃO : SCE	2º	09.06.90 a 07.06.95
NOME : ANTONIO RIBEIRO LIMA MATRÍCULA : 30.858-7 LOTAÇÃO : SIC	2º	26.11.89 a 24.11.94
NOME : FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO MATRÍCULA : 30.898-6 LOTAÇÃO : SLU	1º	02.06.90 a 31.05.95
NOME : MARIA LOPES SANTOS BARROS MATRÍCULA : 31.234-7 LOTAÇÃO : SEG	1º	20.10.89 a 18.10.94
NOME : ROSEMEIRE APARECIDA HOTT MATRÍCULA : 31.986-4 LOTAÇÃO : RA VI	1º	01.03.90 a 27.02.95
NOME : GENI ALVES DE SOUZA DE JESUS MATRÍCULA : 32.045-5 LOTAÇÃO : S.O	1º	26.03.90 a 24.03.95
NOME : LÚCIA MARIA DAMACENO FERNANDES MATRÍCULA : 32.046-3 LOTAÇÃO : SCE	1º	26.03.90 a 24.03.95
NOME : DEUSITA HELENA CORTES MATRÍCULA : 32.054-4 LOTAÇÃO : SIC	1º	03.04.90 a 01.04.95
NOME : FERNANDA ANTONIA DE SOUSA BASTOS MATRÍCULA : 32.168-0 LOTAÇÃO : SEFP	1º	28.05.90 a 26.05.95
NOME : MARIA DE FÁTIMA SOARES FIUZA MATRÍCULA : 32.174-5 LOTAÇÃO : RA-V	1º	29.05.90 a 27.05.95
NOME : CLÁUDIA HELENA DA SILVA SANTOS MATRÍCULA : 32.219-2 LOTAÇÃO : SEA	1º	08.06.90 a 06.06.95
NOME : JOSENICE ANTONIO DE SOUZA MATRÍCULA : 32.225-3 LOTAÇÃO : SEMATEC	1º	08.06.90 a 06.06.95
NOME : ELNEY VILAS BOAS MATRÍCULA : 32.303-9 LOTAÇÃO : SDSAC	1º	15.12.87 a 12.12.92
NOME : JOÃO BRAZILINO MATRÍCULA : 32.715-8 LOTAÇÃO : RA I	5º	14.04.87 a 11.07.92
NOME : FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA MATRÍCULA : 32.724-7 LOTAÇÃO : RA I	3º	27.05.90 a 25.05.95
NOME : MARIA AUXILIADORA GAIO MATRÍCULA : 34.080-4 LOTAÇÃO : SEMATEC	1º	16.05.89 a 14.05.94
NOME : MARTA PEREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA : 38.253-1 LOTAÇÃO : SEG	1º 2º	13.07.84 a 11.07.89 12.07.89 a 10.07.94

IÊDA MARIA CORREIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1995
O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, Inciso I, aprovado pelo Decreto No. 15.057, de 24 de setembro de 1993.

RESOLVE:

1 - Averbear o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados:

PROC: 03000445995 ; NOME: NILTON CARLOS BORGES
MATRÍCULA: 00185205 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 122 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 01/03/69 A 30/06/69 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 03000445995 ; NOME: NILTON CARLOS BORGES
MATRÍCULA: 00185205 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 685 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 07/12/70 A 21/10/72 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 03000445995 ; NOME: NILTON CARLOS BORGES
MATRÍCULA: 00185205 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 993 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 01/11/72 A 21/07/75 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 16000037295 ; NOME: OLIVIA KANZLER
MATRÍCULA: 0019896X ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 2.493 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 02/10/72 A 30/07/79 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 03000421395 ; NOME: JOSE LIBERIO DA CUNHA
MATRÍCULA: 00238767 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 1.882 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 23/11/77 A 17/01/83 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 21000004795 ; NOME: JOSE LUCIO DA SILVA
MATRÍCULA: 00391646 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG XI ;
AVERBA 365 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 01/01/55 A 31/12/55 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 21000004795 ; NOME: JOSE LUCIO DA SILVA
MATRÍCULA: 00391646 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG XI ;
AVERBA 366 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 01/01/60 A 31/12/60 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 13800040895 ; NOME: HILTON FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 00406937 ; CARGO: FISCAL DE OBRAS ;
AVERBA 299 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
MINISTERIO DO EXERCITO NO PERIODO DE 05/02/90 A 30/11/90 CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 13800040895 ; NOME: HILTON FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 00406937 ; CARGO: FISCAL DE OBRAS ;
AVERBA 1.014 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
PMDF NO PERIODO DE 01/06/91 A 10/03/94 CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 13800037595 ; NOME: PAULO PATROCINIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 00408956 ; CARGO: FISCAL DE OBRAS ;
AVERBA 139 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 03/05/83 A 18/09/83 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 13800037595 ; NOME: PAULO PATROCINIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 00408956 ; CARGO: FISCAL DE OBRAS ;
AVERBA 2.145 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 01/07/86 A 14/05/92 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 04000473995 ; NOME: FABIOLA CRISTINA VENTURINI
MATRÍCULA: 0042370X ; CARGO: ANALISTA DE ORCAMENTO ;
AVERBA 407 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
MINISTERIO DA JUSTICA NO PERIODO DE 23/03/87 A 02/05/88 CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 04000473995 ; NOME: FABIOLA CRISTINA VENTURINI
MATRÍCULA: 0042370X ; CARGO: ANALISTA DE ORCAMENTO ;
AVERBA 168 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 16/09/86 A 02/03/87 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 04000473995 ; NOME: FABIOLA CRISTINA VENTURINI
MATRÍCULA: 0042370X ; CARGO: ANALISTA DE ORCAMENTO ;
AVERBA 1.644 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 12/08/89 A 10/02/94 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 03000459995 ; NOME: INACIO BATISTA DE SOUSA
MATRÍCULA: 00425192 ; CARGO: FISCAL DE CONCESS. E PERMISSO ;
AVERBA 939 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
FEDF NO PERIODO DE 05/02/92 A 31/08/94 CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 04000473895 ; NOME: BENICIO RIBEIRO BARBOSA
MATRÍCULA: 00426628 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 1.231 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 02/04/84 A 15/08/87 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 04000473895 ; NOME: BENICIO RIBEIRO BARBOSA
MATRÍCULA: 00426628 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 392 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 24/08/87 A 18/09/88 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 04000473895 ; NOME: BENICIO RIBEIRO BARBOSA

MATRÍCULA: 00426628 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 526 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 11/10/88 A 20/03/90 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 21000039295 ; NOME: MIRIAM CORREIA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0043051X ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 1.615 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
PHDF NO PERIODO DE 03/05/90 A 03/10/94 CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 04000498995 ; NOME: ELZA MARIA JORGE FERNANDES ROSA
MATRÍCULA: 00430862 ; CARGO: ANALISTA DE FINAN. CONT ;
AVERBA 1.979 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 01/07/68 A 30/11/73 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 04000498995 ; NOME: ELZA MARIA JORGE FERNANDES ROSA
MATRÍCULA: 00430862 ; CARGO: ANALISTA DE FINAN. CONT ;
AVERBA 7.339 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 02/09/74 A 05/10/94 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 14500040795 ; NOME: LEONILDE MATOZINHO MIRANDA
MATRÍCULA: 00431737 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA DU I ;
AVERBA 4.074 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
CNA NO PERIODO DE 10/07/79 A 03/09/90 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 13600023795 ; NOME: PAULO SERGIO LEAO ANCONI
MATRÍCULA: 00432431 ; CARGO: TECNICO DE ADM PUBLICA AG I ;
AVERBA 412 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
GDF NO PERIODO DE 15/07/93 A 30/08/94 CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 04000474095 ; NOME: MARTA PENNA MARINHO GHIRLANDA
MATRÍCULA: 00436453 ; CARGO: ANALISTA DE ORCAMENTO ;
AVERBA 505 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
MINISTERIO DA CULTURA NO PERIODO DE 28/11/88 A 16/04/90 CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA.

PROC: 06000258795 ; NOME: ANA ANGELICA DE A. E MELO
MATRICULA: 00440310 ; CARGO: INSPETOR SANITARIO ;
AVERBA 315 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL NO PERIODO DE 01/03/94 A 09/01/9
5 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 06000236295 ; NOME: MARY BLANC DIAS BARBOSA
MATRICULA: 00441295 ; CARGO: INSPETOR DE SAUDE ;
AVERBA 211 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 01/01/70 A 30/07/70 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 06000236295 ; NOME: MARY BLANC DIAS BARBOSA
MATRICULA: 00441295 ; CARGO: INSPETOR DE SAUDE ;
AVERBA 769 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 03/09/75 A 10/10/77 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 06000236295 ; NOME: MARY BLANC DIAS BARBOSA
MATRICULA: 00441295 ; CARGO: INSPETOR DE SAUDE ;
AVERBA 4.155 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 13/10/77 A 26/02/89 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 06000236295 ; NOME: MARY BLANC DIAS BARBOSA
MATRICULA: 00441295 ; CARGO: INSPETOR DE SAUDE ;
AVERBA 243 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 03/06/93 A 31/01/94 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 06000236295 ; NOME: MARY BLANC DIAS BARBOSA
MATRICULA: 00441295 ; CARGO: INSPETOR DE SAUDE ;
AVERBA 301 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
INSS NO PERIODO DE 03/03/94 A 28/12/94 CONTADOS PARA APOSEN
TADORIA.

PROC: 03000456495 ; NOME: LUIZ FELIPE BALBUENA PANERAI
MATRICULA: 00444723 ; CARGO: ANALISTA DE FINAN.CONT ;
AVERBA 283 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
MINISTERIO DA JUSTICA NO PERIODO DE 29/01/93 A 07/11/93 CON
TADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 04000429795 ; NOME: ANTONIO ARTUR TIMBO HOLANDA
MATRICULA: 00446262 ; CARGO: ANALISTA DE ORCAMENTO ;
AVERBA 365 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
MINISTERIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANE NO PERIODO DE 01/02/
94 A 31/01/95 CONTADOS PARA APOSENTADORIA.

PROC: 19000025195 ; NOME: LUIZ ALFREDO ARAUJO DE SOUZA
MATRICULA: 00448958 ; CARGO: ANALISTA DE ORCAMENTO ;
AVERBA 1.129 DIAS CONFORME CERTIDAO EXPEDIDA PELO(A)
ICTDF NO PERIODO DE 08/01/92 A 09/02/95 CONTADOS PARA ADICI
ONAL E APOSENTADORIA.

IEDA MARIA CORREIA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL**32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

PROCESSO N°: 170.000.247/94
INTERESSADO: CAESB/SINDÁGUA
ASSUNTO: Negociação Coletiva de Trabalho
RELATOR: ILAIR ANTÔNIO TUMELERO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

RESOLVE:

- 1 — Aprovar o Acordo Coletivo de Trabalho a ser celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Purificação e Distribuição de Água e em serviços de Esgotos do Distrito Federal — SINDÁGUA constante às fls. 62/72, nos termos do voto do Relator;
- 2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 08 de junho de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE-PRESIDENTE; JACY BRAGA RODRIGUES-CONSELHEIRO; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA-CONSELHEIRA; PAULO CASAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM-CONSELHEIRO; ILAIR ANTÔNIO TUMELERO-CONSELHEIRO; SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA-CONSELHEIRO SUPLENTE; ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO-CONSELHEIRO SUPLENTE; BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI-CONSELHEIRO SUPLENTE; MARIA LUIZA PEREIRA ANGELIM-CONSELHEIRA SUPLENTE; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA-CONSELHEIRA.

HOMOLOGO EM 16/06/95
CRISTOVAM BUARQUE
Governador

PROCESSO N°: 112.002.519/93
INTERESSADO: NOVACAP
ASSUNTO: Regimento Interno
RELATOR: ILAIR ANTÔNIO TUMELERO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

RESOLVE:

- 1 — Aprovar em caráter excepcional, a proposta de reestruturação e alteração do Regimento Interno da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, constante às fls. 297/390 dos autos, nos termos do voto do Relator;
- 2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 08 de junho de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE-PRESIDENTE; JACY BRAGA RODRIGUES-CONSELHEIRO; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA-CONSELHEIRA; PAULO CASAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM-CONSELHEIRO; ILAIR ANTÔNIO TUMELERO-CONSELHEIRO; SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA-CONSELHEIRO SUPLENTE; ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO-CONSELHEIRO SUPLENTE; BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI-CONSELHEIRA SUPLENTE; MARIA LUIZA PEREIRA ANGELIM-CONSELHEIRA SUPLENTE; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA-CONSELHEIRA.

HOMOLOGO EM 16/06/95
CRISTOVAM BUARQUE
Governador

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

ATO DECLARATÓRIO N° 008/95-SUREC/SEFP

Cancelamento de inscrições no
Cadastro Fiscal do Distrito
Federal - CF/DF.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 32, inciso II, alínea "d", do Decreto n° 16.102, de 30 de novembro de 1994.

DECLARA

Canceladas as inscrições das empresas no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, relacionadas a seguir, por constatar a cessação de atividades no local para o qual foi concedida as referidas inscrições.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO
UNITRANS MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA	07.337.889/001-38
SUPRIDADOS PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	07.339.644/001-63
SOL E VENTO TURISMO LTDA	07.319.944/001-30
FERREIRA E PANTOJA LTDA ME	07.301.131/001-04

Brasília, 19 de junho de 1995

ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO N° 061/95-DAT/SUREC/SEFP

Não-incidência do ITBI na
transmissão de imóvel para
incorporação ao patrimônio de
entidade religiosa.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço n° 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 32, inciso II, alínea "c", do Decreto n° 16.114 de 02/11/94, e considerando ainda o que consta do processo n° 040.002.407/95,

DECLARA

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente: ELSO FERREIRA DE MELO

Adquirente : ASSOCIAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL MISSIONÁRIA - MINISTÉRIO DA FÉ

Imóvel : Loja 05, da Área Especial para Cinema do Setor "F" Norte - Taguatinga-DF

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 20 de junho de 1995

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

PROCESSO N.º : 040.001201/94 de: 03/02/94
 INTERESSADO : PAULO OTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IPTU/94
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : SHC/NORTE SQ 109 - PJ 12
 BASE DE CÁLCULO : 7.358,417 UPDF
 VALOR DO IMPOSTO / TLP : 220,752 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o(a) reclamante via procurador legalmente habilitado, apresenta reclamação, arguindo que o valor lançado como base de cálculo, extrapola significativamente, o valor venal do imóvel, solicitando ainda, prorrogação do prazo de pagamento até a apreciação definitiva do recurso.

Entendeu o relator que NÃO PROCEDE a referida reclamação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço N.º 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 19/12/94, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da reclamação.

Tendo em vista que o sujeito passivo recolheu a importância reclamada, considero extinto o crédito tributário conforme inciso I, do artigo 156 do Código Tributário Nacional, Lei n.º 5.172/66.

PUBLIQUE-SE. Após, à Divisão de Arrecadação, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 25 de maio de 1995

FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAI/SUREC/SEFP

SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

CHEFE

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF N.º 102 DE 29/05/95)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL AVE BRANCA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria n.º 17, de 07 de julho de 1.980

NOME DO DIPLOMADO	Nº REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Relação nº 02/95			
Alane Branches Maciel	207	69	04
Alex Sandro Nunes Fidelis	208	70	04
Andrea Evangelista de Sousa	209	70	04
Cleiton Pereira M. de Medeiros	210	70	04
Cristiane da Silva Torres	211	71	04
Deise Carla Souza Santos	212	71	04
Delano Melo Loliola	213	71	04
Eliana Garcia Cunha	216	72	04
Eliane Santos Silva	217	73	04
Eliana Alves de A. Medeiros	218	73	04
Eloiza Ferreira Oliveira	219	73	04
Gedson Rodrigo da Costa	220	74	04
Heglison Barros Portela	221	74	04
Iran Soares	222	74	04
Janaina Camarco de Sousa	223	75	04
Josinere Rocha de Almeida	224	75	04
Jusivânia Silva Cerpa	225	75	04
Leidimar Ribeiro de Macedo	226	76	04

Lucilene Matos Rodrigues	227	76	04
Marcele Cristina Alves	228	76	04
Márcia Adriana de Araújo	229	77	04
Markus Christian de O. Gomes	230	77	04
Max Handrey de Sousa Rosa	231	77	04
Núbia Erika F. Barbosa	232	78	04
Patrícia Luciene Simão de Araújo	233	78	04
Rogério Araújo da Silva	234	78	04
Sandra Maria de Oliveira	235	79	04
Sandra Vieira Nobre	236	79	04
Sizenanda Silva de Oliveira	237	79	04
Tatiane Rodrigues da Conceição	238	80	04
Waldeir Alves de Andrade	239	80	04
Wendel Moreira Rocha	240	80	04
Wellington Rodrigues da Silva	241	81	04
Dulciane de Souza Neves	242	81	04
Aline Cristina Ribas Gomes	243	81	04
Ana Cristina Silva Lopes	244	82	04
Cleusenice Ribeiro de Oliveira	245	82	04
Eder Cláudio Rodrigues Barroso	246	82	04
Edineuza Alves da Silva	247	83	04
Elaine de Jesus dos Santos	248	83	04
Elisângela Apolinário Santos	249	83	04
Elisângela Leite de Oliveira	250	84	04
Erico Stefanni Soares Peres	251	84	04
Fabiana Batista de Araújo	252	84	04
Fabiana dos Santos de Jesus	253	85	04
Flávio Henrique Soares Sanches	254	85	04
Giovana Dutra dos Santos	255	85	04
Glaucinete Alves Rocha	256	86	04
Isabel Cristina de C. Souza	257	86	04
Ivani Matos Sobrinho	258	86	04
Ivone Rodrigues Neres	259	87	04
João Evangelista de P. Teixeira	260	87	04
João Luiz Pagno Chagas	261	87	04
Karla Cristina da Costa Braz	262	88	04
Leila Regina Aquino da Silva	263	88	04
Luciana Gomes Caminha	264	88	04
Maria Delfina Rodrigues Meres	265	89	04
Michele Fernandes Queiroz	266	89	04
Patrícia Alves Dias	267	89	04
Pauliane Andrade Raulino	268	90	04
Rakel Marinho Ramos	269	90	04
Ricardo Fernandes Queiroz	270	90	04
Robson Bispo da Silva	271	91	04
Rodrigo Bobrov Lopes	272	91	04
Rosimeire Lourenço Monteiro de Oliveira	273	91	04
Sheila de Lima Costa	274	92	04
Silvana dos Reis Conceição	275	92	04
Tatielly Moreira de Melo	276	92	04
Viviane dos Santos Vieira	277	93	04
Vagne Santos Justino	278	93	04
Wildston Silva de Freitas	279	93	04
Wilton Barbosa Ivo	280	94	04
Eliane Cristina de Carvalho	281	94	04
Alessandra Pereira de Oliveira	282	94	04
Cleide Guimarães da Mota	283	95	04
Cristiane Patriarca Rodrigues	284	95	04
Daniela Falcão Lemes	285	95	04
Daniella Regina da Silva	286	96	04
Flávia Cavalcante Costa	287	96	04
Gercia Nobrega da Costa	288	96	04
Jonas Sena Furtado	289	97	04
Leonardo Tomaz Nunes	290	97	04
Liziania Carla da Silva	291	97	04
Luciana Pereira de Souza	292	98	04
Marcos Roberto Gomes dos Santos	293	98	04
Noelia de Lima Andrade	294	98	04
Núbia Malena Lopes	295	99	04
Paula Fabiana de Oliveira Maneta	296	99	04
Regiane Gonçalves Rocha	297	99	04
Renato Pereira de Lima	298	100	04
Sandra Alves Soares	299	100	04
Sara Amorim Dias	300	100	04
Simone Souza Melo	301	101	04
Wilson Alves Vieira	302	101	04
Wellington Bezerra dos Santos	303	101	04
Elder Gonçalves Cunha	304	102	04
Angela Barbosa da Cunha	305	102	04
Helaine Marques da Silva	306	102	04
Julio Cesar Campos Maneta	307	103	04
Klebia Rodrigues da Silva	308	103	04
Nelci Paula Campos	309	103	04
Adriane de Sousa de Oliveira	310	104	04
Alcione Leite Tomaz	311	104	04
Aliria Eloisa da Silva	312	104	04
Ana Paula Magalhães Trentim	313	105	04
Andrea de Paula	314	105	04
Andreia e Silva	315	105	04
Cristiane Alves Macedo	316	106	04
Daniel Ribeiro da Silva	317	106	04
Eduardo de Souza Sobrinho	318	106	04
Elzamaria Araújo Carvalho	319	107	04
Eudes Silva Torres	320	107	04
Genes José da Costa	321	107	04
Gleydston Vieira Silva	322	108	04
Janaina Braz da Silva	323	108	04
Jane Aparecida Ferreira	324	108	04
Josenaldo Bandeira da Silva	325	109	04
Katia Freitas Fernandes	326	109	04
Lilian Kelly do Oliveira Silva	327	109	04
Merilene Barros Viana	328	110	04
Patrícia Gonçalves Silva	329	110	04
Rafael Gomes Melo	330	110	04
Rodrigo Costa dos Santos	331	111	04
Rosângela Alves Abade	332	111	04
Rosele da Silva Valerio			

Rosilene Aparecida de Lima	374	125	04	Vera Gonçalves de Oliveira	443	148	04
Terezinha Matias Machado	336	112	04	Alex Velasco	444	148	04
Thiago Silva de Castro	334	112	04	Elisângela Márcia Cruz dos Reis	445	149	04
Uarlei Moises Rezende	335	112	04	Elisângela Albino R. Stecanela Sousa	446	149	04
Wendell Vilela Freitas	337	113	04	Ana Cristina dos Santos Werner	449	150	04
Wesley Maurício Ribeiro Franca	340	114	04	Andreia da Silva Santos	450	150	04
Valdirene de Jesus Carvalho	338	113	04	Cláudio Queiroz de Andrade	451	151	04
Valeria de Oliveira Lemos	339	113	04	Edna Dias da Silva	452	151	04
Yda Márcia Sales Costa	341	114	04	Ermano Viana da Silva	453	151	04
Adriana Nolacio Ribeiro	342	114	04	Florentina Leite de Jesus	454	152	04
Ana Flávia Ferreira Correa	343	115	04	Georgia Almeida de Souza	455	152	04
Anderson dos Santos Almeida	344	115	04	Gutemberg Ferreira dos Passos	456	152	04
Cleverson e Silva Moreira	345	115	04	João Batista da Silva Santos	457	153	04
Cristianele de Paulo	346	116	04	Jailson Teixeira Alves	458	153	04
Daniela Boaventura Silva	347	116	04	José Rogério Pereira Flor	459	153	04
Daniella Pessoa da Costa	348	116	04	Lucilene de Medeiros Lima	460	154	04
Denise de Lima Cardoso	349	117	04	Manoel Matos de Souza Filho	461	154	04
Elenice Pereira Silva	350	117	04	Marcela das Neves Silva	462	154	04
Eliton Ailton Caetano	351	117	04	Marco Aurelio Ferreira de Souza	463	155	04
Elza José da Silva	352	118	04	Marlene Ribeiro Ferreira	464	155	04
Eunice Rezende Correa	353	118	04	Osmar Vitorio de Abreu	465	155	04
Fabiano Moreira Rocha	354	118	04	Rejane Ribeiro da Costa	466	156	04
Inez de Souza Vieira	355	119	04	Renato Ferreira de Sousa	467	156	04
Irenildes Freire Coelho	356	119	04	Sandra Maria Andrade de Oliveira	468	156	04
Jaymerson José Gomes de Amorim	357	119	04	Wagner da Silva Lima	469	157	04
João Paulo Borges do Lago	358	120	04	Wanderley Ventura Arrais	470	157	04
Jonai Honorio da Silva	359	120	04	Werbiton Artur Alves	471	157	04
Marlúcia Fernandes B. de Carvalho	360	120	04	Rosana Maria de Sousa	472	158	04
Marly Moreira de Souza	361	121	04	Cristina Dias de Oliveira	473	158	04
Mathildes Pereira Ribeiro	362	121	04	Flaviana Sorah Silva	474	158	04
Nelvina Sousa Santos	363	121	04	Verônica Cristina Pamplona Gomide	475	159	04
Patrícia Abrantes da Silva	364	122	04	Maria Conceição Andrade	476	159	04
Patrícia Barbosa Melo	365	122	04	Alcivana da Costa Oliveira	477	159	04
Reggie Alves Ribeiro	366	122	04	Cláudio César Pereira de Paiva	478	160	04
Romildo da Silva Campanaro	367	123	04	Cláudio Marcos de Jesus	479	160	04
Rosilda Jurema de Souza	368	123	04	Elisabeth Irineu dos Santos	480	160	04
Silvana Cardoso dos Santos	369	123	04	Emerson Lopes da Silva	481	161	04
Valdirene de Araújo Costa	370	124	04	Gisele Santiago da Silva	482	161	04
Wanessa Marques Miranda	371	124	04	Glaucia Cristina Rodrigues	483	161	04
Ivandete Soares dos Santos	372	124	04	Glaucia Vasconcelos Lopes	484	162	04
Renata Gomes de Oliveira	373	125	04	Gustavo Aguiar Nogueira	485	162	04
Ademir Teixeira Nunes	375	125	04	Ineidia da Costa Ribeiro	486	162	04
Adriana de Carvalho Souto	376	126	04	Ivonic Campos de Jesus	487	163	04
Adriana Rosa Moreira Amor	377	126	04	Jeane Tobias Bezerra	488	163	04
Alda Gonzaga de Souza	378	126	04	José Carlos Martins Salomão	489	163	04
Alexandro Magalhães de Santana	379	127	04	José Edson Cordeiro dos Santos	490	164	04
André de Oliveira Enoki	380	127	04	Luciano de Menezes Feu	491	164	04
André Francisco dos Santos	381	127	04	Márcio Araújo Castro	492	164	04
André Luiz Bezerra da Silva	382	128	04	Márcio Luciano Silva	493	165	04
Antônio Donizete da Silva	383	128	04	Marcos Antônio de Souza	494	165	04
Carlos Magno Iizuka Cunha	384	128	04	Marcos José da Silva	495	165	04
Celia Regina da Silva	385	129	04	Maria Alice Alves da Silva	496	166	04
Claudia Maria Ferreira da Silva	386	129	04	Maria Betânia Alcântara de Araújo	497	166	04
Cleyber Antônio Costa	387	129	04	Maria da Conceição Alves de Oliveira	498	166	04
Dalma Santos da Silva Lindoso	388	130	04	Maria Eurides Rocha Costa	499	167	04
Daniel Fama de Freitas	389	130	04	Maria Heloísa Magalhães	500	167	04
Dener Francisco de Sousa	390	130	04	Maria Salome Medeiros	501	167	04
Dulcinea de Brito Sousa	391	131	04	Maria Suely Ferreira Costa	502	168	04
Ednalva Barbosa Neves	392	131	04	Mário Biserra de Souza	503	168	04
Edyanderson Mary Palmeira	393	131	04	Meire Rejane Antunes Dias	504	168	04
Eliel Caetano da Costa	394	132	04	Milton dos Reis Souza	505	169	04
Ellen Karen de Andrade	395	132	04	Pablo Fernando Oliveira	506	169	04
Emerson das Neves Santana	396	132	04	Quelen Suzana Macedo	507	169	04
Ericson Espindula Ataides	397	133	04	Raimundo Gonçalves	508	170	04
Eugenia Maria Lima Marques	398	133	04	Rodrigo Bispo Lopes	509	170	04
Gladys Kelly Abuchain de Freitas	399	133	04	Rogério Santos de Souza	510	170	04
Izabel Cristina Pereira	400	134	04	Rositelvia Edmizia Xavier Costa	511	171	04
Lucilene Moreira da Silva	402	134	04	Sérgio Reis da Silva	512	171	04
Mayumi Tanaka	403	135	04	Venâncio Campelo Neto	513	171	04
Nilton Luiz de Mesquita	404	135	04	Wilson da Costa Paulo	515	172	04
Rodrigo Coelho Xavier	405	135	04	Sheila Luciano Alves	516	172	04
Ronilda Rodrigues de Araújo	406	136	04	Dalva Ferreira dos Santos	517	173	04
Sandra Lúcia Dias de Souza	407	136	04	Márcia Alessandra Serra Silva	518	173	04
Silvia Cristina Domingos de Souza	408	136	04	Acacia Veras Gomes	519	173	04
Simone Silva de Moura	409	137	04	Alessandro Martins Fonseca	520	174	04
Sônia Izabel Ferreira	410	137	04	André Nunes Fernandes	521	174	04
Stella Maris de Sousa Teles	411	137	04	Arcanja Sousa Lima	522	174	04
Vandelene Dantas da Costa Alves	412	138	04	César Negreiros de Almeida	523	175	04
Wellington Rodrigues de Oliveira	413	138	04	Cristiane Pires Gomes	524	175	04
André Alves da Silva	414	138	04	Daniela Sousa de Toledo	525	175	04
Maria Ana Mirtis Oliveira	415	139	04	Debora Freitas da Costa	526	176	04
Alessandro Marinho da Silva	416	139	04	Delane da Silva Loesch	527	176	04
Alexandre Florentino	417	139	04	Denise Aparecida dos Santos	529	177	04
Aparecida da Silva	418	140	04	Djavan da Silva Castro	530	177	04
Carlos Laerte Marciano dos Santos	419	140	04	Edson Moreira Buril	531	177	04
Carmem Lúcia Teodoro	420	140	04	Eliane Teixeira de Sousa	532	178	04
Catia Maria de Carvalho e Sousa	421	141	04	Elisângela Alves de Oliveira	533	178	04
Cleyton César Clemente	422	141	04	Elizabeth Bonfim da Silva	534	178	04
Ericles Gomes Moreira	424	142	04	Elizoneide Firmo Bezerra	535	179	04
Evilásio Alves Coelho Júnior	425	142	04	Ermiton Pereira de Araújo	536	179	04
Fernando Rodrigues Cavalcante	426	142	04	Francisco Guilherme Alves dos Passos	537	179	04
Francineide Gomes dos Santos	427	143	04	Genilson Pereira dos Santos	538	180	04
Gerson Queiroz Melo	428	143	04	Gislene Maria da Costa	540	180	04
Gideval Oliveira da Silva	429	143	04	Luciano Sousa Nascimento	541	181	04
Ivanil Batista dos Santos	430	144	04	Marcos Vinicius Rodrigues da Silva	542	181	04
José Carlos de Souza	431	144	04	Neusa Dias Cardoso	543	181	04
Lary César Galeno Fernandes	432	144	04	Reginaldo Alves de Miranda	545	182	04
Leila Aparecida da Silva	433	145	04	Renato Moreira Rodrigues	546	182	04
Lindomar Cavalcante de Albuquerque	434	145	04	Sérgio Marcos Andrade	547	183	04
Luiz Wagner de Almeida	436	146	04	Valdevan Marques dos Santos	548	183	04
Márcio Alexandre Brito Souto	437	146	04	Vera Lúcia Coutinho da Silva	549	183	04
Maria da Paz de Oliveira Cunha	438	146	04	Waldecy do Nascimento Sousa	550	184	04
Rosângela Nunes Rodrigues	439	147	04	Wendel de Miranda Arnold	551	184	04
Sandra de Albuquerque Alves	440	147	04	Aparecido Celso Rodrigues	552	184	04
Telma de Lima Monteiro	441	147	04	Cleber Dias de Andrade	553	185	04
Wandrea Pereira Gomes	442	148	04	Rogério de Carvalho	554	185	04
				Wilza Eduarda Borges	555	185	04
				Giselle Monteiro dos Santos	556	186	04

LIDIANE DE SOUSA OLIVEIRA	511	71	02
MARCELO GIOVANI PAGANOTTO	515	73	02
MARIA LUCINEIDE LIMA DE SOUZA	509	71	02
MARIA GORETH PEREIRA	512	72	02
MARCONI MONTEIRO BARBOSA	494	66	02
MARLENE GOMES DA ROCHA	495	66	02
MAURA PEREIRA DA SILVA	496	66	02
MAURÍCIO RIBEIRO DE SOUSA	497	67	02
NELBY MARIA JOSE COIMBRA	498	67	02
ORIEL GARCIA SILVA	516	73	02
RICARDO DA SILVA PINTO	499	67	02
ROBERTA BATISTA DE LIMA	513	72	02
ROGÉRIO DE SOUZA CARVALHO	500	68	02
SÉRGIO LEONARDO MONTEIRO DE BRAGANÇA SAAD	501	68	02
SOSTENES ROCHA DE CARVALHO	510	71	02
SUMAYA VALENTIM DIAS	502	68	02
SANDRA CRISTINA MIRANDA ALVES	503	69	02
ULISSES PANOBIANCO	504	69	02
VALDIRA RODRIGUES DE ARAÚJO	505	69	02
WELITON RIBEIRO MARTINS	514	72	02

TÉCNICO EM CONTABILIDADE (RELAÇÃO Nº 08/95)

CLAUDIA ROMERO DAMASCENO	506	70	02
EDUARDO FERNANDES TOLÊDO	507	70	02

ANTONIO ROBERTO JUSTINO
Diretor - Reg. 612 MEC

SÔNIA MARIA DE SOUSA
Secretária-Aut. 14/DIE/ SE

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL ALFA - ASA NORTE
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 58/93 - SE/DF.

NOME DO(A) DIPLOMADO(A)	REG. Nº	FL. Nº	LIVRO Nº
AUXILIAR DE CONTABILIDADE (FASE IV) RELAÇÃO Nº 006/95			
JURANDIR RODRIGUES CAETANO	0438	147	001
MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO	0439	148	001

MARIA LUIZA MONTEIRO SASSE
DIRETORA REG. 94/01020-MEC

MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA REG. Nº 325-DIE SE/DF.

NOME DO ESTABELECIMENTO ESC. DE 1º E 2º G "FUND BRADESCO"
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 06 DE 20/04/89 - SE/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
MAGISTÉRIO (Rel. Nº 01/95)			
Alessandra Claudino Bendô	376	064	002
Amélia Rosa da Silva	377	065	002
Ana Maria Bastos de Carvalho	378	065	002
Ana Paula Rodrigues Freitas	379	066	002
Ariane Pereira de Caldas	380	066	002
Auêlia Mariani Costa	381	067	002
Barbara Beatriz de Santana	382	067	002
Cassia Cristina Nunes	383	068	002
Cátia Regina Berço	384	068	002
Ceni Pinto Brandão	385	069	002
Cintia Guedes Braz	386	069	002
Claudia Regina da Silva	387	070	002
Cristiane Meneses de Sena	388	070	002
Dilma Moura dos Santos	389	071	002
Edenilton Carmo Martins	390	071	002
Edson Oliveira da Silva	391	072	002
Elaine Cristina Nunes de Lima	392	072	002
Ellen Dejanni Queiroz da Silva	393	073	002
Eliane Oliveira Cruz	394	073	002
Eliane Rodrigues de Assis	395	074	002
Elisângela de Oliveira Barros	396	074	002
Eustaquio Rodrigues de Oliveira	397	075	002
Fernanda Carvalho de Oliveira	398	075	002
Gislene Alexandre dos Reis	399	076	002
Glauciene Oliveira de Sousa	400	076	002
Helenice Soares da Silva	401	077	002
Iranete Alves da Silva	402	077	002
Israel Serafim de Carvalho	403	078	002
Ivanilde Pires da Silva	404	078	002
Thatiany Soares	405	079	002
Tatiana Vieira da Paz	406	079	002
Shirley Cunha de Oliveira	407	080	002
Sandra Regina Gonçalves	408	080	002
Renata Cheila Dourado Souza	409	081	002
Raquel Fontenele Abilio	410	081	002
Patricia de Carvalho Mendes	411	082	002
Naiva Martins Silva	412	082	002
Marlúcia de Castro Silva	413	083	002
Luciene Antunes Dantas	414	083	002
Luciana de Jesus Cabral	415	084	002
Kelly Cristina de Oliveira Vieira	416	084	002
Judith Maria Martins de Lucena	417	085	002
Jovânia Pires de Mendonça	418	085	002
Josilei Pereira da Silva	419	086	002
Jane Nunes de Santana	420	086	002
Janaina Borges da Silva	421	087	002
Jakceline Araujo Santiago	422	087	002

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (REL. Nº 01/95)

Alessandro Jose Ferreira dos Santos	425	089	002
Americo Alexandre Rosa Bezerra	426	089	002
Andrea Anchieta Cabral	427	090	002
Andre Luiz Silva de Assis	428	090	002
Andre Souza Santos	429	091	002
Angela Christina da Silva	430	091	002
Antonio Josiberto Martins de Souza	431	092	002
Carina Gonçalves Ribeiro	432	092	002
Claudia Ferreira Figueiredo	433	093	002
Cosme Ferreira Domingues	434	093	002
Cristiano da Silva Freitas	435	094	002
Denay Fonseca	436	094	002
Diana Teixeira Barbosa	437	095	002
Douglas Albuquerque Bezerra	438	095	002
Edson Carlos da Silva	439	096	002
Eliane Dias Alves	440	096	002
Elismar Jesus de Souza	441	097	002
Elvis dos Santos Oliveira	442	097	002
Fabiana Francina Massaranduba	443	098	002
Fabio Pereira de Souza	444	098	002
Gilmar Aparecido da Silva	445	099	002
Gilmar Lopes do Nascimento	446	099	002
Gracieli de Jesus e Silva	447	100	002
Gutemberg de Lima	448	100	002
Haroldo do Nascimento Oliveira	449	101	002

Isaac da Silva Barbosa	450	101	002
Jenifer Ducasble Mendes	451	102	002
Josildo Leite Campos	452	102	002
Jose Carlos Rodrigues Abrantes	453	103	002
Leles Ferreira dos Anjos Junior	454	103	002
Luciano Jeronimo Dantas	455	104	002
Luciano Junio Pereira	456	104	002
Luis Carlos de Neres	457	105	002
Maria Edileia Guimarães	458	105	002
Raquel Neves da Silva	459	106	002
Rita Maciel das Virgens	460	106	002
Rogerio Borges Marins	461	107	002
Tatiana Melo de Araujo	462	107	002
Ubirajara Gomes da Silva	463	108	002
Walterley Antonio de Souza	464	108	002
Wesley da Silva Vieira	465	109	002

CLAUDETE LOPES RAMIRES
DIRETORA - REG. 2029/MEC.

OLÍVIA GONZAGA DE CARVALHO
SECRETÁRIA - REG. 676/DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: CENTRO EDUC. ELEM. BRANCO
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/89 SEC - DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (RELAÇÃO Nº 26/95)			
ADELMARA ROCHA SILVA	1832	062	03
ANDREA ALEXANDRE DA SILVA	1833	062	03
CLAUDIANA TEIXEIRA DE MELO	1834	063	03
KATIA RIBEIRO GUIMARÃES	1835	063	03
MARIZA ELIZÂNGELA A. SANTIAGO	1836	063	03
ROSA MARIA TORRES PERES	1837	064	03
PATRICIA DE SOUSA SÁ	1838	064	03
CHRISTIANNE NONATO SALES	1839	064	03
DANIELA DAMASCENO COSTA	1840	065	03
GRACIENE CAMPOS VALERIO	1841	065	03
IRANILTON GOMES LEISLE	1842	065	03
JONI ROBERT SARAIVA BARTH	1843	066	03
MARCIA DE LIMA SOUZA	1844	066	03
MARCIA REGIS GOMES DE CARVALHO	1845	066	03
PATRICIA SOUSA SIMPLICIO	1846	067	03
VALQUIRIA SANTOS DE ABREU	1847	067	03
ROSÂNGELA PEREIRA DE LIMA	1848	067	03
CELIO CARDOSO ADÃO	1849	068	03
CARMEN LUCIA BARROS COSTA	1850	068	03
ALBERTO YANO	1851	068	03
ANA PAULA RAMOS	1889	082	03
ANTONIO JOSE MARTINS BATISTA	1890	082	03
MARIA LUIZA PIRINO DA SILVA	1891	082	03
SILVIA DE SOUZA VAÇCO	1892	083	03
EDNEI PEREIRA DO PRADO	1893	083	03
ELAINE CANDIDO DE CASTRO	1894	083	03
FLAVIA CARDOSO NOGUEIRA	1895	084	03
MARILUCE CRUZ	1896	084	03
KRAUS EMILIO DA FONSECA	1897	084	03
ADALTO NERIS DA CONCEIÇÃO	1898	085	03
CARLOS SERGIO P. BARBOSA	1899	085	03
FRANCISCO TELES DA SILVA	1900	085	03
LUZIA COSTA DA SILVA	1901	086	03
MARIA APARECIDA G. DE FARIA	1902	086	03
MARIA JOSÉ DA SILVA ARAUJO	1903	086	03
PEDRO SOTERO BARROS NETO	1904	087	03
VALDEMAR RODRIGUES MARQUES	1905	087	03
ADRIANO DA SILVA	1906	087	03
ZENILDA GONÇALVES DE FREITAS	1907	088	03
MARIZA DE SOUZA VASCO	1908	088	03
IRANI DE SOUZA SANTOS	1909	088	03
ALEXANDRE MARTINIANO DE S. CAMPOS	1910	089	03
SANDRA RENIÊ MENDES FEITOSA	1911	089	03
ALESSANDRO SOUSA DA SILVA	1912	089	03
EGMAR ROSARIO SOARES	1913	090	03
MARY LEIDIANY C. DUTRA	1914	090	03
EDLEUZA CECILIA RIBEIRO ROCHA	1915	090	03
MARIA DO SOCORRO R.C.D. GUERRA	1916	091	03
PATRICIA VIEIRA RAMOS DUTRA	1917	091	03
VALERIA SANTOS ALVES VASCONCELOS	1918	091	03
MARIA DO SOCORRO DOS S. FERREIRA	1919	092	03
FRANCINILDES MARQUES DA CUNHA	1920	092	03
ANDREIA ALVES DE SOUSA	1921	092	03
ALESSANDRA PARAGUASSU VIEIRA	1922	093	03
ALEXANDRE CESAR ABEN-ATHAR	1923	093	03
ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	1924	093	03
ANDREA COSTA DOS SANTOS	1925	094	03
CLAUDIO SILVEIRA ARRAES	1926	094	03
DAGMAR CARVALHO CIQUEIRA	1927	094	03
JULIANA CRISTINA LISBOA	1928	095	03
LEONARDUS AMORIM BORGES	1929	095	03
JANY ANTONIO JARDIM	1930	095	03
ANDREIA CORREA DE ARAUJO	1931	096	03
ALESSANDRO PIGNATA JARDIM	1932	096	03
ANDERSON MARCIO TURQUIELLO	1933	096	03
EDLEUZA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	1934	097	03
LEONARDO BARBOSA CLEMENTINO	1935	097	03
GERANUNCIA FERREIRA DE ALMEIDA	1936	097	03
GLELCIA OLIVEIRA DE FARIAS	1937	098	03
KIARELLY DE SOUSA COSTA	1938	098	03

MARIA REGINA LIMA DE OLIVEIRA	1939	098	03
RENATA CRISTINA FERREIRA	1940	099	03
ROGERIO ALVES PEREIRA	1941	099	03
SILVIA REGINA DA SILVA CARVALHO	1942	099	03
ADRIANO FERREIRA LEITE	1943	100	03
ANTÔNIA MARCIA DE AGUIAR	1944	100	03
CINTIA LOURENÇO DA SILVA	1945	100	03
CLEUZA DE DEUS GODINHO	1946	101	03
GABRIELA CARUSO VAZ	1947	101	03
IRANI LUCIA MARQUES	1948	101	03
JOÃO BATISTA CAMILO DE ARAUJO	1949	102	03
JOSÉ DENILSON DE SOUSA CRUZ	1950	102	03
LEILA MARIA DO NASC. REIS	1951	102	03
FAGNER PINTO DIAS	1952	103	03
MARIA AUXILIADORA A. DA SILVA	1953	103	03
RENATO FRANCISCO DOS SANTOS	1954	103	03
JOSE LUIS RODRIGUES COELHO	1955	104	03
FRANCISCO DAS CHAGAS S. Santos	1956	104	03
ISRAEL MARQUES DE OLIVEIRA	1957	104	03
MARIA DO CARMO P. MONTEIRO)	1958	105	03
STENIO CARDOZO DE SOUZA	1959	105	03
VALDSON FRANCISCO DE ARAUJO	1960	105	03
MARIA EFIGENIA P. S. BRITO	1961	106	03

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		(RELAÇÃO Nº 27/95)	
ARGEMIRA SOARES MOTA	1812	055	03
BELÍZIO COSTA FERREIRA	1813	056	03
GERLANE RIBEIRO LEITE	1814	056	03
GILSON HAUDT DA ROSA	1815	056	03
HELENICE MARIA SILVA	1816	057	03
JOSÉ EDNEY AIRES	1817	057	03
LUIS EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	1818	057	03
MARCELO FERREIRA ALVES	1819	058	03
MARIA APARECIDA PEREIRA DE JESUS	1820	058	03
MARIA CRISTINA NASC. LEITE	1821	058	03
MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	1822	059	03
MAURO SERGIO BARROS SILVA	1823	059	03
NELMA VIEIRA BORGES	1824	059	03
NILMA DA SILVA ROSA	1825	060	03
ROSILENE DE SOUZA PINTO	1826	060	03
SORAIA SANTOS ALMEIDA	1827	060	03
ANEUZIDIA ZUZA DE SOUSA	1828	061	03
ÍTALA BARBOSA RAMOS DOS SANTOS	1829	061	03
ELISÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS	1830	061	03
FABIO EDUARDO TAVARES	1831	062	03
FERNANDO GARCIA F. DE LIMA	1885	080	03
FREDERICO PINTO R. DE MELO	1886	081	03
GIRLEIDE OLIVEIRA MARTINS	1887	081	03
IVAN JOSÉ DA SILVA	1888	081	03
FRANCISCO ELIEZO P. DA SILVA	1966	107	03

TÉCNICO EM ELETRÔNICA		(RELAÇÃO Nº 28/95)	
HEDENSON XAVIER VIANA	1811	055	03
ALBERTO YANO	1851	068	03
ALEX BRAULIO MORENO	1852	069	03
ISAAC NUNO CARVALHO DE AZEVEDO	1853	069	03
LILLIAN SILVA CARVALHO	1854	069	03
LUIZ GUSTAVO LAGO	1855	070	03
MARCUS ALISSON A. DA CUNHA	1856	070	03
MELISSA PEREIRA DO PRADO	1857	070	03
MISAEEL MARINHO GOMES	1858	071	03
ROBERTO MAURICIO M. DE ALMEIDA	1859	071	03
SANDOVAL FERNANDES R. JUNIOR	1860	071	03
JOSÉ ANTÔNIO DE F. JUNIOR	1861	072	03
GILMAR SEVERINO LUCENA DE SOUZA	1862	072	03
ALEXANDRE MOREIRA DA R VASCONCELOS	1863	072	03
JOSILUCI COELHO TORRES	1864	073	03
MARCELO FELIX SILVA	1865	073	03
PAULO MARCOS DA SILVA	1866	073	03
GLAIMERTON BLANCK SILVA	1867	074	03
SAULO RIBEIRO	1868	074	03
PAULO HENRIQUE M. GOMES	1869	074	03
ANDRE DE SOUZA SOARES	1868	075	03
CHARLES PETER LOPES DE OLIVEIRA	1869	075	03
FRANCIER STECCA DE AZEVEDO	1870	075	03
FRANCISCO AMORIM DA S. NETO	1871	076	03
FRANCISCO FERNANDES MOREIRA	1872	076	03
GILSON FERREIRA DE SENA	1873	076	03
JOÃO PAULO OLIVEIRA DE MELO	1874	077	03
JOSE RENATO B. DE ARAUJO	1875	077	03
LUCIANE SANTANA DE S. BORGES	1876	077	03
LUIZ ROBERTO B. RIBEIRO	1877	078	03
RAFAEL FERNANDES DE B.C. AZEVEDO	1878	078	03
REGINALDO DE OLIVEIRA LOPES	1879	078	03
RICARDO ANDERSON SILVA	1880	079	03
ROBSON MARTINS GUIMARÃES	1881	079	03
DEYGLISSON ALVES PEREIRA	1882	079	03
EDUARDO HENRIQUE A. DOS SANTOS	1883	080	03
EUDISMAR DE ALBUQUERQUE LIMA	1884	080	03
ROBERTO CAMPOS DOS SANTOS	1967	108	03

AUXILIAR DE ELETRÔNICA		(RELAÇÃO Nº 29/95)	
EDILSON ALVES NOGUEIRA	1963	106	03

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO		(RELAÇÃO Nº 30/95)	
MARIA DO SOCORRO P. DE DEUS	1962	106	03
ENSINO DE 2º GRAU LEI Nº 7.044/82		(RELAÇÃO Nº 31/95)	
GIVANILDO DOSSANTOS FERREIRA	1964	107	03
JOVERLANIA BENTO REGO	1965	107	03

MIRIAN PATRICIA AMORIM
DIRETORA-REMEC - 4.065

CELIO JORGE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO-REG. Nº-474-DIE

Nome do Estabelecimento: Centro Educacional Visão Taguatinga.DF
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 118 de 29/12/94 - SE/DF

Nome do Diplomado	Reg.	Fls.	Livro	nº
Auxiliar de Contabilidade - Fase IV Rel. 03/95				
Alfeu da Silva Lima Júnior	043	015	01	
Ênio José de Oliveira	044	015	01	

Terezinha Gomes de S. Carvalho
Diretora - Reg. 1.244 - MEC

Estelita Alves de Jesus
Secretária - Reg. 852 DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO : CENTRO EDUCACIONAL STELLA MARIS
ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA nº 12/78 - SEC/DF.

NOME DO DIPLOMADO	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Magistério (Relação nº 001 / 95)			
LUCIENE AFONSO DE CANTUÁRIA	007	004	001

Diretor: Francisco Alvarez Garcia
Reg. 717 MEC/DF

Secretário: Tarciso D. Cardoso
Reg. 316 SEC/DF

Nome do Estabelecimento: CENTRO DE EST. SUPL. ASA SUL
Ato de Reconhecimento: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80-SEC/DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino Supletivo - Fase IV - Rel. 009/95			
Ana Marcela Oliveira de Alencar	865	089	02
André Lins Cavalcanti Correa da Costa	866	089	02
Ângela Quincoses Spotorno	867	089	02
Antônio Geraldo Leite Júnior	868	089	02
Barnabé João de Araújo	869	090	02
Caroline Nunes Lemos	863	088	02
Cleide Alcântara de Lima	856	086	02
Daniel dos Santos Nogueira	870	090	02
Danusa Augusta da Silva Oliveira	854	085	02
Érica Sophia Ferreira	871	091	02
Fabiane de Assis Bontempo	857	086	02
Flávia Rejane de Sousa Machado	853	085	02
Francisco de Assis Belo	858	086	02
George Godoi Vieira Martinelli	872	091	02
Grazziela Paganini	873	091	02
Helena Pereira de Araújo	861	087	02
Huga de Abreu Gurgel	874	092	02
Juliana Pires de Albuquerque	882	094	02
Leonardo Carvalho de Oliveira	875	092	02
Marcelo Neiva de Amorim	855	085	02
Maria Aparecida de Souza	876	092	02
Maurício Ferreira da Silva	877	093	02
Patrícia Ferreira vasconcelos	859	087	02
Renata Isabelle Lopes Fabini			
Ricardo	878	093	02
Rodrigo Rezende de Pádua	864	088	02
Valdez Pereira dos Santos	879	093	02
Valter Fernando Oliveira de Freitas	880	094	02
Vera Lúcia Lopes Miguel de Souza	881	094	02
Walter Ferreira da Mota Júnior	883	095	02
Rivail Augusto de Souza Júnior	884	095	02

Ana Claudia Leal Schall
Secretária-Aut. 744/95-DIE

Anady Rodrigues de Queiroz
Diretora-Reg. 4.078-MEC

PROCESSO Nº: 030.005143/95
INTERESSADO: SOFIA VILLACIS PADILHA

HOMOLOGO o Parecer nº 92/95-CEDF, de 12.06.95, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Sofia Villacis Padilha, no Colégio Particular Nuestra Madre de La Merced, em Guayaquil, Guayas, Equador,

ao ensino médio (2º grau) — educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para fins de prosseguimento de estudos”.

Em 19/06/95
ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO N°: 082.006518/90
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

HOMOLOGO o Parecer n° 96/95-CEDF, de 12.06.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é “no sentido de que o funcionamento de escolas e de cursos de suplência deve ser submetido à aprovação deste Colegiado, sob a luz de legislação e normas específicas”.

Em 19/06/95
ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.004828/95
INTERESSADO: MARISA FERREIRA DINIS

HOMOLOGO o Parecer n° 87/95-CEDF, de 05.06.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é “pela declaração de equivalência do curso realizado por Marisa Ferreira Dinis, no Instituto Médico Normal “Garcia Neto”, em Luanda, Angola, ao de ensino médio (2º grau) — educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

Em 19/06/95
ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ
Secretário de Educação
do Distrito Federal

NOME : CLEBER ARAÚJO GALVÃO BEZERRA
MATRÍCULA N° : 45.450-2 — FEDF

DESPACHO: Concedo auxílio-natalidade ao servidor pelo nascimento de sua filha HELEN MACEDO GALVÃO, em 14/06/95, conforme documentação apresentada, nos termos do art. 196 da Lei n° 8.112/90.

PAULO HENRIQUE S. FERREIRA

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO N° 037 DE 16 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41, item VII e 43, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução n° 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.005188/94,

I — Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL RODOLPHO DE MORAES RÊGO, situado à SEUP/Sul — Entrequadras 706/906 Conjunto A, Brasília — Distrito Federal, mantido pela Escola Maternal e Jardim de Infância Branca de Neve, sediada no mesmo endereço, registrando que o mencionado Regimento contém 104 artigos, 18 folhas e constitui as peças de fls. 72 a 89 do Processo n° 030.005188/94;

II — Encaminhar ao Estabelecimento de Ensino o original do Regimento Escolar aprovado para que o faça cumprir e constar de seus arquivos;

III — Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer n° 33/75-CEDF;

IV — Revogar a Ordem de Serviço n° 46/83-DIE, de 15/12/83, que aprovou o Regimento Escolar em vigor até a presente data;

V — Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 07 DE JUNHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão, objetivando conferir os cálculos relativos a folha de pagamento dos servidores desta Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 30 dias.

2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão,

— ANTONIO OLÍMPIO SILVA DINO, matrícula n° 23.670-5

— FLÁVIO MESQUITA DA SILVA, matrícula n° 23.783-3

— LUCIANA APARECIDA LOPES VAZ, matrícula n° 20.316-5

3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ISAURA BELLONI

Instrução de 20 de junho de 1.995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

1- Retificar a averbação do tempo de serviço de NATALINO DE SOUZA, matrícula nº 75.647-4, processo nº 082.018050/93, certidão expedida pelo INSS/Brasília-DF, publicada no DODF nº 258, de 27.12.93, página 15, em atendimento a solicitação do INSS através do ofício nº 052 datado de 25.05.95, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.01.54 a 31.12.60; 04.11.61 a 08.05.78; 8.587 dias para aposentadoria; LEIA - SE: 07.07.54 a 20.05.60; 01.06.60 a 31.08.60; 04.11.61 a 08.05.78; 8.267 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ELIZETE MARIA DE CARVALHO, matrícula nº 44.318-2, processo nº 082.014780/93, certidão expedida pelo INSS/Taguatinga-DF, publicada no DODF nº 211, de 19.10.93, página 21, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 20.06.75 a 13.05.76; 01.04.73 a 01.12.76; 09.07.80 a 01.04.86; 01.07.86 a 30.07.86; 12.02.87 a 20.01.89; 3.408 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 20.06.75 a 13.05.76; 14.05.76 a 01.12.76; 09.07.80 a 01.04.86; 01.07.86 a 30.07.86; 10.02.87 a 20.01.89; 3.365 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de GEYSA DE FREITAS MENDONÇA, matrícula nº 83.392-4, processo nº 082.007803/92, certidão expedida pelo Ministério da Saúde/Brasília-DF, publicada no DODF nº 191, de 18.09.92, página 08, conforme autorização do DGP às fls. 09 (anverso), como se segue: ONDE SE LÊ: Função: Diretor de Empresa / De Divisão; código: 086; 28.01.83 a 24.05.85; 848 dias para aposentadoria; LEIA-SE: Função: Professor; código 051; 28.01.83 a 24.05.85; 848 dias para aposentadoria e padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de CARMEN MARIA DE ALMEIDA TEIXEIRA, matrícula nº 89.024-3, processo nº 082.004803/91, publicada no DODF nº 118, de 20.06.91, página nº 46, em atendimento à solicitação constante da diligência do TCDF através do processo de nº 082.005140/91 às fls. 27, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 06.04.62 a 25.09.64; 01.12.64 a 03.01.66; 11.01.66 a 03.09.78; 5.231 dias para adicionais e 5.630 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 06.04.62 a 24.09.64; 01.12.64 a 03.01.66; 11.01.66 a 08.06.71; 08.08.72 a 03.09.78; 5.096 dias para adicionais e 5.495 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ANTONIO BATISTA PEREIRA, matrícula nº 76.711-5, processo nº 082.005434/93, certidão expedida pelo INSS/Brasília-DF, publicada no DODF nº 108, de 31.05.93, página 10, conforme se segue: ONDE SE LE: 23.02.54 a 29.05.59; 01.02.62 a 24.08.73; 6.145 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 23.02.54 a 29.05.59; 01.02.62 a 31.07.73; 6.121 dias para aposentadoria.

2- Considerar na retificação da averbação de DEOLINDA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 53.945-7, processo nº 082.004107/93, publicada no DODF nº 180, de 03.09.93, página 15, conforme se segue: 01.08.53 a 13.02.54; 01.03.57 a 31.01.58; 01.04.64 a 26.02.70; 01.03.62 a 07.03.72; 02.05.81 a 04.02.82; 2.978 dias para aposentadoria.

ISAURA BELLONI
DIRETORA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 20 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028255/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLI APARECIDA DE CARVALHO GUIMARÃES, matrícula nº 56.361-7, Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 20 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.025120/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS PAIXÃO COSTA, matrícula nº 61.126-3, Cargo de Professor, Nível 1-GT3 conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 20 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.014905/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VANDIRA NASCIMENTO SILVA VELOZO, matrícula nº 82.683-9, Cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 25A, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 20 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028588/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ISRAEL FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 90.942-4, Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 20 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo No. 082.028556/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUZIA DO SOCORRO VASCONCELOS DE MENESES, matrícula No. 70.555-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º., da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei No. 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei No. 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei No. 197, de 04 de dezembro de 1991.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 20 DE junho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197/91 do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar: a) ABANDONO DE CARGO (art. 138 da Lei 8.112/90) em que teriam incorrido os servidores: FRANCISCO FERREIRA VIANA, mat. 25.756-7; MARIA ARLETE GOMES DE ALMEIDA OLIVEIRA, mat. 24.987-4; MÁRCIA VALÉRIA ELÓI DENIZ, mat. 24.342-6; ELIEL RODRIGUES DOS SANTOS, mat. 21.214-8; MARCONDES RUFINO DOS SANTOS, mat. 22.755-2; FRANCISCO DAS CHAGAS CONCEIÇÃO OLIVEIRA, mat. 21.441-8; GUI LHERME MAGALHÃES VAZ, mat. 70.822-4; IRINÉIA SANTOS DE OLIVEIRA, mat. 49.359-7; JOÃO PEDRO DE CAMARGO FILHO, mat. 45.805-8; MÁRIO JEFFERY FERREIRA, mat. 46.855-X; DIVINA APARECIDA BATISTA TELES MENEZES, mat. 40.802-6; AYLON MACEDO DE ALMEIDA NETO, mat. 63.868-4; b) INASSIDUIDADE HABITUAL (art. 139) em que teria incorrido o servidor DIVINO BATISTA DA SILVA, mat. 79.045-1; c) FALTA GRAVE (arts. 116 e 117 da supracitada Lei), em que teria incorrido a servidora MARIA EDUARDA CAMARGO DE MOURA, mat. 44.782-X, consoante os Termos dos Processos Administrativos de nºs, respectivamente: 082.007933/95; 082.003057/95; 082.025218/94; 082.000928/95; 082.025216/94; 082.000736/95; 082.006978/94; 082.011591/94; 082.011852/94; 082.014534/94; 082.010684/94; 082.006451/94; 082.027333/94; 082.011085/95;

2. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSD desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta pelos seguintes servidores: ILDEU RANDOLFO BORGES, mat. 83.464-5; JOÃO ISAÍAS PEREIRA, mat.

73.585-X e JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3, cabendo a presidência ao primeiro. Membros suplentes: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, RUTH ROCHA PEREIRA VICENTE, mat. 25.243-3 e MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, matrícula 46.653-0.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE junho DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NA INSTRUÇÃO 428, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, E TENDO EM VISTA O PRECEITUADO NO ART. 62, DA LEI 8.112/90, NO ART. 5 DA LEI Nº. 197/91, NA LEI 8.911 E NA PORTARIA Nº. 114/SEA, DE 18 DE AGOSTO DE 1994,

R E S O L V E:

CONCEDER INCORPORAÇÃO DE ADICIONAIS AOS SERVIDORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, ESCLARECENDO QUE OS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTES AS CONCESSÕES SERÃO RETROATIVOS A PARTIR DE 12 DE JULHO DE 1994.

NOME: ANACIR PEREIRA DE SOUSA, MATRICULA: 43.356-X
PROCESSO: 0082.009058/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 10/01/95 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-03

NOME: JOSEVALDO DIAS REBOUCAS, MATRICULA: 43.526-0
PROCESSO: 0082.016750/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 27/12/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

NOME: ELZA CRESCENCIO PEREIRA, MATRICULA: 45.129-0
PROCESSO: 0082.012319/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 19/08/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARLENE FIDELIS DA SILVA, MATRICULA: 52.688-6
PROCESSO: 0082.012545/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 13/11/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: FRANCINETE ALVES DE A SILVA, MATRICULA: 57.089-3
PROCESSO: 0082.004459/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: CELSA JUDITH PACHECO ROSA, MATRICULA: 64.723-3
PROCESSO: 0082.002115/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: RITA DAS GRACAS M QUEIROZ, MATRICULA: 65.127-3
PROCESSO: 0082.005859/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 27/12/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: KEILA GENY MARTINS BARREIROS, MATRICULA: 66.447-2
PROCESSO: 0082.009009/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 27/12/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-03

NOME: NILVA TIEKO OSHIRO, MATRICULA: 66.451-0
PROCESSO: 0082.006756/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 28/11/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: ELIENE BARRETO PEREIRA, MATRICULA: 67.492-3
PROCESSO: 0082.012321/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 19/08/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: ISMENIA GONCALVES DE MAGALHAES, MATRICULA: 70.961-1
PROCESSO: 0082.012320/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 19/08/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: TURAYUKI HAGIWARA, MATRICULA: 73.054-8
PROCESSO: 0082.025005/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: LENIR BARROS TEIXEIRA, MATRICULA: 74.035-7
PROCESSO: 0082.012345/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06
- A PARTIR DE 29/12/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA JOSE DE ASSUNCAO, MATRICULA: 80.981-0
PROCESSO: 0082.009072/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: ANA MARIA PARANHOS DA FONSECA, MATRICULA: 81.305-2
PROCESSO: 0082.000574/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: ROZA MARIA SILVA COELHO, MATRICULA: 82.365-1
PROCESSO: 0082.007878/90-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: MARIA HELENA MORAIS PERES, MATRICULA: 85.127-2
PROCESSO: 0082.012291/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-05

NOME: IVANI EUSTAQUIA DOS SANTOS, MATRICULA: 90.885-1
PROCESSO: 0082.008344/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 19/10/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08

NOME: HERONILDES SILVA DA MATA, MATRICULA: 92.438-5
PROCESSO: 0082.017862/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07
- A PARTIR DE 04/01/95 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: DAVINA BATISTA PEREIRA, MATRICULA: 93.766-5
PROCESSO: 0082.004983/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: RONILDO DIVINO DE MENEZES, MATRICULA: 96.032-2
PROCESSO: 0082.004294/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-11

NOME: VALDEMIRO JOAQUIM DE CARVALHO, MATRICULA: 99.907-5
PROCESSO: 0082.008374/91-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- A PARTIR DE 12/07/94 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHAES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Processo Nº : 082.020023/94; Interessado : LUCAS DIAS DOS SANTOS; Assunto : Sindicância.

Acolho o Despacho Saneador, contido a fls. 78/80 dos autos, resultante do processo administrativo disciplinar instaurado em nome de LUCAS DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 55.123-6.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

PROCESSO Nº: 082.007597/95, INTERESSADO: MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA, ASSUNTO: REQUISICÃO DE SERVIDOR.

Indefiro o pedido de afastamento sem perda da correspondente remuneração, por falta de amparo legal.

Autorizo o afastamento do cargo de Professor, 20 horas, relativamente a MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 65.255-5, a partir de 01.07.95, com fundamento no Art. 120 da Lei nº 8.112/90, com perda da correspondente remuneração do cargo efetivo de Professor, consoante Parecer nº 3900/94 - 1ª SPR, enquanto o referido servidor permanecer investido no cargo comissionado de Coordenador DAS 101.3 na Secretaria de Orçamento Federal/Ministério do Planejamento e Orçamento.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

PROCESSO Nº: 0082.011820/95; INTERESSADO: SILVIA TERESINHA PIZARRO BUENO; ASSUNTO: Licença para Acompanhar Cônjuge

Autorizo a Licença para Acompanhar Cônjuge, relativamente à SILVIA TEERSINHA PIZARRO BUENO, matrícula nº 98.306-3, com fundamento no Art. 84, § 1º, da Lei nº 8.112/90, a partir de 26 de junho de 1995.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Art. 91, da Lei nº 8.112/90:

NOME: MARIA IRIS RACHID CAÇADO; Mat. 58.171-2; Processo nº 082.012079/95
Período: 01.07.95 a 30.06.97.

NOME: OSVALDO DA SILVA QUIXABEIRA; Mat. 45.260-2; Processo nº 082.003391/95;
Retificação de Período: 01.03.95 a 28.02.97.

NOME: MARIA JOSÉ VIEIRA REBOUÇAS; Mat. 58.803-2; Processo nº 082.009229/95;
Retificação de Período: 24.05.95 a 23.05.97.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

PROCESSO Nº: 0082.008383/95; INTERESSADO: PAULO HENRIQUE ALVES DE FREITAS ;
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Reconheço a dívida e autorizo a emissão de empenho e sua liquidação, a favor de PAULO HENRIQUE ALVES DE FREITAS, no valor de R\$ 122,56 (cento e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), à conta do elemento 319092, da atividade 2038(011), conforme preceitua o Art. 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

ISAURA BELLONI

Diretora Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1995 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 30 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 197, de 11 de outubro de 1994, página 23, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à LADACI MARIA DOS S. SOUZA, matrícula nº 81.791-0, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 17.08.77 a 15.09.82
4º quinquênio: 16.09.82 a 21.09.87
5º quinquênio: 22.09.87 a 21.09.92

Leia-se: 3º quinquênio: 23.08.77 a 21.09.92
4º quinquênio: 22.09.82 a 27.09.87
5º quinquênio: 28.09.87 a 27.09.92

2-Retificar a Ordem de Serviço de 05 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 226, de 06 de novembro de 1992, página 03, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOSEFA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 90.203-9, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 27.04.87 a 26.04.92

Leia-se: 4º quinquênio: 27.04.87 a 27.04.92

3-Retificar a Ordem de Serviço de 13 de outubro de 1994, publicada no DODF nº 206, de 25 de outubro de 1994, página 23, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à CRISTINO VIEIRA, matrícula nº 77.240-2, lotado(a) na DRE/SAMAMBAIA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 22.01.89 a 21.01.94

Leia-se: 3º quinquênio: 20.01.89 a 19.01.94

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1995 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 37, de 19 de fevereiro de 1993, página 04, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA GRACILDA N. PEREIRA, matrícula nº 90.164-4, lotado(a) no DP/DP, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 26.04.72 a 03.08.78

2º quinquênio: 04.08.78 a 03.08.83

3º quinquênio: 04.08.83 a 03.08.88

Leia-se: 1º quinquênio: 26.04.72 a 07.08.78

2º quinquênio: 08.08.78 a 07.08.83

3º quinquênio: 08.08.83 a 07.08.88

2-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 255, de 21 de dezembro de 1993, página 29, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA GRACILDA N. PEREIRA, matrícula nº 90.164-4, lotado(a) no DP/DP, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 04.08.88 a 03.08.93

Leia-se: 4º quinquênio: 08.08.88 a 07.08.93

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1995 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: IRACY DA SILVA DIAS, Matrícula: 78.030-8,
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 09.04.79 a 10.04.84; 2º 11.04.84 a 10.04.89.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 249, de 18.12.91, referente ao 1º decênio.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1995 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de outubro de 1994, publicada no DODF nº 202, de 19 de outubro de 1994, página 17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à LADACI MARIA DOS S. SOUZA, matrícula nº 81.791-0, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 08.07.67 a 20.07.72

2º quinquênio: 21.07.72 a 16.08.77

Leia-se: 1º quinquênio: 08.07.67 a 23.07.72

2º quinquênio: 24.07.72 a 22.08.77

2-Retificar a Ordem de Serviço de 25 de março de 1993, publicada no DODF nº 66, de 31 de março de 1993, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à CRISTINO VIEIRA, matrí

cula nº 77.240-2, lotado(a) na DRE/SAMAMBAIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 14.12.78 a 20.01.84

2º quinquênio: 21.01.84 a 21.01.89

Leia-se: 1º quinquênio: 14.12.78 a 18.01.84

2º quinquênio: 19.01.84 a 19.01.89

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar as Ordens de Serviço de 14 e 15 de setembro de 1992, publicadas no DODF nº 191, de 18 de setembro de 1992, página 32, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à EDNA COUTO BARROS, matrícula nº 89.797-3, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 09.03.72 a 18.01.78

2º quinquênio: 19.01.78 a 18.01.83

3º quinquênio: 19.01.83 a 18.01.88

Leia-se: 1º quinquênio: 09.03.72 a 19.01.78

2º quinquênio: 20.01.78 a 19.01.83

3º quinquênio: 20.01.83 a 19.01.88

2-Retificar a Ordem de Serviço de 29 de junho de 1994, publicada no DODF nº 131, de 07 de julho de 1994, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à EDNA COUTO BARROS, matrícula nº 89.797-3, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 19.01.88 a 18.06.93

Leia-se: 4º quinquênio: 20.01.88 a 19.06.93

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 12 DE junho DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MESSIAS MOREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 117.015-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.275/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARTA AMÉLIA DE MORAES, matrícula nº 106.981-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.350/95.

APOSENTAR ANTONIO JOSÉ DE ABADIA NETO, matrícula nº 107.124-6 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Art. Espec - Obras Cívicas, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.001.422/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 12 DE junho DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MAGALY ALBERNAZ DALTRIO SANTOS; matrícula nº 133.753-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189 parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL; com as vantagens previstas nos artigos 3º e 8º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994. Processo nº 061.003.701/95

CONCEDER APOSENTADORIA a BENEDICTA CLEIA DE FARIAS AGUIAR, matrícula nº 112.568-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.039.303/95.

APOSENTAR WILSON FREIRE DE CARVALHO, matrícula nº 101.484-6 no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.004.205/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO MEDEIROS, matrícula nº 116.370-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.042.702/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a RÔQUIA MARIA LOPES RIBEIRO, matrícula nº 118.468-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033.100/94.

APOSENTAR FRANCISCA DOS REIS MARTINS; matrícula nº 111.564-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Téc. Lab. Hemat. e Hemot., Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.004.261/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 19 DE JUNHO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 03/92 de 05/03/92, publicada no DODF de 11/03/92,

RESOLVE:

Dispensar WILTON ROSA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 131.147-6, da função de Membro Titular da Comissão Central de Tomada de Contas Especiais, designado através da Instrução de 07/10/94, publicada no DODF de 13/10/94.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.;

RESOLVE:

Aplicar pena de SUSPENSÃO de 01(hum) dia ao servidor SÉRGIO RICARDO TEIXEIRA GUIMARÃES, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, matrícula nº 124998-3, por ter infringido o inciso X do artigo 116 da Lei 8.112/90, conforme os autos do processo nº 061.022548/95.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.;

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor FRANCISCO FLAVIO SILVA OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 129492-0, pelo espírito de cooperação e dedicação, durante a greve dos rodoviários, quando houve acúmulo de serviço, face ao reduzido número de servidores na Seção de Pessoal.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.;

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor CELI NOGUEIRA ALVES, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 100692-4, pelo espírito de cooperação e dedicação, durante a greve dos rodoviários, quando houve acúmulo de serviço, face ao reduzido número de servidores na Seção de Pessoal.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.;

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor JOSÉ BENEDITO AZEVEDO ARAUJO, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 103096-5, pelo espírito de cooperação e dedicação, durante a greve dos rodoviários, quando houve acúmulo de serviço, face ao reduzido número de servidores na Seção de Pessoal.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.;

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora RENATA VIEIRA ESPINDOLA, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 134939-2, pelo espírito de cooperação e dedicação, durante a greve dos rodoviários, quando houve acúmulo de serviço, face ao reduzido número de servidores na Seção de Pessoal.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.;

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor ROBERT ARAUJO MENESES, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 132733-0, pelo espírito de cooperação e dedicação, durante a greve dos rodoviários, quando houve acúmulo de serviço, face ao reduzido número de servidores na Seção de Pessoal.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.;

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora AEDJA MARIA VALINÇA MONTEIRO, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 133975-3, pelo espírito de cooperação e dedicação, durante a greve dos rodoviários, quando houve acúmulo de serviço, face ao reduzido número de servidores na Seção de Pessoal.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.;

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora PATRÍCIA GUANAIS ALVES, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 134824-8, pelo espírito de cooperação e dedicação, durante a greve dos rodoviários, quando houve acúmulo de serviço, face ao reduzido número de servidores na Seção de Pessoal.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.;

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor IVANILDO DANTAS, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 133883-8, pelo espírito de cooperação e dedicação, durante a greve dos rodoviários, quando houve acúmulo de serviço, face ao reduzido número de servidores na Seção de Pessoal.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.;

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 133710-6, pelo espírito de cooperação e dedicação, durante a greve dos rodoviários, quando houve acúmulo de serviço, face ao reduzido número de servidores na Seção de Pessoal.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.;

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor MARCELO VAZ FERREIRA, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 132761-5, pelo espírito de cooperação e dedicação, durante a greve dos rodoviários, quando houve acúmulo de serviço, face ao reduzido número de servidores na Seção de Pessoal.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1;

R E S O L V E :

ELOGIAR a servidora LEONILDA SOUSA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 129486-5, pelo espírito de cooperação e dedicação, durante a greve dos rodoviários, quando houve acúmulo de serviço, face ao reduzido número de servidores na Seção de Pessoal.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MAIO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1;

R E S O L V E :

ELOGIAR o servidor LUIZ JOSE DE ARAUJO, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 107602-7, pelo espírito de cooperação e dedicação, durante a greve dos rodoviários, quando houve acúmulo de serviço, face ao reduzido número de servidores na Seção de Pessoal.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1;

R E S O L V E :

ELOGIAR o servidor TARCÍSIO RAMOS Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, matrícula nº 133996-6, pelo espírito de cooperação e dedicação, durante a greve dos rodoviários, quando houve acúmulo de serviço, face ao reduzido número de servidores na Seção de Pessoal.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1;

R E S O L V E :

ELOGIAR a servidora DIVINA RODRIGUES PEREIRA, AOSD-Apoio Administrativo, matrícula nº 130320-1, pelo espírito de cooperação e dedicação, durante a greve dos rodoviários, quando houve acúmulo de serviço, face ao reduzido número de servidores na Seção de Pessoal.

DR. ELIAS FERNANDO MIZIARA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE Junho 1995.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do hospital, Art. 33 Item V.

R E S O L V E

Aplicar pena de ADVERTÊNCIA a servidora ROSEMARY BATISTA SCHIMER, matrícula 131.602-8, A.I.S. Auxiliar de Enfermagem, com base no Art. 127 Inciso I, por infringência ao Artigo 117 Inciso II da Lei 8.112/90, conforme Processo Nº 061.039.137/95.

EMY UEDA RESENDE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE 19 DE JUNHO DE 1995

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VI, do Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 27 de março de 1995 que designou as servidoras IARA DE CARVALHO TAVEIRA, Mat. 100316-0 e DELVANIA DE SOUZA LIMA, Mat. 300076-1 para responder pela Chefia de Laboratório-FHB, Símbolo DFG-11 e Chefia da Divisão Técnico-Científica-FHB, Símbolo DFG-12, respectivamente a partir do dia 09 de junho de 1995.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 031 DE 20 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único, do art. 1º, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 16.528 de 06 de junho de 1995.

RESOLVE:

I - Constituir Grupo de Estudos, integrado pelos servidores FLÁVIO SÉRGIO DE OLIVEIRA VILAR, matrícula nº 44.233-X, Chefe de Gabinete/SDSAC, GILVAN MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 31.561-3, Diretor do Núcleo de Planejamento e Controle/SDSAC, JOSÉ VALIM NETO, matrícula nº 34.367-6, Diretor de Administração Geral/SDSAC, RAQUEL COLAÇO SALES, matrícula nº 7546-9, Assessora da Presidência/FSSDF e MARIA DAS GRAÇAS BIBAS DOS SANTOS, matrícula nº 1937-2, Assessora da Coordenadoria de Planejamento e Controle/FSSDF, para elaborar proposta de Reformulação e Reestruturação Administrativa do Sistema Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Estudos ora constituído.

MESSIAS DE SOUZA

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Parágrafo Único, do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09.06.95, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 19/95-SDSAC, de 05.05.95.

MESSIAS DE SOUZA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO de 16 de junho de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e o que consta do ofício nº 024/95-CDS/PLANALTINA de 27 de abril de 1995;

R E S O L V E :

ELOGIAR, as servidoras abaixo relacionadas, por terem participado como palestrantes do 2º TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS QUE EXECUTAM ATIVIDADES DE CRECHES, PRÉ-ESCOLAR DE PLANALTINA.

NOME	MATRÍCULA
MARGARETH NICOLAU ALVES DA COSTA	Nº 7340-7
LUDIMILA D'AVILA PACHECO	Nº 7244-3

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 16 DE junho DE 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto no artigo 15, parágrafo único, do Decreto Nº 14.648, de 25 de março de 1993.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação no ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de que trata o artigo 4º do Decreto Nº 14.648, de 25 de março de 1993.

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA	CONCEITO
JOSÉ MARIANO ALVES FILHO	08001-2	5.93	EXCELENTE
MARCO TÚLIO DA SILVA	08002-0	6.47	EXCELENTE
JOAQUIM RIBEIRO BARROS	08003-9	6.75	EXCELENTE
MARIA DA CONCEIÇÃO A. SANTOS	08004-7	6.87	EXCELENTE
VANICE FERREIRA DA LUZ	08005-5	6.13	EXCELENTE
HÉLIA DE SOUZA DAS NEVES	08006-3	6.47	EXCELENTE
MARIA DA CONCEIÇÃO J. SANTANA	08008-X	6.37	EXCELENTE
JOSEFA MARIA I. NASCIMENTO	08010-1	6.27	EXCELENTE
MARIA RAIMUNDA DE SOUZA CORREA	08011-X	6.87	EXCELENTE
JOÃO DAIS GONZAGA FILHO	08012-8	6.33	EXCELENTE
MANOEL DOS REIS	08013-6	6.87	EXCELENTE
IRANY FERNANDES DOS SANTOS	08014-4	6.73	EXCELENTE
ROSA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	08015-2	6.87	EXCELENTE
MARIA BERNADETE LEITE SILVA	08016-0	6.83	EXCELENTE
RAIMUNDO FARIAS DOS SANTOS	08017-9	7.00	EXCELENTE
DELVÂNIA LOPES TEIXEIRA	08018-7	6.33	EXCELENTE
IVONE BARBOSA FARIAS	08019-5	6.33	EXCELENTE
NEUZA GERALDA SIMANN	08020-9	6.50	EXCELENTE

LUZIA PASSOS DA MOTA BRANDÃO	08021-7	7.00	EXCELENTE
ROSINETE BASTOS DE SENA	08023-3	5.82	EXCELENTE
ALEXANDRE K. POPOVIDIS	08025-X	6.87	EXCELENTE
MARIA HELENA FERREIRA TELES	08027-6	6.88	EXCELENTE
MILTON ALVES FERREIRA	08028-4	6.68	EXCELENTE
PALMIRA FILGUEIRAS CARNEIRO	08029-2	6.43	EXCELENTE
MARIA DO S. ARAUJO DOS SANTOS	08030-6	6.65	EXCELENTE
HILDETE DANTAS DE SOUZA SILVA	08031-4	6.40	EXCELENTE
EBNEZER MONTEIRO DE OLIVEIRA	08033-0	5.37	EXCELENTE
JORGE DAPPER	08035-7	7.00	EXCELENTE
LUZIA RODRIGUES DE ANDRADE	08037-3	6.57	EXCELENTE

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO de 16 de junho de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e o que consta do ofício nº 063/95-CDS/Ceilândia datado de 23 de maio de 1995;

RESOLVE:

ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, pelo zelo, dedicação, responsabilidade, coragem e eficiência com que desempenharam suas funções durante a pesquisa "Perfil da Crianças e Adolescentes em Situação de Rua no DF".

NOME	MATRÍCULA
LUCIENE VIANA FERNANDES	Nº 5515-8
APARECIDA MARIA DOS SANTOS	Nº 6074-7
ANA LÚCIA DOS SANTOS	Nº 7446-2
FRANCISCO VITAL BATISTA DE ALMEIDA	Nº 2968-8
ANTONIA DO ESPÍRITO SANTO DE SOUZA	Nº 6658-3
MARIA APARECIDA BALZANI	Nº 6667-2
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	Nº 6500-5
BENEDITA NUNES DE OLIVEIRA	Nº 1938-0
JOÃO BOSCO LIMA DE LUCENA	Nº 3877-6
MARIA TEREZINHA PEREIRA NUNES	Nº 1172-X
MARIENE JOSÉ DE SOUZA	Nº 4181-5
RANDAL OLIVEIRA BRITO DE MOURA	Nº 4184-X
MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA	Nº 6503-X
NAPOLEÃO FRANCISCO DA SILVA	Nº 8320-8
JOSÉ MILTON SOARES DE MELO	Nº 2738-3
LÚCIA MARIA FIGUEIREDO DA ROCHA	Nº 1893-7
MIRNA BATISTA LEITE	Nº 8206-6
ILZA MARIA SOUZA SILVA	Nº 0687-4
DALTRO GOMES DE ABREU	Nº 4114-9
ANTONIO DE PAIVA ALMEIDA	Nº 6835-7

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 19 DE junho DE 1.995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.000548/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA ASSUNÇÃO MONTEIRO STECK, matrícula nº 00517-7, no Cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescido aos proventos as vantagens do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

MESSIAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1995.
O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, art. 2º - Inciso I e o que consta do processo na 101.000.211/95.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DO SOCORRO B. COCENTINO, matrícula 5.934-X, EXECUTORA TÉCNICA do Contrato nº 007/95, firmado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a firma CHAVEIRO CITY LTDA., cabendo a designada exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orcamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29/11/94. Decreto nº 10.966 de 26/01/88 - GDF e Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1995.
O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, art. 2º - Inciso I e o que consta do processo nº 030.012.025/94.

RESOLVE:

Designar o servidor EXPEDITO FERREIRA MENDES, matrícula 2.418-X, EXECUTOR TÉCNICO do Contrato nº 004/95, firmado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a firma PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orcamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29/11/94. Decreto nº 10.966 de 26/01/88 - GDF e Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1995.
O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, art. 2º - Inciso I e o que consta do processo na 101.000.492/94.

RESOLVE:

Designar o servidor SEBASTIÃO FRANCISCO DE MOURA, matrícula 3.855-5, a partir de 05/06/95 EXECUTOR TÉCNICO do Contrato nº 002/94, firmado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a firma GÁVEA - EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA., para acompanhar e atestar os serviços prestados no CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CEILANCIA - CDS, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orcamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.090 de 29/11/94. Decreto nº 10.966 de 26/01/88 - GDF e Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 das Licitações e Contratos, com suas alterações.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE Junho DE 1995.
O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL em exercício, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, art. 2º - Inciso I e acolhendo o requerimento do Conselho Federal de Serviço Social, datado de 13/12/94, as fls. 48 do processo na 101.001.071/93.

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 13 de outubro de 1994, publicada no DODF de 17 de outubro de 1994, que conceder Licença para Mandato Classista à servidora ANA LÍGIA GOMES, matrícula 05500-X, Assistente Superior em Serviço Social, do quadro de Cargo de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos do art. 92 da Lei nº 8.112/90 combinado com o Decreto nº 15.581, com a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: "no período de 14/05/93 à 13/05/96"
LEIA-SE: "no período de 01/10/93 à 13/05/96"

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1995.
O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, art. 2º - Inciso I e o que consta do processo na 101.000.492/94.

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA DO CARMO DE ARAÚJO, matrícula 8.040-3, a partir de 05/06/95 de EXECUTORA TÉCNICA do Contrato nº 002/94 firmado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a firma GÁVEA - EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE Junho DE 1995.
O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, art. 2º - Inciso I e o que consta do processo na 101.003.452/87.

RESOLVE:

Dispensar o servidor DANIEL RIBEIRO PORTO, matrícula 3104-6, de EXECUTOR TÉCNICO do Termo de Cessão nº 01/88, firmado do entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a SECRETARIA DO TRABALHO.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE Junho DE 1995.
O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, art. 2º - Inciso I e o que consta do processo na 101.000.356/95.

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO NELSON DE ARAÚJO, matrícula 1.476-1, EXECUTOR TÉCNICO do Contrato nº 009/95, firmado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a firma SKORPIOS MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orcamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29/11/94. Decreto nº

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE Junho DE 1995.

O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, art. 2º - Inciso I e o que consta do processo nº 101.003.452/87.

RESOLVE:

Designar o servidor ANTÔNIO ELVIDIO FIGUEIREDO, matrícula 6.000-3, EXECUTOR TÉCNICO do Termo de Cessão nº 01/88, firmado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a SECRETARIA DO TRABALHO, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orcamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29/11/94. Decreto nº 10.966 de 26/01/88 - GDF.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO de 16 de junho de 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso XI, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e tendo em vista a indicação contida no ofício nº 010/95-DRM de 30.05.95;

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO NELSON DE ARAÚJO, matrícula nº 1476-1, para substituir ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO, matrícula nº 6000-3, DFG-08, Chefe da Seção de Patrimônio-DRM, no período de 27.05 a 10.06.95, por motivo de Licença Médica.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO de 16 de junho de 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso XI, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 76/95-CDS/Sobradinho, datado de 26 de maio de 1.995;

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DOLORES DOS SANTOS, matrícula nº 1571-7, para substituir GESSILDA MENDES FERNANDES, matrícula nº 8104-3, DFG-04, Encarregado do Serviço de Internação Estrita-CAJE, no período de 03.07 a 22.07.95, por motivo de férias regulamentares.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO de 19 de junho de 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso V, da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme consta do processo nº 101.000813/93;

RESOLVE:

Autorizar Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora ELIZABETH LINS BRASILIENSE, matrícula nº 4065-7, Assistente Básico em Serviço Social, Especialidade-Auxiliar Operacional em Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 84, da Lei 8.112/90, a partir de 11.06.95.

NEIDE VIANA CASTANHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE junho DE 1995.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995 e o que consta no processo nº 101.002417/92.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor JOSÉ DA COSTA PINTO, matrícula nº 7231.1, através da Ordem de Serviço de 28 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 01.02.93, página 31-Suplemento, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 20.01.87 a 19.01.92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor JOSÉ DA COSTA PINTO, matrícula nº 7231.1, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 10.05.85 a 09.05.90, 2º QUINQUÊNIO: 10.05.90 a 09.05.95.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO de 16 de junho de 1995.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso III, alínea "c", da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

RESOLVE:

RETIFICAR averbação de Tempo de Serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado ao órgão a seguir mencionado, com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197 de 04 dezembro de 1991, publicado no DODF nº 237, página 75, de 12.12.94.

SERVIDOR : JOÃO CLAUDINO DA SILVA
MATRÍCULA : 0412-X
PROCESSO : 101.001105/94

1050 dias prestados à Empresa Rei da Rapidez, Brasília-DF, no período de 01.04.64 a 14.02.67, contados somente para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, datada de 11.07.94.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE junho DE 1995.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112, de 11.12.90, aos servidores:

NOME: MARIA NAUZA LUZA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5535.2, 2º QUINQUÊNIO: 28.07.88 a 27.07.93, processo nº 101.000472/92.

NOME: AMÉLIA ALVES DE MORAIS, matrícula nº 7105.6, 1º QUINQUÊNIO: 12.06.86 a 11.06.91, processo nº 101.000613/95.

NOME: ANA MIRANDA FIGUEIREDO, matrícula nº 0642.4, 1º QUINQUÊNIO: 15.04.69 a 14.04.74, 2º QUINQUÊNIO: 15.04.74 a 14.04.79, 3º QUINQUÊNIO: 15.04.79 a 14.04.84, 4º QUINQUÊNIO: 15.04.84 a 14.04.89, 5º QUINQUÊNIO: 15.04.89 a 14.04.94, processo nº 101.000607/95.

NOME: FRANCISCO BRAZ FIRMINO, matrícula nº 5202.7, 2º QUINQUÊNIO: 10.06.88 a 09.06.93, processo nº 101.001866/92.

NOME: MARTA BONFIM DOS SANTOS, matrícula nº 2733.2, 1º QUINQUÊNIO: 20.08.83 a 19.08.88, 2º QUINQUÊNIO: 20.08.88 a 19.08.93, processo nº 101.002512/91.

NOME: WAGNER LIMA DA NÓBREGA, matrícula nº 5801.7, 1º QUINQUÊNIO: 11.09.84 a 10.02.95, processo nº 101.000655/92.

NOME: ANTONIO ANOLINO BARBOSA, matrícula nº 2911.4, 1º QUINQUÊNIO: 28.04.80 a 27.04.85, 2º QUINQUÊNIO: 28.04.85 a 27.04.90, 3º QUINQUÊNIO: 28.04.90 a 27.04.95, processo nº 101.001620/90.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO DE 16 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 30., do Decreto nº. 15.357, de 23 de dezembro 1993,

RESOLVE:

Nomear CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA VAZ, matrícula nº. 72.091-7, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para substituir TARLEY RIBEIRO DE AZEVEDO, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 19.06.95 a 18.07.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1995.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designado pela Portaria nº 015/95-ST, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Trans-

portes do Distrito Federal, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 030.005.254/95.

RESOLVE:

DESIGNAR, no uso de suas atribuições, ANGELINA CID DE MATOS BERTOLINA, matrícula nº 27.913-7/GDF, para exercer as funções de Secretária da referida Comissão.

Brasília, 16 de junho de 1995

JANUARIO ELCIO LOURENÇO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1995 .

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designado pela Portaria nº 016/95-ST, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 030.005.253/95,

RESOLVE:

Designar, no uso de suas atribuições, BEATRIZ DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 31.355-6, para exercer as funções de secretária da referida Comissão.

Brasília, 19 de junho de 1995

LEOZITOR FLORO
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de imprimir celeridade à revisão dos processos relativos a contratos de arrendamento e de concessão de uso celebrados pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, visando atualizar o respectivo Cadastro de Arrendamento e Concessão de Uso das terras rurais do Distrito Federal,

RESOLVE:

I — Designar os servidores JOSÉ MANOEL MENDONÇA, matrícula nº 45.964-X e OSVALDO DA SILVA, matrícula nº 45.965-8, para prestarem seus serviços profissionais junto à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF, em apoio aos trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Terras Rurais-DTR, com a finalidade sintetizada no preâmbulo deste ato.

II — Atribuir à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a incumbência de controlar e encaminhar à DAG/SADF, até o dia 30 de cada mês, a frequência dos referidos servidores.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE COMERC.MATERIAL AGROPECUÁRIO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 073001533/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento 1/2(meia) diária aos servidores VALDEMIR FERREIRA BUONAFINA FILHO e JOSE ANTONIO DE LIMA, quando do deslocamento dos mesmos para Anapólis/GO, para autenticação de Notas Fiscais das Unidades de Revenda nº 14 - Alexânia e 15 - Formosa/GO, no dia 09 de junho de 1995.

PROCESSO: 073001554/95 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2(meia) diária aos servidores MIRALDINO ALVES DE CARVALHO, JOSISMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA e JOSE OLIVEIRA DE SÁ, quando do deslocamento dos mesmos para Luziânia/GO, para realização de Inventário na Unidade de Revenda local, no dia 08 de junho de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO N°: 050.001.634/95

INTERESSADO: JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

ASSUNTO: Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 2.036,20 (dois mil trinta e seis reais e vinte centavos), sendo descontado R\$ 244,34 (duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) referentes ao Plano de Seguridade Social, e R\$ 476,63 (quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), referente ao Imposto de Renda, correspondendo o valor líquido da dívida a R\$ 1.315,23 (hum mil trezentos e quinze reais e vinte e três centavos) em favor de JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO, Delegado de Polícia, matrícula nº 20.952-X, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 — Funcionamento da Polícia Civil. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 20 de junho de 1995

GILBERTO SERRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 1º, e itens I, VI e V do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

I — Designar JOSÉ EUSTÁQUIO NUNES DE CARVALHO, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.394-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALZER VICENTE AMARAL, matrícula nº 41.495-6, Diretor da Divisão de Manutenção de Veículos/DAG, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 19.05 a 07.06.95.

II — Designar ADRIANA CRISTINA FRANÇA DE LIMA, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 41.755-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HERTÂNIA DA SILVA BATISTA, matrícula nº 40.562-0, Chefe da Seção de Movimentação/DP/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 07 a 26.06.95.

III — Designar DIVINO DOS SANTOS RABELO, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 32.876-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA LIMA, matrícula nº 19.726-2, Chefe da Seção de Expediente/CIR/COSIPE, Código DFG-01, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 10.05 a 10.06.95.

IV — Designar MARIA LYSY VASCONCELOS VERA, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 30.716-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MALDAILDES DIVINA DE JESUS, matrícula nº 24.364-7, Chefe da Seção de Assistência/NCB/COSIPE, Código DFG-05, por motivo de licença especial, no período de 01 a 30.08.95.

V — Designar JOÃO BATISTA FILHO, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 25.680-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ARNALDO PAES DA SILVA, matrícula nº 23.717-5, Chefe da Seção de Cozinha/NCB/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de licença especial, no período de 06.06 a 05.07.95.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

I — Designar PEDRO RECKZIEGEL, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.640-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Operações de Rádio V, do Centro Integrado de Telecomunicações, da Coordenação de Planejamento e Operações, a partir de 02 de junho de 1995.

II — Dispensar CARLOS AUGUSTO BEZERRA, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 26.625-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Operações de Rádio V, do Centro Integrado de Telecomunicações, da Coordenação de Planejamento e Operações, a partir de 02 de junho de 1995.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

I — Designar ANTONIO FERNANDO GUERRA, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 27.519-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Fiscalização, da Divisão, de Controle de Atividades Especiais, da Coordenação de Planejamento e Operações, a partir de 05 de junho de 1995.

II — Dispensar ANTONIO PAULO DE MATTOS RIOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 25.537-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle de Atividades Especiais, da Coordenação de Planejamento e Operações, a partir de 05 de junho de 1995.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c" da Portaria nº 015/-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante no Processo nº 050.000896/95.

RESOLVE:

I — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 30.01.95, a servidora HELOISA HELENA S. DE MAGALHÃES, Perita Criminal, matrícula nº 44.601-7.

II — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 04.04.95, ao servidor PAULO JOÃO V. DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 34.207-6.

III — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 08.05.95, a servidora MAGDA L. DA S. CARDOSO, Agente de Polícia, matrícula nº 31.551-6.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 015/SSP-DF, de 07 de fevereiro de 1995, através do Processo nº 050.000721/95,

RESOLVE

I — Cessar Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 01.06.95, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
27.554-9	ETELVINO MIGUEL DA SILVA
27.626-X	MÁRIO ALBERTO F. DIAS
25.514-X	MAURO CESAR LIMA
27.577-8	JOSÉ G. THEODORO RENNENBERG
26.652-3	WAGNER LIMEIRA GAMA
27.550-6	RUBENS DE ARAÚJO COSTA

II — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 01.06.95, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA Nº	NOME
27.554-9	NAISE GOMES AMAZONAS
31.625-3	ANIBOL DA SILVA LIMA
33.684-X	MARCOS AURÉLIO DIAS LEÃO
34.275-0	LUIZ ROBSON MOURA
38.295-7	VILMAR RAINHA PAROTIVO

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1995.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 015-SSP/DF, de 07 de fevereiro de 1995, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo nº 050.001637/95,

RESOLVE

I — CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
19.485-9	ACILINO DE ARAÚJO RÊGO	16
33.174-0	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	40
31.830-0	ALBERTO FARIAS TORRES	40
25.365-0	AMADEU BARROS LIMA	40
30.653-3	ANTÔNIO HELIO MARÇAL	40
31.235-9	CARLOS EDSON DA CONCEIÇÃO VALENTIM	40
33.125-2	CARLOS JOSE JESUS DE OLIVEIRA	40
34.594-6	CLÁUDIO DA COSTA NOGUEIRA FILHO	40
31.712-8	ELIAS ALVES CASTRO	40
26.125-0	ELIAS JERÔNIMO DA SILVA	40
33.131-7	ELSON JOSÉ DE MELO	40
19.486-7	FIDELES PEREIRA DOS SANTOS	40
80.838-8	GERALDO DANTAS DOS SANTOS	40
39.054-2	IRIONILDO RODRIGUES F. DE SOUSA	40
31.837-X	JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA	40
09.838-8	JOSÉ ESTEVAM DA SILVA FILHO	40
15.283-8	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO	40
39.917-5	JOSÉ RICARDO MELO	40
01.140-1	JOSÉ WILSON DA SILVA	40
30.431-X	LILIAN CRISTINA BRITO SANTANA	40
33.144-9	MARCELA MIRANDA CARVALHO	40
33.143-0	MARIA LÚCIA DE AZEVEDO CAMELO	40
33.175-9	HILTON LOPES DE SOUZA	40
31.870-1	PEDRO JOSÉ DE MEDEIROS	40
35.086-9	RENATO ALVES REZENDE	40
44.224-0	SAHOEL RODRIGUES DA SILVA	40
31.873-6	VANDERLI JUSTINO DA SILVA	40
38.962-5	WELLINGTON LIMA DE ARAÚJO	40

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1995

A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I. Instituir grupo de trabalho com a finalidade de estabelecer procedimentos e formas operacionais adequadas e compatíveis à realização efetiva das contrapartidas oferecidas por pessoas físicas e jurídicas apoiadas pelo Sistema Cultural do Governo do Distrito Federal;

II. Designar os servidores AMAZILDO MEDEIROS DE SOUZA, Assessor da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, matrícula nº 33.483-9, EDSON SAMPAIO SOUZA, Técnico de Orçamento, matrícula nº 21.371-3, JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO SÓTER, Gerente de Projetos da Coordenadoria de Integração e Intercâmbio Cultural da SCE, matrícula nº 44.699-8, MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, Chefe do Serviço Operacional do DEFER, matrícula nº 330-1, JOÃO TADEU GONÇALVES, Chefe do Departamento de Promoções da FCDF, matrícula nº 022.281-X, GUILHERME REIS, Membro do Conselho Deliberativo da FCDF, JOSÉ LÚCIO FERNANDES, Membro do Conselho de Cultura do DF, MARCIA POMPEU DE SOUSA BRASIL, Assessora da Coordenadoria de Bibliotecas, matrícula nº 36.932-2, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, sob a coordenação do primeiro e secretariado pela última, comporem o grupo criado por esta Portaria;

III. Este grupo poderá promover e sugerir à autoridade competente medidas que visem a agilizar os procedimentos administrativos necessários a sua realização;

IV. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogados, automaticamente, por igual período;

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA DE SOUZA DUARTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder Licença Gala de 08 (oito) dias consecutivos, no período de 02/06/95 à 09/06/95, à servidora EDILENE DE SOUZA DE

ALENCAR, matrícula nº 43.805-7, Auxiliar de Administração Pública, de conformidade com o artigo 97, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990.

AMÉLIA MENDES RABELO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER

PROCESSO Nº : 081.001118/95 -

INTERESSADO : FERNANDO VENTURRIM R. DE OLIVEIRA

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aprovo a realização da despesa face a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima com fulcro no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 357/95.

Ratifico em conformidade com o art. 26, da Lei nº 8.666/93, a despesa mencionada. Publique-se.

Brasília, 19 de junho de 1995

MARIA DE SOUZA DUARTE

Presidente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027 DE 19 DE JUNHO DE 1995.

DESPACHO

ADICIONAIS DA LEI Nº 8112 DE 11/12/90 DEFERIDO, conforme discriminação no respectivo processo:

PROCESSO: 00011.000289/95

NOME: JORGE REQUENA LUGONES

MATRÍCULA: 00.122-8

ADICIONAL CONCEDIDO: INCORPORA 4/5; OU SEJA 3/5 DFA-11 e 1/5 DFG-05, a partir de 30.07.94.

GILMAR OLIVEIRA TAVARES

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 85/95-SIC, DE 20 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa ALEXANDRE ALEXÓPULOS - ME, processo nº 160.000.481/92, microempresa prestadora de serviços, com três (3) empregados e investimentos da ordem de R\$ 9.344,44 que gerarão oito (08) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 41/92 - CDE, de 01 de outubro de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 27, Conjunto I, Quadra 40, Guará II, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 86/95-SIC, DE 20 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa AUTO MECÂNICA VENTANIA LTDA, processo nº 160.001.552/94, Microempresa prestadora de serviços, com dois (2) empregados e investimentos da ordem de R\$ 45.152,00 que gerarão três (03) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 141/94 - CDE, de 07 de dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 11, Conjunto G, Quadra 04, SOF/NORTE, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 87/95-SIC, DE 20 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa IRANY MARIA DE PAULA - ME, processo nº 160.000.228/92, Microempresa com atividade industrial, com dois (2) empregados devendo gerar quatro (04) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 08/92 - CDE, de 03 de agosto de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 10, Conjunto H, Quadra 40, Guará II, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 88/95-SIC, DE 20 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa SÃO FRANCISCO INDÚSTRIA DE VELAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, processo nº 160.000.437/91, empresa de médio porte com atividade industrial, com seis (06) empregados, devendo gerar doze (12) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 29/92 - CDE, de 24 de setembro de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 19, Conjunto M, Quadra 40, Guará II, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 89/95-SIC, DE 20 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa OSVALDO HENRIQUE DA SILVA, processo nº 160.000.563/92, Microempresa prestadora de serviços, com três (3) empregados devendo gerar mais seis (06) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 42/92 - CDE, de 01 de outubro de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 16, Conjunto I, Quadra 40, Guará II, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 90/95-SIC, DE 20 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa LUCIANE DE CARVALHO PONTES DUARTE - ME, processo nº 160.000.268/92, microempresa com atividade industrial, que gerará seis (06) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 09/92 - CDE, de 10 de agosto de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 17, Conjunto H, Quadra 40, Guará II, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 91/95-SIC, DE 20 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa SITRAN - COM. E IND. DE ELETRÔNICA LTDA, processo nº 160.000.519/91, empresa de médio porte com atividade industrial, com cinquenta e cinco (55) empregados e investimentos da ordem de R\$ 743.087,70 que gerarão oitenta e dois (82) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 204/94 - CDE, de 21 de dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, dos lotes nºs 01 a 06, Conjunto D, Quadra 01, localizado no Setor Industrial Bernardo Sayão, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 92/95-SIC, DE 20 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa CARAJÁS CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, processo nº 160.000.357/92, empresa de Médio porte prestadora de serviços, com vinte e um (21) empregados devendo gerar mais cinquenta (50) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 14/92 - CDE, de 25 de agosto de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 03, Conjunto E, Quadra 40, Guará II, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 93/95-SIC, DE 20 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa AUTO MECÂNICA KIMIÊ LTDA, processo nº 160.000.215/92, empresa de MÉDIO porte prestadora de serviços, com cinco (05) empregados, devendo gerar dez (10) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 16/92 - CDE, de 25 de agosto de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 14, Conjunto C, Quadra 40, Guará II, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 94/95-SIC, DE 20 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa JOSÉ ABÍLIO PRADO DE FRANÇA - ME, processo nº 160.000.379/92, Microempresa prestadora de serviços, devendo gerar seis (06) empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 13/92 - CDE, de 25 de agosto de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 34, Conjunto D, Quadra 40, Guará II, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 95/95-SIC, DE 20 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico - do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa AIAQUIRA MATIDA, processo nº 160.000.211/92, Microempresa prestadora de serviços, com investimentos da ordem de R\$ 25.376,55 que gerarão oito (08) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 09/92 - CDE, de 10 de agosto de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 08, Conjunto R, Quadra 40, localizado no Guará II, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 96/95-SIC, DE 20 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa JOAQUIM BRITO NETO, processo nº 160.000.346/92, Microempresa prestadora de serviços, com investimentos da ordem de R\$ 6.973,81 que gerarão quatro (04) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 10/92 - CDE, de 18 de agosto de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 04, Conjunto F, Quadra 40, localizado no Guará II, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 97/95-SIC, DE 20 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa FERNANDO JOSÉ GOMES - ME, processo nº 160.000.376/92, Microempresa com atividade industrial, com investimentos da ordem de R\$ 56.331,16 que gerarão nove (09) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 19/92 - CDE, de 01 de setembro de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 10, Conjunto I, Quadra 40, localizado no Guará II, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 98/95-SIC, DE 20 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa ANTASKON BORRACHARIA LTDA - ME, processo nº 160.000.418/92, Microempresa prestadora de serviços, com quatro (04) empregados, devendo gerar mais quatro (04) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 19/92 - CDE, de 01 de setembro de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 02, Conjunto D, Quadra 40, localizado no Guará II, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 99/95-SIC, DE 20 DE JUNHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa TRUC'S LANCHES LTDA, processo nº 160.001.770/90, empresa de Médio porte com atividade industrial e comercial, com cento e noventa e um (191) empregados e investimentos da ordem de R\$ 1.085.320,00 que gerarão quarenta e nove (49) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 198/94 - CDE, de 21 de dezembro de 1994, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, dos lotes nºs 04 e 05, Conjunto 02, QI 416, Samambaia, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇO DE PESSOAL

SERVIDOR : CECILIA ABREU BARBOSA

MATRÍCULA : 31.162-6

DESPACHO : Conceder o benefício salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelo dependente: BRUNO ABREU MARQUES, filho, nascido em 07.06.95, a partir de junho de 1995.

SERVIDOR : MARIA IRIS GUIMARÃES

MATRÍCULA : 46.032-X

DESPACHO : Conceder o benefício salário-família, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes: GABRIELA GUIMARÃES SANTOS, filha, nascida em 27.05.82 e FELIPE GUIMARÃES SANTOS, filho, nascido em 20.12.83, a partir de junho de 1995.

Brasília, 20 de junho de 1995

DEUSITA HELENA CORTES
Chefe do Serviço de Pessoal
SIC

SERVIDOR : CECILIA ABREU BARBOSA

MATRÍCULA : 31.162-6

DESPACHO : Conceder, na forma do artigo 185, item I, letra "b" e artigo 196 da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, AUXÍLIO NATALIDADE.

Brasília, 20 de junho de 1995

LYLIO JOSE DE OLIVEIRA
Chefe da DAG/SIC

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1.995.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto no 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto no 10.839, de 19 de outubro de 1.987,

R E S O L V E :

Mandar cessar, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora **ESMERALDINA MENDONÇA SIMPLICIO MANSUR**, matrícula no 39.206-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de "ASSISTENTE".

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE TURISMO

PROCESSO Nº: 210-000.330/95
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO
ASSUNTO : CONCERTO DE ELEVADORES

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa, dispense a licitação e de termo a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de R\$4.804,00, (quatro mil, oitocentos e quatro reais), em favor da empresa **INDÚSTRIAS VILLARES S/A**, visando a execução de reparos nos elevadores instalados na Torre de Televisão, com base no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, C/C os incisos I e II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo nº 26, da mesma lei acima mencionada.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as providências complementares.

Brasília, 19 de junho de 1995

MARIA DE LOURDES ABADIA
Secretária de Turismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL — SLU-DF

PROCESSO Nº: 094.000.059/95
INTERESSADO: J. CÂMARA E IRMÃOS LTDA
ASSUNTO: Autorização de despesas com inexigibilidade de licitação

Tendo em vista a situação de inexigibilidade constante do processo em referência, para renovação de assinatura de periódico (Jornal de Brasília), com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 26, do mesmo diploma legal.

LUCIANO SALES OLIVEIRA
Diretor-Geral

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere,

R E S O L V E :

Designar nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, **RAIMUNDA NONATO MACÊDO**, matrícula nº 37.889-5, Auxiliar de Administração Pública/SEMATEC, para substituir **ANTONIA MARTINS FEITOSA** matrícula nº 00.064-7, Secretário Administrativo DFG-04, da Procuradoria Jurídica do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 03.07.95 a 01.08.95.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **SILDALÉIA SILVA COSTA**, matrícula nº 37.597-7, Assessor, DFA-11, a Indenização de Transporte prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447/91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados. Caberá à Chefia do funcionários, a observância das normas estabelecidas no Decreto.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor **MANOEL FONSECA DE SOUZA**, matrícula nº 00.081-7, Chefe de Administração de Áreas de Conservação, DFG-07, a Indenização de Transporte prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447/91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados. Caberá à Chefia do funcionário, a observância das normas estabelecidas no Decreto.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere,

R E S O L V E :

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, **KÁTIA BRUNO DA SILVA PINTO**, matrícula nº 39.849-7, Secretário Administrativo, DFG-04, para substituir **CÍCERO DEDICE GÓES JUNIOR**, matrícula nº 37.837-X, Chefe do Núcleo de Recuperação de Áreas Degradadas, DFG-09, no período de 10.07.95 a 08.08.95 por motivo de férias regulamentares do titular e **HELENA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 83.022-4, Auxiliar de Administração Pública/SLU, para substituir a Secretária Administrativa, DFG-04, no mesmo período por estar a mesma substituindo o Chefe de Núcleo.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere,

R E S O L V E :

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, **NILDA SOARES DE MATOS**, matrícula nº 83.037-2, Auxiliar de Administração Pública/SLU, para substituir **MARIA DO DESTERRO BRITO FARIA**, matrícula nº 83.223-5, Secretário Administrativo, DFG-04, da Diretoria Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do

Distrito Federal, no período de 10.07.95 a 08.08.95, por motivo de férias regulamentares da titular.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no Item II, Art. 28 do Título III do Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de horas extras aos funcionários, deste Jardim Zoológico, referente ao mês de maio de 1995, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	HORAS EXTRAS
90.772-3	João Gonçalves da Cruz	008
90.781-2	José Maria Rodrigues	002
90.819-3	Tarcisio Macedo Guimarães	020
91.267-0	Firmino Pinheiro da Silva	012
91.895-4	José Calasans	013
91.966-7	Paulo Ferreira Gonçalves	009
93.199-3	Amadeu Coelho da Silva	027
93.447-X	Antônio Isaias de Lucena	030
93.515-8	José Gerardo Diniz	012
93.823-8	Francisco Ferreira de Assis	012
94.006-2	Heleno Oliveira Silva	013
94.174-3	Gilberto Peixoto de Queiroz	029
94.180-8	Ailton Martins de Oliveira	016
94.211-1	Francisco Augusto Barboza Lima	010
94.369-X	José Hilton da Silva	012
94.371-1	Edom Batista de Souza	012
94.377-0	Erotides Sebastiana Lemes-Marra	020
TOTAL DE SERV.: 017	TOTAL DE HORAS EXTRAS	257

Brasília-DF, 20 de junho de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições com base no item IX, do artigo 28, do Título III do Regimento Interno do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, e termos da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo nº 00192.000159/95.

I - Os servidores ELIAS NONATO DA SILVA, Matrícula nº 80.052-8, FRANCISCO JOSÉ BASTOS CAVALCANTE, Matrícula nº 80.045-7 e HILDA AUREA TARDIN DE ABREU, Matrícula nº 80.046-5, Técnicos de Administração Pública, comporam como membros a referida Comissão e sob a Presidência do primeiro apurarão os fatos.

II - A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Conclusivo.

Brasília-DF, 13 de junho de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 114, página 31, de 14/06/95).

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no item II, Art. 28 do Título III do Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Autorizar a servidora GERMANA MARIA CAVALCANTI LEMOS REIS, matrícula nº 93.090-3, Analista de Administração Pública, a deslocar-se ao Município de Alto Paraíso - GO, para coleta botânica para o Banco de Germoplasma, no período de 08 a 14 de junho de 1995.

Brasília-DF, 30 de maio de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

(Republicado por haver erro no original, publicado no DODF nº 105 de 01/06/95)

PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº: 020.000.277/95

INTERESSADA: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Aquisição de Material

Conforme proposição do Departamento de Administração Geral e Planejamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal, aplico à firma FICAPAS – COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA a multa de R\$ 17,05 (dezesete reais e cinco centavos), correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Nota de Empenho nº 00161/95 – PRG, por 11 (onze) dias de atraso na entrega do material, nos termos do artigo 107, item I do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

Ao Departamento de Administração Geral e Planejamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal para providências pertinentes.

Brasília, 05 de junho de 1995

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

Procurador Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 142, DE 19 DE JUNHO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XV do artigo 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2966/95,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA EFIGÊNIA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 143, DE 19 DE JUNHO DE 1995.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2425/95,

RESOLVE:

Aposentar a servidora ANA JOAQUINA DOS SANTOS ARAÚJO, no cargo de Auxiliar de Administração Pública – A, Classe Especial, Padrão II do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no inciso I, do artigo 41 da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o inciso I do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979 mantida pelo artigo 8º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994 combinado com o artigo 2º da Medida Provisória nº 1.019, de 08 de junho de 1995.

MARLI VINHADELI

Despacho nº 171/95-DGA (AT)

Processo nº 2237/95

Assunto: vantagem pessoal – concessão

Interessado: ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DA CRUZ

Técnico de Administração Pública

No uso das atribuições a mim delegadas no artigo 1º inciso I alínea “a” da Portaria-TCDF nº 333, de 30.12.94, CONCEDO ao servidor acima nominado 1/5 (um quinto) da vantagem pessoal, completado em 02.03.94, a ser calculado no nível GG-AN, com vigência dos efeitos financeiros a contar de 12.07.94, nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 3º da Lei 8.911/94 e artigo 9º da Lei-DF nº 02/88 e conforme Decisão Administrativa nº 048, de 30.08.94.

Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R\$ 679,64 (seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recurso na dotação orçamentária própria (artigo 1º inciso VI da Portaria-TCDF nº 333/94).
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Brasília-DF, em 14 de junho de 1995.
PEDRO DELFORGE
Diretor-Geral de Administração

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3077 - RETIFICAÇÃO

Na ata da Sessão Ordinária nº 3077, de 11.05.95, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 98, edição de 23/05/95, página 64, na parte relatada pelo Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a decisão correta adotada no Processo nº 6731/94 é a seguinte:

PROCESSO Nº 6731/94 - NE nº 064/94 e outras, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho em apreço, considerando correta a classificação das despesas a que se referem; b) relevar a falha apontada pela instrução; c) reiterar à SEG os termos do Ofício-Circular nº 05/93, no tocante à especificação das despesas de pessoal variáveis, a nível de subelemento da despesa.

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 98, edição de 23.05.95, página 64).

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 3085

Aos 08 dias do mês de junho de 1995, às 09 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3084, de 06.06.95.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

- Ofício nº 11/95-GAB/JMF, pelo qual o Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA comunica que entrará em gozo de férias, por 30 (trinta) dias, a partir de 03.07.95.

- Ofício nº 69/95-P, por meio do qual a Presidência desta Corte encaminha ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em atenção ao Ofício DJ/SEMJUC-3706/95, informações para instrução do MS nº 4183, impetrado por GERDE NAHÁS SILVA.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO No. 1752/88 (apenso o de nº 101.001428/93) - Atas de órgãos colegiados da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento da documentação de fls. 119/122; II. relevar a falha apontada; III. devolver o Processo apenso nº 101.001.428/93 à origem; IV. autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 1897/89 - Aposentadoria e revisão dos proventos do servidor CLAUDINO RAMOS DA COSTA-SEA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, efetivada pela Ordem de Serviço de 10/1/89, DODF de 12/1/89, fls. 8 e 8-verso; II. considerar ilegal a revisão de proventos, consubstanciada na Portaria de 1/8/90, DODF de 7/8/90, fl. 53; III. determinar à SEA/DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as providências necessárias, nos termos do artigo 78, inciso X, da LODF e artigo 1º, inciso X, da LC nº 1/94, devendo compensar na folha de pagamento as parcelas indevidamente percebidas pelo interessado.

PROCESSO No. 4897/91 - Tomada de contas anual do ordenador de despesas do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, relativa ao exercício de

1990.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou regulares as contas em exame e, em consequência, ordenou a baixa na responsabilidade do servidor ALMIRO GERIN DE AMORIM, autorizando a expedição da respectiva provisão de quitação.

PROCESSO No. 1315/93 - Contrato DIRAD/COMAP nº 92/054 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e WELITON SOARES TELES.- Havendo a Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO No. 3288/93 - Contratos nºs. 93/015 e 93/016 celebrados entre o Banco de Brasília S/A e a firma EQUITEL S/A - Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício Presi 95/007, de 13/1/95, e de seus anexos (fls. 131/134); II. recomendar ao BRB que esta Corte seja posicionada a respeito do desdobramento oriundo da informação contida no parágrafo terceiro do Ofício Presi nº 95/007; III. autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1172/94 - Termo de Transação celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ELETRO JÚNIOR - COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 218/95-PRES, de 7/2/95, do Presidente da CAESB, e da documentação que o acompanha, fls. 13/56; II. acolher os termos das alegações do Chefe da Procuradoria Jurídica da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, fls. 14/16, como recurso de reconsideração, para negar-lhe provimento, mantendo integralmente a Decisão nº 7772/94, S.E. nº 68, de 14/12/94; III. esclarecer à direção da Companhia que a menção da orientação da douta Procuradoria Geral do Distrito Federal no item II da decisão recorrida decorre da sua função institucional, expressa no artigo 111, inciso VI, da LODF, não devendo ser interpretada como determinação para que processos lhe sejam submetidos, mas simples garantia de procedimentos não arbitrários na defesa dos cofres públicos, em matéria sujeita à definição de responsabilidades, nas esferas administrativa ou judicial; IV. determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 1802/94 - Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Convênio nº 051/93 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Turismo, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento: a) dos termos aditivos em apreço; b) dos resultados de auditoria realizada pela 3ª ICE na NOVACAP; II. determinar o arquivamento do processo em apreço, sem prejuízo de averiguações futuras.

PROCESSO No. 2088/94 - Contrato nº 043/94 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e CLOTILDE MARIA MAGALHÃES DA CUNHA COSTA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do O.E. nº 365/94, da FZDF; II. considerar satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada na S.O. de 29/9/94; III. autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 2283/94 (apenso o de nº 191.000025/94) - Tomada de contas dos agentes de material e patrimônio do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1993.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. sobrestar o exame das contas em apreço até a decisão do Processo nº 4112/92; II. assinar prazo de 10 (dez) dias à Secretaria de Fazenda e Planejamento para que esclareça a divergência verificada na movimentação de entrada e saída do material de consumo, juntando aos autos Demonstrativo Sintético (material de consumo e permanente) compatível com o Balanço do GDF/1993.

PROCESSO No. 6050/94 - Balancete do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, relativo ao 3º trimestre de 1994.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do balancete em apreço e autorizou o retorno dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 6141/94 - Balancete da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, relativo ao 3º trimestre de 1994.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do balancete em apreço; II. recomendar à FUNAP que: a) regularize, se já não o fez, as diferenças nas contas do Ativo e Passivo Compensado do 4º trimestre dos grupos 1.9.1./2.9.1., 1.9.2./2.9.2. e 1.9.3./2.9.3.; b) as concessões de Suprimento de Fundos, observada a legislação regulamentadora, sejam os valores suficientes para suprir o fluxo de desembolso da entidade; c) verifique, mediante conciliação, se os saldos de cada Grupo de Contas no SIAFEM estão iguais, no que couber, em data anterior ao fechamento mensal, para processamento dos ajustes que se fizerem necessários; III. determinar diligência para que a FUNAP encaminhe o inventário dos equipamentos e material permanente em estoque no Almoxarifado no 3º trimestre de 1994, juntamente com o termo de verificação; IV. restituir os autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 6863/94 - NE nº 30068/94 e outras, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator,

decidiu: I. tomar conhecimento das quarenta e nove notas de empenho constantes dos autos; II. relevar a falha apontada; III. considerar correta a classificação orçamentária das respectivas despesas; IV. recomendar ao IDR que, doravante, na emissão desses documentos, relacionados a pagamento de pessoas físicas por prestação de serviço, mencione o nome de um dos credores acompanhado da expressão "e outros".

PROCESSO No. 6865/94 - NE nº 55/94 e outras, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento das sessenta e quatro notas de empenho acostadas nos autos; II. relevar as falhas apontadas; III. considerar correta a classificação orçamentária das despesas nelas representadas; IV. autorizar a restituição dos autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 6965/94 - NE nº 30018/94 e outras, do Jardim Botânico de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento das notas de empenho constantes dos autos; II. considerar correta a classificação das despesas delas decorrentes, com exceção das NsE nºs. 30043 a 30046/94; III. determinar àquele órgão Jurisdicionado que remeta a esta Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia dos documentos que autorizaram a realização das despesas das NsE nºs. 30043 a 30046/94, conforme dispõe o parágrafo 2º, art. 8º, do Decreto nº 14.549/93.

PROCESSO No. 0597/95 - Balancete da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, relativo ao 4º trimestre de 1994.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do balancete em apreço, com relevação da falha apontada; II. recomendar à FUNAP que regularize, mediante ajustes contábeis, os saldos divergentes verificados no Ativo e Passivo Compensado, dos grupos 1.9.1./2.9.1., 1.9.2./2.9.2. e 1.9.3./2.9.3.; III. devolver os autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 5133/83 - Aposentadoria do servidor JOSÉ CAETANO DE FARIAS-SEA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 0597/92 - Pensão militar concedida à Senhora NEUZA MONTEIRO DOS SANTOS-PMDF e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar ilegal a concessão da pensão militar de que tratam estes autos; b) orientar a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no sentido de que a inconstitucionalidade do artigo 29 da Lei nº 8.216/91, declarada pelo Supremo Tribunal Federal em 03/06/93, na ADIn nº 574-0, opera efeitos "ex tunc", devendo aquelas Corporações ajustarem as pensões militares, concedidas no período de vigência do referido artigo, ao disposto no artigo 7º da Lei nº 3.765/60, e Portaria nº 1.583/SC-5/93-EMFA.

PROCESSO No. 0891/92 - Aposentadoria da servidora MARIA FREIRE DA SILVA MENEZES-FEDF;

PROCESSO No. 4163/92 - Aposentadoria da servidora GISLAINE SAMPAIO DE SOUSA-FEDF;

PROCESSO No. 4332/92 - Aposentadoria da servidora GISELDA DO NASCIMENTO PEREIRA-FEDF;

PROCESSO No. 4345/92 - Aposentadoria da servidora MARGARIDA MARIA MUTTI PEREIRA-FEDF;

PROCESSO No. 0542/93 - Aposentadoria do servidor JOSÉ BARBOSA PEREIRA DOS SANTOS-FEDF;

PROCESSO No. 1399/93 - Aposentadoria do servidor LINCOLN BRASILEIRO PONTES-FEDF;

PROCESSO No. 2711/93 - Aposentadoria da servidora MARIA ALVES DE ARAÚJO SANTOS-FEDF;

PROCESSO No. 3399/93 - Aposentadoria da servidora CARMENIA PEREIRA-FEDF;

PROCESSO No. 3891/93 - Aposentadoria da servidora DALVA FERREIRA DE DEUS-FEDF;

PROCESSO No. 5029/93 - Aposentadoria da servidora ZILDA LEITE PEREIRA-FEDF;

PROCESSO No. 5643/93 - Aposentadoria da servidora MARIA DE FÁTIMA LINS DE ARAÚJO-FEDF;

PROCESSO No. 5477/93 - Aposentadoria do servidor JOSÉ CESÁRIO COSTA-FEDF;

PROCESSO No. 5648/93 - Aposentadoria da servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS LOPES-FEDF;

PROCESSO No. 6622/93 - Aposentadoria do servidor VALDECI BARBOZA RIBEIRO-FEDF;

PROCESSO No. 0750/94 - Aposentadoria do servidor ANTONIO EXPEDITO DE CARVALHO-FEDF;

PROCESSO No. 2104/94 - Aposentadoria do servidor ALCEBIADES SOBREIRA ROLIM-FEDF;

PROCESSO No. 2688/94 - Aposentadoria do servidor CÂNDIDO PEREIRA DE OLIVEIRA-FEDF;

PROCESSO No. 3048/94 - Aposentadoria do servidor CARLOS HENRIQUE LUSTOSA NOGUEIRA-FEDF;

PROCESSO No. 3967/94 - Aposentadoria da servidora RITA FRANCISCA DE ALCÂNTARA-FEDF;

PROCESSO No. 4108/94 - Aposentadoria da servidora ALICE APARECIDA DE MATTOS-FEDF;

PROCESSO No. 4211/94 - Aposentadoria da servidora ALICE DE SOUZA CASTRO-FEDF;

PROCESSO No. 4213/94 - Aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ CAMPOS COSTA-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 1221/92 - Revisão da pensão militar concedida à Senhora DONIZETE CARDOSO DAS CHAGAS-PMDF e outro.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 4200/92 - Aposentadoria do servidor JURANDIR ALEXANDRINO DA CUNHA-SSP.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar ilegal o ato de aposentadoria em apreço; b) ter por aplicável à situação retratada nos autos o disposto no parágrafo 1º do artigo 103 da Lei nº 8.112/90, como requisito referente ao tempo de serviço de que trata o artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/85.

PROCESSO No. 4742/92 (anexo volume I) - Convênio nº 54/92 firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do O.I. nº 338/95-PRES, bem como das cópias dos Pareceres de Auditoria nºs 631, 632 e 633/92, fls. 283/285, considerando atendida a diligência expressa na Decisão nº 2327/95, fl. 280; II - relevar, em caráter excepcional, a falha cometida pelos integrantes da Auditoria da NOVACAP, responsáveis pela emissão e aprovação dos Pareceres mencionados no item anterior, por terem se manifestado favoravelmente sobre os certames licitatórios de que trata o processo em apreço; III - devolver os autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2983/93 - Pensão militar concedida à Senhora CELICE ALVES DOS SANTOS SILVA-CBMD e outros.- Havendo a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO No. 1884/94 - Termo de Contrato Padrão nº 10/89 celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - relevar as falhas apontadas pela instrução; II - tomar conhecimento: a) do Termo de Contrato Padrão celebrado com a firma ABASE - Assessoria Básica de Serviços Ltda., bem como dos aditivos dele resultantes; b) dos Termos de Contrato Padrão celebrados com a Dinâmica - Empresa de Serviços Gerais de Brasília Ltda.; III - considerar correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho inseridas neste processo, à vista dos dados delas constantes; IV - autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 2133/94, contendo a NE nº 30297/94 e outras, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas representadas pelas NES de fls. 83/92, à vista dos dados delas constantes; b) determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a este Tribunal informações sobre a NE nº 30.458/94-SES, emitida em 31/12/94, e cujo lançamento no SIAFEM ocorreu em 03 de fevereiro do corrente exercício.

PROCESSO No. 2134/94, contendo a NE nº 30143/94 e outras, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

PROCESSO No. 7032/94 - NE nº 30129/94 e outras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal;

PROCESSO No. 7035/94 - NE nº 30143/94 e outras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal;

PROCESSO No. 7036/94 - NES nºs. 30272 e 30457/94, da Secretaria de Obras do Distrito Federal;

PROCESSO No. 7095/94 - NE nº 30184/94 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

PROCESSO No. 7098/94 - NE nº 30934/94, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

PROCESSO No. 7101/94 - NE nº 30770/94 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

PROCESSO No. 7102/94 - NE nº 30031/94 e outras, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal;

PROCESSO No. 7104/94 - NE nº 30088/94 e outras, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal;

PROCESSO No. 7108/94 - NE nº 30131/94 e outras, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal;

PROCESSO No. 7116/94 - NE nº 30026/94 e outras, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal;

PROCESSO No. 7131/94 - NE nº 30745/94 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, considerou correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho constantes dos autos, à vista dos dados delas constantes, e autorizou o retorno dos processos à Ia. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 4727/94 (apenso o de nº 030.003909/94) - Tomada de contas anual do agente de material e patrimônio da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1993.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - autorizar a remessa dos autos à Secretaria de Fazenda e Planejamento para que, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe a esta Corte esclarecimentos sobre a divergência verificada entre os valores registrados no Inventário Sintético do Material, fl. 03 do Processo nº 030.003.909/94 apenso, e aqueles apresentados nos extratos contábeis de fls. 31 e 32 dos autos e no Balanço da Administração Centralizada de 1993, especificamente no que se refere à movimentação ocorrida no período, juntando, inclusive, os documentos comprobatórios; II - sobrestar o julgamento das contas em apreço até o julgamento dos Processos nºs 2135/92 e 6571/93.

PROCESSO No. 5461/94, contendo as atas das 1157a. a 1164a. Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das atas em exame e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 6961/94 - NE nº 138/94 e outras, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, considerou correta a classificação das despesas a que se reportam as notas de empenho constantes dos autos e autorizou o retorno do processo à Ia. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 6977/94 - NE nº 006/94 e outras, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevar a falha apontada pela instrução; b) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho de que trata este processo, à vista dos dados delas constantes; c) recomendar à SEA/DF que mencione, no campo próprio das notas de empenho relativas a despesa de pessoal, o caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 como fundamento legal da inexigibilidade de licitação.

PROCESSO No. 0184/95 (apenso o de nº 030.006738/94) - Tomada de contas anual do responsável pelo Depósito de Material da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1993.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, autorizou a remessa dos autos à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para que, no prazo de 10 (dez) dias, esclareça a dúvida levantada no item 5.1 da Informação nº 274/95, da 3a. DT/Ia. ICE, fls. 03/05, juntando os elementos comprobatórios necessários.

PROCESSO No. 0358/95 - NE nº 453/94 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar, à vista dos dados indicados, correta a classificação das despesas a que se referem as NEs constantes dos autos; II - relevar o atraso apontado no item 2.1 da instrução; III- solicitar à SEFP que informe o número do contrato e o respectivo valor inicial, a que se refere a Nota de Empenho nº 453/94, bem como o número da NE de referência; IV - recomendar àquela Secretaria que, quando aplicável, ex vi do disposto no artigo 62 da Lei 8.666, de 21.06.93, combinado com o artigo 44, inciso XVIII, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, faça consignar na especificação da nota de empenho o número do contrato a que se refere, ao invés do termo-padrão; V - autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 1457/95 - Contrato DIRAD/COMAP-95/010 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a empresa LURIC - Serviços de Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste em apreço e autorizou o retorno dos autos à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2478/95 - Ofícios nºs. 018 e 019/95, mediante os quais o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, em cada pedido, para atendimento das diligências constantes dos Processos nºs. 3596/86 (053.000610/86) e 4297/83 (030.007380/84).- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conceder, em caráter excepcional, as prorrogações de prazos, na forma solicitada; b) informar ao CBMDF que os novos prazos expirarão em 14.07.95.

PROCESSO No. 2621/95 - Aviso nº 308/GP/TCU, mediante o qual o Tribunal de Contas da União solicita à Presidência desta Corte apoio para o levantamento de informações sobre o recolhimento mensal de tributos distritais, no período de 1988/1994, bem assim as possíveis projeções e estimativas para a arrecadação futura desses tributos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu autorizar a Presidência a providenciar, com a urgência e abrangência que o caso requer, o atendimento à solicitação em apreço.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO No. 0601/86 (anexo volume I), contendo resultado de inspeção especial procedida pelo órgão de apoio técnico da Corte, objetivando acompanhar Ação Judicial movida pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal contra a firma Vanguarda Mecânica - Indústria, Comércio e Exportação Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar à FSS/DF que encaminhe a esta Corte, assim que prolatada, o inteiro teor da sentença na Ação de Reparação de Danos movida contra a referida firma.

PROCESSO No. 0098/92 - Aposentadoria da servidora MARIA ADIR GOMES ALVES;

PROCESSO No. 0103/92 - Aposentadoria da servidora NAZARÉ MARIA DO ROSÁRIO REIS ALVES;

PROCESSO No. 0105/92 - Aposentadoria da servidora MARIA LUISA PEREIRA TEIXEIRA;

PROCESSO No. 0113/92 - Aposentadoria da servidora CLELITA MARIA SILVA COELHO;

PROCESSO No. 0123/92 - Aposentadoria da servidora ARLETE PINHEIRO DE OLIVEIRA SANTOS-FEDF;

PROCESSO No. 0128/92 - Aposentadoria da servidora MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA E SILVA;

PROCESSO No. 0131/92 - Aposentadoria da servidora ABIGAIL DE FARIA MOREIRA;

PROCESSO No. 0150/92 - Aposentadoria da servidora CINEIDE RODRIGUES MACEDO;

PROCESSO No. 0155/92 - Aposentadoria da servidora KEDMA SANTANA AMIM DE QUEIROZ;

PROCESSO No. 0264/92 - Aposentadoria da servidora MARIA NEVES PEREIRA PIRANGI;

PROCESSO No. 0386/92 - Aposentadoria da servidora MIRIAN PADILHA DE BENÉVULO;

PROCESSO No. 1758/92 - Aposentadoria da servidora MARIA ANTONIETA SILVA GOMES;

PROCESSO No. 1787/92 - Aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES MAIA;

PROCESSO No. 2164/92 - Aposentadoria da servidora EVANILDE FRANCISCO SAMPAIO;

PROCESSO No. 2165/92 - Aposentadoria da servidora EVEGISTA LEAL LUZ.

O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal adotar, posteriormente, as providências indicadas nos referidos votos.

PROCESSO No. 0102/92 - Aposentadoria da servidora ZELIA DA CRUZ BORGES-FEDF;

PROCESSO No. 0569/92 - Aposentadoria da servidora ZELMA BARBOSA DE BRITO SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 0571/92 - Aposentadoria da servidora APOLÔNIA QUEIROZ DE MEDEIROS-FEDF;

PROCESSO No. 1627/92 - Aposentadoria da servidora HELVIA MARIA PASSOS DE ALMEIDA-FEDF;

PROCESSO No. 1881/92 - Aposentadoria da servidora FELIZARDA FERREIRA DA SILVA FREITAS-FEDF.

O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público,

considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 2503/91 - Termos Aditivos ao Contrato nº 2/91 celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília e a empresa POTÁGUA - Serviços e Projetos Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar à TCB que, em 30 dias, apresente circunstanciados esclarecimentos sobre as ocorrências observadas nos aditamentos, indicando o responsável, que poderá, de logo, expor suas razões, especialmente no que se refere: a) à majoração do valor mensal contratado e ao estabelecimento de efeito financeiro retroativo (Primeiro Termo Aditivo); b) à celebração do 2º Aditamento após expirado o prazo de vigência do Contrato nº 2/91; c) às sucessivas prorrogações do prazo de vigência realizadas em desacordo com o estabelecido no art. 75 do Decreto nº 10.996/88.

PROCESSO No. 4458/93 - Contrato nº 17/93 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e a firma DIGISOFT - Informática e Serviços Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento do Of. nº 614/94, de fls. 37/38, da defesa de fls. 39/40, dos anexos de fls. 41/57, bem como dos termos 1/94, 2/94 e 8/95, de fls. 61/75; II) considerar insubsistente a defesa apresentada; III) autorizar a realização de auditoria especial junto à EMATER, para os fins propostos pela instrução; IV) determinar à EMATER que, no prazo de 30 (trinta) dias, ajuste o parágrafo 3º da Cláusula Quarta do Contrato nº 8/95 ao disposto no item 10.1 da Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 87/91, bem como a Cláusula Sétima do Contrato nº 8/95 ao teor da Decisão nº 7.032/94 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (Of.GP nº 7/94-Circular); V) determinar, ainda, à empresa que, findo o prazo de duração do Contrato nº 8/95, se abstenha de prorrogá-lo e, na hipótese de ser necessária nova contratação com o mesmo objeto, submeta a matéria previamente ao crivo do Conselho de Política de Pessoal.

PROCESSO No. 7947/93 (apenso o de nº 055.002178/94) - Relatório de inspeção especial realizada no Departamento de Trânsito do Distrito Federal, com o objetivo de averiguar a ocorrência de desvio funcional de servidores naquela Autarquia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos expedientes, dos documentos que os acompanham e do processo remetidos pelo DETRAN/DF (Ofício nº 422/94 e documentos, de fls. 25/27; O.I. nº 663/94, de fl. 28; O.I. nº 841/94, de fl. 229; e O.I. nº 1.122/94, de fl. 30, acompanhado do Processo nº 055.002.178/94, apenso), considerando cumprida a indicação de apuração das irregularidades na condução do patrocínio de demandas judiciais de que trata o item "b" da Decisão nº 1.251/94, constante à fl. 23; b) restituir o Processo nº 055.002.178/94, apenso, ao DETRAN/DF, indicando-lhe a instauração de tomada de contas especial, caso decorra das sentenças nos processos judiciais em andamento, abrangidos por estes autos, prejuízo aos cofres públicos; c) manter os autos em apreço em roteiro de auditoria, para o devido acompanhamento.

PROCESSO No. 0668/94 - Anulação do ato de aposentadoria do servidor JOSÉ CARLOS SOUZA RODRIGUES JUNOT-FZDF;

PROCESSO No. 1038/94 - Anulação do ato de aposentadoria do servidor ADAMIL FERNANDES VENTURA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, tomou conhecimento dos atos anulatórios das averbações de tempo de serviço rural e da aposentadoria dos referidos servidores.

PROCESSO No. 5629/94 - Contrato nº 026/94 firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma CONSERVENGE - Construção e Conservação Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do OI nº 235/95-DG, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 1609/95 - Contrato nº 531/94 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma Construtora Artec Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 531/94 e do Termo Aditivo "A"; b) determinar à NOVACAP que, em trinta dias, apresente os esclarecimentos sobre o encaminhamento à Corte, com dez meses de atraso, do Contrato nº 531/94, em completa desobediência ao inciso I, art. 113, do Regimento Interno, com a indicação do responsável que poderá, de logo, expor suas razões.

PROCESSO No. 1610/95 - Contrato nº 533/94 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma PAVIMENTO - Engenharia de Pavimentação Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 533/94, dos Termos Aditivos "A" e "B" e do Termo de Alteração

TCDF-ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 3085, DE 08.06.95

Contratual; b) autorizar a inclusão do Contrato nº 533/94 em roteiro de auditoria, especialmente para a verificação dos cálculos utilizados na conversão do valor contratado

para a Unidade Real de Valor - URV; c) determinar à NOVACAP que, em trinta dias, apresente os esclarecimentos sobre o encaminhamento à Corte, com dez meses de atraso, do Contrato nº 533/94, em completa desobediência ao inciso I, art. 113, do Regimento Interno, com a indicação do responsável que poderá, de logo, expor suas razões.

PROCESSO No. 1611/95 - Contrato nº 534/94 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma PAINEIRA - Construção e Urbanismo Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 534/94; b) determinar à NOVACAP que, em trinta dias, apresente os esclarecimentos sobre o encaminhamento à Corte, com atraso de dez meses, do Contrato nº 534/94, em completa desobediência ao inciso I, art. 113, do Regimento Interno, com a indicação do responsável que poderá, de logo, expor suas razões.

PROCESSO No. 2474/95 (apenso o de nº 132.000296/95), contendo, no processo em apenso à fl. 41, despacho do Secretário de Comunicação Social do Distrito Federal, pelo qual envia à Corte o citado apenso, bem como solicita parecer sobre o procedimento a ser adotado no pagamento de fatura de publicidade.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar à 1ª. Inspeção de Controle Externo que, no prazo de 10 (dez) dias, realize inspeção especial na Região Administrativa de Taguatinga, tendo por objeto o esclarecimento da matéria versada nos autos.

PROCESSO No. 2702/95 - Requerimento apresentado pelo senhor NELSON LUIZ DE ANDRADE CORRÊA, sócio da empresa ECAL - Engenheiros Construtores Associados Ltda., em que se pede cópia das páginas 483/617 do Processo/TCDF nº 5172/94, assim como das fls. 442 a 444 do anexo II do mesmo processo, por conter matéria de seu interesse.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, autorizou o fornecimento das cópias, na forma solicitada.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO No. 3470/90 - Pensão civil concedida à Senhora MARIA DA PAZ GOMES CÂNDIDO-SSP.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, devendo a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal adotar a providência indicada no referido voto.

PROCESSO No. 1551/91 - Aposentadoria da servidora ANTÔNIA FONSECA BONFIM-FEDF;

PROCESSO No. 0147/92 - Aposentadoria do servidor JOÃO MAGALHÃES DE SOUZA-FEDF;

PROCESSO No. 1684/93 - Aposentadoria do servidor HÉLIO FRANCO BORGES-FEDF;

PROCESSO No. 1867/93 - Aposentadoria da servidora APARECIDA COSTA FIGUEIREDO NAVES-FEDF;

PROCESSO No. 3905/93 - Aposentadoria da servidora AURISTELA LEITE JULIÃO-FEDF;

PROCESSO No. 4895/93 - Aposentadoria da servidora OLBE CARDOSO-FEDF;

PROCESSO No. 5484/93 - Aposentadoria do servidor NÉVIO CAMPOS SALGADO-FEDF;

PROCESSO No. 6112/93 - Aposentadoria da servidora FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 7041/93 - Aposentadoria da servidora CACILDA DE OLIVEIRA LEAL-FEDF;

PROCESSO No. 0015/94 - Aposentadoria da servidora MARIA DAS DORES CAIXETA BORGES-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 2160/91 - Pensão civil concedida à Senhora VICENTINA EIRAS MARQUES-SSP.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, devendo a Secretaria de Segurança Pública adotar a providência indicada no referido voto.

PROCESSO No. 6283/91 - Pensão civil concedida à Senhora ANA CLOTILDE DA SILVA PEREIRA-SSP.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 7234/91 - Pensão civil concedida a JÚLIO CÉSAR ALMEIDA RAMALHO-SSP.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, relevando as falhas apontadas pela instrução, em caráter excepcional, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, alertando a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal que o benefício em pauta teve a sua extinção em 17.07.92, data da maioridade absoluta do beneficiário.

PROCESSO No. 1053/92 - Aposentadoria da servidora MARIA CARMELITA ROCHA DE FREITAS SILVESTRE-FEDF;

PROCESSO No. 5688/94 - Aposentadoria do servidor HIRAN RORIZ-SEA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 1630/92 - Aposentadoria da servidora MARIA NELI LOPES-FEDF;

PROCESSO No. 1950/92 - Aposentadoria da servidora MARIA GUIOMAR LIMA MOURÃO-FEDF;

PROCESSO No. 1869/93 - Aposentadoria da servidora MARÍLIA SILVA COSTA-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal adotar as providências indicadas nos respectivos votos.

PROCESSO No. 6054/92 - Aposentadoria da servidora MARLUCE TRIGUEIRO FERNANDES-FEDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou ilegal o ato de aposentadoria, pelo não cumprimento ao preceituado no art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal.

PROCESSO No. 6112/92 - Aposentadoria da servidora AUTA BATISTA PEREIRA DOS SANTOS-FEDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou ilegal o ato de aposentadoria, pelo não cumprimento ao preceituado no art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal.

PROCESSO No. 1523/94 - Aposentadoria do servidor ISAIAS FERNANDES DE OLIVEIRA-FEDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal o ato de fls. 10, retificado pelo de fls. 14, para fins de registro, recomendando à Fundação Educacional do Distrito Federal que promova a autenticação dos documentos de fls. 13 e 14.

PROCESSO No. 4674/94 (anexo volume I) - Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Contrato s/n celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília e a CONSTRUTORA ARGON S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento do resultado do procedimento de auditoria levado a efeito pela 3ª ICE e do 1º e do 2º termos aditivos ao contrato em foco, considerando estes regulares; 2 - relevar a falha apontada pela instrução; 3 - assinar o prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que a Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB informe à Corte sobre a alternativa adotada para o reforço da marquise do seu supermercado localizado no SHI/NORTE, QI 02 - Área Especial e o custo dela decorrente, apontando as causas que provocaram a deformação excessiva observada naquela cobertura e os seus respectivos; 4 - devolver os autos à 3ª ICE.

PROCESSO No. 4908/94 - Termo de Permissão de Uso nº 909/93 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e terceiros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos ajustes em apreço, decidiu: a) assinar o prazo de 30 (trinta) dias, para que a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal informe a fundamentação legal que adotou para a celebração dos Termos de Permissão de Uso nºs 909/93 e 927/94, tendo em conta que, conforme o disposto nos Decretos locais nºs 10.893/87 e 12.338/90, a utilização de terra na área rural do Distrito Federal será feita pelo sistema de concessão de uso pelo prazo de 15 (quinze) anos, admitindo-se a renovação por igual período e com realização de procedimento licitatório; b) devolver os autos à 2ª ICE.

PROCESSO No. 4927/94 - Convênio nº 923/94 firmado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, com a interveniência da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal e da Administração Regional de Planaltina, e a Associação dos Produtores Rurais do Núcleo Rural Santos Dumont.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do convênio em questão; b) assinar o prazo de 30 (trinta) dias para que a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal: 1 - informe a fundamentação legal que adotou para a fixação de prazo indeterminado para o uso, pela Associação dos Produtores Rurais do Núcleo Rural Santos Dumont, do terreno objeto de tal ajuste, tendo em vista que o Decreto local nº 10.893/87, que estabelece normas sobre distribuição, administração e utilização de terras área rural do Distrito Federal, via concessão de uso, limita no tempo essa utilização; 2 - preste ainda circunstanciados esclarecimentos a respeito dos critérios adotados para a definição da dimensão do aludido terreno e das ações que já empreendeu, em conjunto com os demais signatários do Convênio nº 923/FZDF, buscando alcançar os fins nele previstos; 3 - apresente o Estatuto daquela Associação e o ato de designação do executor do ajuste em questão; c) determinar, ainda, à 2ª ICE que realize procedimento de auditoria especial, com fulcro no art. 121, III, do Regimento Interno, no prazo de 30 (trinta) dias, com o fito de verificar o exato cumprimento dos objetivos traçados no convênio em apreço, inclusive com visita ao lugar destinada à edificação da sede da Associação dos

Produtores Rurais do Núcleo Rural Santos Dumont; d) encaminhar àquela entidade fundacional cópia do relatório e voto.

PROCESSO No. 2077/95 - Concurso público para seleção e formação de Analistas de Finanças e Controle Externo do Quadro de Pessoal desta Corte de Contas, aberto pelo Edital nº 01/95-TCDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos Editais nºs 01/95 e 02/95 relacionados ao procedimento de seleção, por concurso público, de candidatos para o preenchimento de vagas do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, bem como das peças de divulgação deste certame constantes de fls. 10 e 11, devolvendo os autos à 4ª ICE.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 1097/90 (apenso o de nº 082.001316/90) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens de sua propriedade. Juntou-se aos autos o Ofício nº 756/95-SE, pelo qual a SE/DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para atendimento da diligência contida na Decisão nº 2903/95.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento do expediente de fls. 158 e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 1519/90 - Aposentadoria da servidora LEILA GOMES SEBA DE CASTRO-SEA;

PROCESSO No. 5481/91 - Aposentadoria do servidor OLANTINO RIBEIRO DE OLIVEIRA-SEA.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu encaminhar os processos ao Ministério Público, solicitando pareceres.

PROCESSO No. 2952/90 (apensos os de nºs 061.002723/91 e 112.009086/90 e três anexos) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para apurar responsabilidades pelo pagamento de correção monetária decorrente de atraso na liquidação das Faturas de nºs 4.165, 4.389, 4.392 e 4.393, devidas à firma Termoeste Engenharia e Instalações Ltda., no valor de Cr\$ 947.296,41.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 347/705; b) autorizar a devolução dos Processos nºs 061.002.723/91 e 112.009.086/90 às respectivas entidades de origem; c) determinar: 1) o arquivamento do Processo nº 4.081/86; 2) à NOVACAP que, no prazo de 60 (sessenta) dias, encaminhe a esta Corte a documentação e informações, a seguir relacionadas, referentes às obras de reforma do subsolo, térreo e 2º pavimento do Bloco de Emergência do Hospital de Base de Brasília: - data das notas de empenho emitidas; - data dos valores efetivamente pagos aos interessados; - descrição sucinta, por nota de empenho, dos serviços contratados, materiais adquiridos, mão-de-obra contratada, projetos contratados, taxas e encargos sociais pagos, subempreiteiros contratados, serviços de terceiros, fornecimento de refeições, aluguel ou compra de equipamentos, materiais de consumo, cópias de projetos, serviços especializados de engenharia, etc. - indicação por nota de empenho, quando for o caso, da modalidade de licitação adotada na contratação dos serviços, materiais, equipamentos, projetos, etc., para a reforma em questão; - caderno de encargos e especificações, projetos de arquitetura, projetos de instalações e outros projetos utilizados nas citadas obras; - relatório técnico detalhado, contendo a descrição de todos os serviços e etapas executados, subempreiteiros contratados, firmas especializadas, equipamentos utilizados etc.; - cronograma físico-financeiro utilizado, informando o início dos serviços e conclusão dos mesmos; - detalhamento e descrição dos serviços extras, eventualmente executados, que não constam dos projetos e cadernos de encargos e especificações já mencionadas.

PROCESSO No. 0489/91 - Aposentadoria do servidor LUIS FERNANDES DE BRITO-SEA;

PROCESSO No. 1471/91 - Aposentadoria da servidora ANGÉLICA LOURDES DE MATOS COUTINHO-SEA;

PROCESSO No. 2187/94 - Aposentadoria do servidor LUIZ DE BARROS-SEA.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 5518/91 - Aposentadoria da servidora MARIA DO SOCORRO FONSECA CUNHA-FEDF.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou ilegal a concessão em apreço, recusando o registro do ato de fls. 15.

PROCESSO No. 0177/93 - Aposentadoria da servidora ELBA MARIA WANDERLEY SILVA DE AZEVEDO-FEDF;

PROCESSO No. 0180/93 - Aposentadoria da servidora MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO FRANCO-FEDF;

PROCESSO No. 0181/93 - Aposentadoria da servidora MARIA ANUNCIADA DE ARAÚJO;

PROCESSO No. 0351/93 - Aposentadoria da servidora MARIA RITA DE CASTRO BARBOSA-FEDF;

PROCESSO No. 0354/93 - Aposentadoria da servidora MARIANA NUNES LAGE-FEDF;

PROCESSO No. 0356/93 - Aposentadoria da servidora ELIZETE GOMES MENDES-FEDF;

PROCESSO No. 0691/93 - Aposentadoria da servidora ADEMAR APPARECIDA NOVAES DE OLIVEIRA-FEDF;

PROCESSO No. 5631/93 - Aposentadoria da servidora ZULMIRA RODRIGUES BEZERRA-FEDF;

PROCESSO No. 6097/93 - Aposentadoria da servidora MARIA AVANTJOUR DE OLIVEIRA LIMA-FEDF;

PROCESSO No. 2342/94 - Aposentadoria da servidora OSVALDINA DE SOUSA RIBEIRO-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 7108/93 (apenso o de nº 054.000757/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, a veículo de sua carga patrimonial.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da TCE em apreço; II - relevar o atraso ocorrido na comunicação do fato ao Tribunal; III - determinar à PMDF que adote todos os meios legais disponíveis para obtenção junto à Empresa Auto Paraíso Ltda, do ressarcimento dos prejuízos apurados nas referidas contas, devendo a Corporação, no prazo de 30 (trinta) dias, cientificar a Corte sobre as medidas adotadas e os resultados alcançados.

PROCESSO No. 1703/94 (apenso o de nº 094.000286/94) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em apreço; b) relevar os atrasos apontados pela instrução; c) determinar a citação do servidor nominado na referida proposta para, no prazo regimental, apresentar defesa, ou recolher o valor do débito correspondente a 6,84 UPDF mensal; d) recomendar ao SLU que: - observe as disposições do Decreto-DF nº 2.041, de 06.09.72, alterado pelo Decreto-DF nº 4.617, de 14.03.79; - imponha aos seus servidores o dever de atentar para as rotinas estabelecidas nos referidos normativos; - adote as providências necessárias à manutenção dos veículos e sua perfeita operação pelos respectivos condutores; - atente para o que dispõe os arts. 152, parágrafo único, e 158 do Regimento Interno do TCDF.

PROCESSO No. 2272/94 (apenso o de nº 030.001318/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da TCE em apreço; b) relevar os atrasos apontados pela instrução, recomendando que, em casos futuros, devem ser observados os prazos previstos; c) determinar àquela Secretaria que promova os meios legais necessários à obtenção do ressarcimento dos danos, dando ciência a esta Corte dos resultados obtidos; d) determinar a devolução do processo apenso à origem, para possibilitar o atendimento da determinação constante da alínea "c", supra.

PROCESSO No. 6953/94 (apenso o de nº 053.001463/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da TCE em apreço; b) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem; c) recomendar à PMDF que observe os prazos regimentais na instauração de TCE; d) recomendar, ainda, à PMDF que evite instaurar tomada de contas especial em casos como este, em que não havendo prejuízo o procedimento é meramente formal e, portanto, desnecessário.

PROCESSO No. 6955/94, contendo o Ofício nº 237/95-PRESI, mediante o qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial objeto do Processo nº 075.000177/94 (apenso o de nº 075.000183/94), cuja instauração fora comunicada à Corte por meio do Ofício nº 371/94-PRESI.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos expedientes de fls. 1 e 8 e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 0735/95, contendo o Ofício nº 352/95-GAB/SES, pelo qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial de que cuida o Processo nº 061.036429/94.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos expedientes de fls. 12 e 13 e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 1541/95, contendo o Ofício nº 101/95-GAB/ISDF, por intermédio do qual o Instituto de Saúde do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 062.000112/95, cuja instauração fora comunicada à Corte por meio do O.I. nº 055/95-GAB/ISDF.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento dos documentos de fls. 1/5 e considerou prorrogado o prazo, que deverá findar-se em 15.07.95.

PROCESSO No. 1542/95, contendo cópia do Ofício nº 101/95-GAB/ISDF, por intermédio do qual o Instituto de Saúde do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 062.000113/95, cuja instauração fora comunicada à Corte por meio do O.I. nº 055/95-GAB/ISDF.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento das peças que compõem os autos e considerou prorrogado o prazo, que deverá findar-se em 15.07.95.

A seguir, a sessão passou a reservada, na forma do disposto no artigo 48, parágrafo 1º, do Regimento Interno, para que o Tribunal apreciasse processo de natureza sigilosa, constante da parte II desta ata.

Nada mais havendo a tratar, às 12h05min, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros, Auditor e Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte.

MARLI VINHADELI, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

"EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO"

Processo nº 0082.028491/94; Objeto: Manutenção; Valor: R\$ 14.700,00; Favorecido: PHILIPS TELECOMUNICAÇÕES S/A; Fundamento Legal, Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93; Autorização: Departamento Geral de Administração; Ratificação: Diretoria Executiva.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 06/95 - ASS. 12.06.95 - PROCESSO: 082.002141/95 - VIGÊNCIA: 31.12.95 - PARTES: FEDF X MAES - MICROFILMAGEM ASSISTÊNCIA ELETRÔNICA E SISTEMAS LTDA - OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DE MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1995. VALOR: R\$ 10.845,00 (ESTIMATIVO)-(DEZ MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) - PROJETO ATIVIDADE: 2038-0001(12) - ELEMENTO DE DESPESA: 349039 - FONTE DE RECURSOS: 012 - NOTA DE EMPENHO nº 2009 - EMITIDA EM 02.06.95 - ASSINANTES: P/ FEDF: ISAUARA BELLONI; P/MAES: MANOEL FERNANDES DOS REIS.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 49/95 - DATA ASS. 19.06.95 - PROCESSO: 082.006052/95 - VIGÊNCIA: 19.06.97 - PARTES: FEDF X DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA - OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES DE ESTUDANTES DE 2º GRAU DA REDE OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL. - ASSINANTES: P/ FEDF: ISAUARA BELLONI; P/ DIALOG: WANDER LUIS ARAÚJO.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 23/94 - DATA ASS. 07.06.95 - PROCESSO: 082.011818/94 - VIGÊNCIA: 27.10.95 - PARTES: FEDF X XEROX DO BRASIL LTDA - OBJETO: COMPLEMENTAR RECURSOS NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) AO CONTRATO nº 23/94 FIRMADO EM 27.10.94, CUJA FINALIDADE REFERE-SE À LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS COPIADORAS. PROJETO ATIVIDADE: 8007002120380001 - ELEMENTO DE DESPESA: 349039 - FONTE DE RECURSOS: 012 - NOTA DE EMPENHO nº: 00210/95. ASSINANTES P/ FEDF: ISAUARA BELLONI; P/XEROX: IVAN CLEMENTINO.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 24/94 - DATA ASS. 07.06.95 - PROCESSO : 082.011818/94 - VIGÊNCIA: 27.10.95 - PARTES: FEDF X XEROX DO BRASIL LTDA - OBJETO: COMPLEMENTAR RECURSOS NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) AO CONTRATO nº 24/94, FIRMADO EM 27.10.94, CUJA FINALIDADE REFERE-SE À LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS COPIADORAS. PROJETO ATIVIDADE: 800700210380001- ELEMENTO DE DESPESA: 349039 - FONTE DE RECURSOS: 012 - NOTA DE EMPENHO: 00208/95 - ASSINANTES; P/FEDF: ISaura BELLO NI; P/ XEROX: IVAN CLEMENTINO.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 25/94 - DATA ASS. 07.06.95 - PROCESSO: 082.011818/94 - VIGÊNCIA : 27.10.95 - PARTES: FEDF X XEROX DO BRASIL LTDA - OBJETO: COMPLEMENTAR RECURSOS NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) AO CONTRATO nº 25/94, FIRMADO EM 27.10.94, CUJA FINALIDADE REFERE-SE À LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA COPIADORA. PROJETO ATIVIDADE : 8007002120380001- ELEMENTO DE DESPESA : 349039 - FONTE DE RECURSOS: 012 - NOTA DE EMPENHO nº 00211/95 - ASSINANTES: P/FEDF: ISUARA BELLONI; PELA XEROX: IVAN CLEMENTINO.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 26/94 - DATA ASS.: 07.06.95 - PROCESSO : 082.011818/94 - VIGÊNCIA: 27.10.95 - PARTES: FEDF X XEROX DO BRASIL LTDA - OBJETO: COMPLEMENTAR RECURSOS NO VALOR DE R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS) AO CONTRATO nº 26/94, FIRMADO EM 27.10.94, CUJA FINALIDADE REFERE-SE À LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MÁQUINAS COPIADORAS. PROJETO ATIVIDADE: 8007002120380001 - ELEMENTO DE DESPESA: 349039 - FONTE DE RECURSOS: 012 - NOTA DE EMPENHO nº: 00209/95 - ASSINANTES; P/FEDF: ISaura BELLONI; P/XEROX: IVAN CLEMENTINO.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO PORTAL DO AMANHECER-I
EXTRATO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores do Condomínio Portal do Amanhecer-I, é uma sociedade de civil sem fins lucrativos, com sede e foro em Planaltina-DF; **FINALIDADE:** Trabalhar em benefício dos moradores, buscando soluções junto ao governo do DF, para os problemas da comunidade em geral, desenvolver o bem estar, e o exercício da sua cidadania organizando a comunidade; **DURAÇÃO:** tempo indeterminado; **MODO DE ADMINISTRAÇÃO:** AGE Diretoria e Conselho Fiscal; **RESPONSABILIDADE:** A Diretoria responde pelas obrigações da Associação, e as despesas serão rateadas em partes iguais aos associados em AGE; **REPRESENTAÇÃO:** O presidente da associação representa-la-a ativa e passivamente em juízo ou fora dele; **EXTINÇÃO:** sua dissolução será decidida por 2/3 (dois terços) de sócios em AGE, para este fim convocada; **PATRIMÔNIO:** Composto de bens móveis e imóveis; **ESTATUTO:** Aprovado em AGO, realizado em 28 de Maio de 1995, entrando em vigor e revogado as disposições em contrário, podendo ser reformado em AGE, por maioria dos votos. MILTON CILISTRINO VIANNA - PRESIDENTE
(DAR R\$ 34,50)

ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS DE FINANÇAS E CONTROLE E DOS ANALISTAS DE ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

A Associação dos Analistas de Finanças e Controle e dos Analistas de Orçamento do Distrito Federal-AASOF é uma Entidade sem fins lucrativos com prazo de duração indeterminado, cujas finalidades principais são: I-Representar Individualmente ou coletivamente seus associados; II-Orientar, amparar e coligar seus sócios; III-Desenvolver no âmbito de sua atuação o espírito associativo; IV-Atuar em prol do desenvolvimento da comunidade; V-Contribuir e mediar para a solução de divergências ou desentendimentos no seio da Classe representada; VI-Participar de estudos e debates; VII - Incentivar a realização de cursos; VIII-Promover o bem estar de seus associados. A responsabilidade dos sócios perante terceiros é limitada ao comprometimento direto com acordos e convênios firmados que venham a beneficiar-lo. Em caso de reforma estatutária e/ou dissolução da Entidade as deliberações serão tomadas por 2/3 dos associados presentes que decidirão sobre a destinação dos bens e dos rumos a serem tomados. A Associação tem sede e foro em Brasília-DF. Compete ao Presidente representar a associação em juízo ou fora dele. Pedro Ernesto dos Santos Filho - PRESIDENTE.

(DAR R\$ 36,22)

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO CONTRATO Nº 01/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.000619/95 - PARTES:DF/GVG X CEZÁRIO DE SANTANA LACERDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, perfazendo o total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), objetivando suplementar recursos para a prestação de serviços de fornecimento de jornais de circulação local e de outros estados. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 177/95, emitida sob o evento 400092, por estimativa, em 07.06.95, em reforço à NE 40/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO - 03007002021990001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 10101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039-40. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 07/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARLETE AVELAR SAMPAIO, na qualidade de Vice-Governadora. Pela CONTRATADA: CEZÁRIO DE SANTANA LACERDA, na qualidade de proprietário do estabelecimento.

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030-014.305/94. PARTES: DF/SEG X JUVENAL FERNANDES DANIEL DE LIMA - ME. OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto aditar o Contrato Padrão nº 01/94, cujo teor refere-se ao fornecimento de jornais locais e de outros estados, para o Distrito Federal. PRAZO: até 31/12/95. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo um total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846 de 04/01/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002020003-0001; FONTE DE RECURSOS: 001; código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 00493/95, emitida sob o evento 400091, por ESTIMATIVA, em 13 de junho de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 052/94 - CPL/SEG. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo Padrão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 1995. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELIO MARCOS PRATES DOYLE, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: JUVENAL FERNANDES DANIEL DE LIMA, na qualidade de Proprietário.

Brasília, 13 de junho de 1995

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVÊNIO Nº 002/95, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E DE OUTRO, A SECRETARIA DE GOVERNO, A SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A SECRETARIA DE SAÚDE, A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, A SECRETARIA DE OBRAS, A SECRETARIA DE TRANSPORTES, A SECRETARIA DE AGRICULTURA, A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE, A SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, A SECRETARIA DE TRABALHO, A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, A SECRETARIA DE TURISMO, A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, O INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ICTDF, O INSTITUTO DE ECOLOGIA DO MEIO AMBIENTE-IEMA, O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER, O DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU, O INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, O ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-APDF, O JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-JBB, O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO-DEFER, O JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-JZB, A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF, A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-FEDF, A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL-FSSDF, A FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-FHB, A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO-FUNAP, A FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL-FZDF, A FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL-FCDF, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, NA FORMA ABAIXO:

O DISTRITO FEDERAL - GDF, representado pelo Senhor Governador CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do CPF Nº 22364129168 e RG Nº 497780-SSP/PE, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, representada por seu Secretário, Sr. ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, Psicólogo, portador do CPF Nº 414.897.727-15 e RG Nº 813.185.97-2 IFP/RJ, de outro lado, a SECRETARIA DE GOVERNO, representada por seu Secretário, Sr. HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF Nº 066.352.021-53 e RG Nº 174.807 INI/DF, a SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, representada por seu Secretário, Sr. WASNY NAKLE DE ROURE, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF Nº 160.661.896-20 e RG Nº 180.332 SSP/GO, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representada por seu Secretário, Sr. ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ, brasileiro naturalizado, casado, Engenheiro Mecânico, portador do CPF Nº 182.329.491-04 e RG Nº 158.373 SSP/DF, a SECRETARIA DE SAÚDE, representada por seu Secretário, Sr. JOÃO DE

ABREU BRANCO JÚNIOR, brasileiro, casado, Médico, portador do CPF Nº 011.466.951-49 e RG Nº 215.703 SSP/DF, a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, representada por seu Secretário, Sr. JOSÉ MESSIAS DE SOUZA, brasileiro, casado, Advogado, portador do CPF Nº 136.213.004-49 e Carteira de Identidade Nº 993-A OAB, a SECRETARIA DE OBRAS, representada por seu Secretário, Sr. HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF Nº 152.350.091-34 e RG Nº 2971-D, a SECRETARIA DE TRANSPORTES, representada por seu Secretário, Sr. NAZARENO SPOSITO NETO STANISLAU AFFONSO, brasileiro, casado, Arquiteto, portador do CPF Nº 563.164.218-53 e RG Nº 3.888.709 SSP/SP, a SECRETARIA DE AGRICULTURA, representada por seu Secretário, Sr. JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF Nº 115.071.446-87 e RG Nº 378.876 SSP/DF, a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, representada por seu Secretário, Sr. GILBERTO SERRA, brasileiro, casado, Militar, portador do CPF Nº 00957011687 e RG Nº 0233422807-ME, a SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DE SOUZA DUARTE, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do CPF Nº 025.059.517-00 e RG Nº 1.298.213 IFP/RJ, a SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, representada por seu Secretário, Sr. CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do CPF Nº 269.194.437-91, RG Nº 48.969 SSP/DF, a SECRETARIA DE TRABALHO, representada por seu Secretário, Sr. PEDRO CELSO, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF Nº 150.275.621-87 e RG Nº 473.605 SSP/DF, a SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, representada por seu Secretário, Sr. MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, separado, Jornalista, portador do CPF Nº 667.351.148-68 e RG Nº 470.129-5 SSP/DF, a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, representada por seu Secretário, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, brasileiro, casado, Engenheiro Florestal, portador do CPF Nº 115.700.321-49 e RG Nº 366.633 SSP/DF, a SECRETARIA DE TURISMO, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DE LOURDES ABADIA, brasileira, casada, servidora pública, portadora do CPF Nº 012.279.391-91 e RG Nº 090.948 SSP/DF, a PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, representada por seu Procurador-Geral, Sr. MARCELLO DE ALENCAR ARAÚJO, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do CPF Nº 339018051-68 e Carteira de Identidade Nº 6259-OAB/DF, o INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-ICTDF, representado pelo Secretário Adjunto/SEMATEC, Sr. RONALDO CONDE AGUIAR, brasileiro, casado, Sociólogo, portador do CPF Nº 067339808-00 e RG Nº 8000221751-SSP/SP, o INSTITUTO DE ECOLOGIA DO MEIO AMBIENTE-IEMA, representado por seu Diretor-Geral, Sr. FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA, brasileiro, solteiro, Sociólogo, portador do CPF Nº 296473391-00 e RG Nº 514203-SSP/DF, o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, brasileiro, casado, Arquiteto, portador do CPF Nº 116357541-00 e RG Nº 012673-SSP/DF, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER, representado por seu Diretor-Geral, Sr. HENRIQUE LUDUVICE, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF Nº 183976541-00 e RG Nº 317427-SSP/DF, o DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, representado por seu Diretor, Sr. JOÃO PEDRO DE MOURA, brasileiro, desquitado, Psicólogo, portador do CPF Nº 371269970-00 e RG Nº 3014279735-SSP/RS, o DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU, representado por seu Diretor-Geral, Sr. RICARDO MENDANHA LADEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do CPF Nº 32038062668 e RG Nº 236650-CREA/MG, o INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, representado por sua Diretora, Sra. LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, brasileira, solteira, Bióloga, portadora do CPF Nº 34440496768 e RG Nº 491872-SSP/DF, o ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ARPDF, representado por seu Superintendente, Sr. WALTER ALBUQUERQUE MELLO, brasileiro, solteiro, Arquivista, portador do CPF Nº 00156124149 e RG Nº 72156-SSP/DF, o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-JBB, representado por sua Diretora, Sra. ALBA EVANGELISTA RAMOS, brasileira, solteira, Bióloga, portadora do CPF Nº 15193926137 e RG Nº 337857-SSP/DF, o DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO-DEFER, representado por seu Diretor, Sr. RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, brasileiro, casado, Professor, portador do CPF Nº 07394381315 e RG Nº 483887-SSP/DF, o JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-JZB, representado por seu Diretor, Sr. RAUL GONZALEZ ACOSTA, brasileiro, Economista, portador do CPF Nº 4161841610 e RG Nº 1238334-SSP/DF, a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, representada por seu Presidente, Sr. BENICO VIERO SCHMIDT, brasileiro, separado, Sociólogo e Cientista Político, portador do CPF Nº 13071297653 e RG Nº 9010108265-SSP/RS, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF, representada por seu Diretor-Executivo, Sr. MÁRCIO PALIS HORTA, brasileiro, casado, Médico, portador do CPF Nº 04704193691 e RG Nº 334022-SSP/DF, a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-FEDF, representada por sua Diretora Executiva, Sra. ISAURA BELLONI, brasileira, separada, Professora, portadora do CPF Nº 13071327668 e RG Nº 1448740-SSP/DF, a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL-FSSDF, representada por sua Diretora Executiva, Sra. NEIDE VIANA CASTANHA, brasileira, solteira, Assistente Social, portadora do CPF Nº 69711259434 e RG Nº 1702562-SSP/DF, a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-FHB, representada por sua Diretora-Presidente, Sra. MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES, brasileira, solteira, Médica, portadora do CPF Nº 53680034734 e RG Nº 3038699-SSP/RJ, a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO-FUNAP, representada por seu Presidente, Sr. GILBERTO SERRA, brasileiro, casado, Militar, portador do CPF Nº 00957011687 e RG Nº 0233422807-ME, a FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL-FZDF, representada por seu Diretor-Executivo, Sr. ROGÉRIO PEREIRA DIAS, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do CPF Nº 66716721720 e RG Nº 1041042179-SSP/DF, a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL-FCDF, representada por sua Diretora Executiva, Sra. MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL, brasileira, divorciada, Professora, portadora do CPF Nº 06003168183 e RG Nº 359629-SSP/DF, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, representado por seu Superintendente, Sr. ADEMAR KYOTOSHI SATO, brasileiro, casado, Professor Universitário, portador do CPF Nº 01079565868 e RG Nº 2708808-SSP/SP, na qualidade de autoridades competentes para a execução dos atos de IMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO-ALIMENTAÇÃO, instituído pela Lei nº

786, de 07 de novembro de 1994, firmam o presente CONVÊNIO, consoante as cláusulas abaixo elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e as demais entidades convenentes, promoverão a implementação, em caráter emergencial e provisório, do BENEFÍCIO-ALIMENTAÇÃO, instituído pela Lei nº 786, de 07 de novembro de 1994, mediante a distribuição de vales-compra de emissão da empresa a ser contratada para os servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, a serem utilizados na aquisição de gêneros alimentícios, no prazo adiante estabelecido, cumprindo ao DISTRITO FEDERAL providenciar a implementação definitiva do BENEFÍCIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES

O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação configurada na firmação deste Instrumento, obriga-se à aquisição total e globalizada do numerário de vales-compra e consequente repasse às entidades convenentes, mediante entrega contra recibo, aos agentes credenciados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As entidades convenentes, em razão da aquisição dos vales-compra indicados nesta Cláusula, repassarão ao GDF/SEA os recursos financeiros necessários e suficientes à cobertura das despesas, com os acréscimos legais decorrentes das operações comerciais levadas a efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

As ações e obrigações originárias deste Instrumento terão vigência por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua celebração, podendo o referido prazo ser reduzido na ocorrência da implementação definitiva do BENEFÍCIO pelo DISTRITO FEDERAL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da celebração do presente CONVÊNIO, assinarão as partes aditamento objetivando o detalhamento dos procedimentos da rotina administrativa e apoio.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente CONVÊNIO, entrará em vigor na data de sua assinatura, cabendo à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, proceder à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília-DF, 13 de abril de 1995.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SECRETARIA DE TRABALHO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETARIA DE TURISMO
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICTDF
INSTITUTO DE ECOLOGIA DO MEIO AMBIENTE-IEMA
INSTITUTO DE PLANEJ. TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ARPDF
JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-JBB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO-DEFER
JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-JZB
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF

- FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-FEDF
- FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL-FSSDF
- FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-FHB
- FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO-FUNAP
- FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL-FZDF
- FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL-FCDF
- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

(REPUBLICADO POR HAVER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO SUPLEMENTO DO DODF Nº 82, DE 28 DE ABRIL DE 1995)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3291. Nº DO PROCESSO: 092.000377/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Convite CVO nº 058/95. OBJETO: fornecimento de peças sobressalentes para equipamentos da Estação de Tratamento Norte - ETE Norte, Itens 71, 74, 78, 81 e 88. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes da CAESB e CT 23.257-95 - CEF. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do projeto 5.008 - Código 22.403.101.130-6. VALOR: R\$ 2.686,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e seis reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/06/95. Diretor Administrativo - VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: VORAX ELETROMECÂNICA LTDA - João Carro Aderaldo.

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
LTDA. - TCB**

**EXTRATO DE CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO Nº
10.996 ART.82**

1 - Contrato nº 022/95-TCB/UNE, 2 - TCB X UNE - UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES, 3 - Processo nº 095.001787/95, 5 - 14.06.95, 6 - 14 à 18.06.95, 7 - Valor estimado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), 8 - Prestação de Serviço de Transporte Coletivo de Delegados da UNE.

**LÊNIN FLORENTINO DE FARIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3254. Nº DO PROCESSO: 092.006554/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera as Cláusulas Primeira (objeto), Quarta (prazo de Execução/Vigência) e Décima-Primeira (Faturamento/Pagamento) do mencionado contrato. OBJETO: passará a vigor com a seguinte redação: "Constitui objeto deste contrato a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA, e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, para o Sistema de Esgotamento Sanitário das Cidades Satélites do Gama e de Santa Maria no Distrito Federal, sob o regime de execução indireta na modalidade de empreitada por preço global, de conformidade com as especificações e instruções constantes do Convite de Preços CVO nº 031/94-CAESB e do Processo nº 092.006554/94 que, independentemente de transcrição, passam a integrar este instrumento. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: ficam prorrogados por mais 15 (quinze) dias corridos. FATURAMENTO/PAGAMENTO: passa a vigor com a seguinte redação: "Os pagamentos serão efetuados em parcelas, após a aprovação de cada produto apresentava e a emissão do respectivo ATESTADO DE EXECUÇÃO, em até 30 (trinta) dias corridos, de acordo com o seguinte cronograma físico-financeiro: Produto nº 01 - Relatório de Andamento - 20 (vinte) dias corridos (18%). Análise da Comissão - 05 (cinco) dias corridos. Produto nº 02 - Estudo prévio de Impacto Ambiental (EPIA) - Versão Preliminar - 50 (cinquenta) dias corridos (37%). Análise da Comissão - 10 (dez) dias corridos. Produto nº 03 - Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EPIA) - Versão Definitiva e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) - versão Preliminar - 105 (cento e cinco) dias corridos (20%). Análise da Comissão - 05 (cinco) dias corridos. Produto nº 04 - Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) - Versão Definitiva - 125 (cento e vinte cinco) dias corridos (15%) Análise da Comissão - 05 (cinco) dias corridos. Produto nº 05 - EPIA/RIMA - Produto Final - 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos (10%). 11.1 - A Contratada fica obrigada a executar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, as correções, alterações e/ou complementações solicitadas pela SEMATEC, quando do seu pronunciamento em audiência pública. O não atendimento implicará na aplicação de penalidade prevista no Inciso IV, do Capítulo V/2 da Seção 2 - Condições Contratuais do Ato Convocatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis. 11.2 - O pagamento será efetuado através de ordem de crédito contra o BRB - Banco de Brasília S/A - Agência Comercial Sul, Distrito Federal. 11.3 - Na documentação fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o número do contrato celebrado com a CAESB. 11.4 - O

pagamento ficará condicionado à comprovação do recolhimento da garantia, de que trata a Cláusula Sexta. 11.5 - Poderão ser protocolizadas, em qualquer dia do mês, as vias dos seguintes documentos: - Carta de encaminhamento emitida pela CONTRATADA; - Guia de recolhimento do FGTS e IAPAS, específico do projeto, referente ao segundo mês que antecede a emissão da respectiva fatura". DATA DA ASSINATURA: 20/06/95. AUTORIZAÇÃO: Diretor do Sistema de Esgotos - LUIS DE MELLO NAZARETH. CONTRATADA: RAMOS SICSU EMPREENDIMENTOS E PROJETOS ECONÔMICOS AMBIENTAIS LTDA - Benjamin Benzaquen Sicsú.

Governo do Distrito Federal - Secretaria de Transportes
Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos

01	QUINQUAGESIMO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	002/92

CONVENIENTES				DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU			
				03 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA-TCB			
04	PROCESSO	06	DATA DA ASSINATURA	08	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
	030.000.432/92		16.06.95		31.12.95		1.500.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS							
<p>I - Por este instrumento fica aditado o Convênio nº 002/92, celebrado entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, com a interveniência da Secretaria de Transportes, publicado no DODF nº 114/92, de 08.06.92, com a finalidade de suplementar seu valor em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), ficando seu valor total em R\$ 15.346.240,63 (quinze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos).</p> <p>II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio ora aditado.</p> <p>* OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO VERSO SÃO PARTES INTEGRANTES DO CONVÊNIO</p>							
09 VALOR POR EXTENSO							

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS		
11 PROJETO/ATIVIDADE		4031-0003-Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos		12 TAXA ADM %	
				10	
13 ELEMENTO DE DESPESA			14 FONTE DE RECURSOS		
349039			000		

NOTA DE EMPENHO

15	NÚMERO	16	VALOR Cr\$	17	NÚMERO	18	VALOR Cr\$
	0213		1.500.000,00				
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23 DMTU/DF		RICARDO MENDANHA LADEIRA		NAZARENO STANISLAU AFFONSO	
		Diretor-Geral		Secretário de Transportes-Del. Competência art. 6º, Decreto nº 14.554/92	
24 CONVENIENTE					
LIANE NUNES BORN					
Diretora Presidente da TCB					
Delegação de Competência expressa no Contrato Social					
25 TESTEMUNHAS			26		
PAULO ROBERTO FRANCA		CI. 156.369-SSP/DF		RONY TERUEL SARAIVA	
CPF/MF. 074.881.571-68				CI. 102.674.466-2	
				CPF/MF. 008.380.040-91	

SECRETARIA DE TRABALHO

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO
Nº 09/94
AO CONTRATO PADRÃO 12/89, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO**

Processo nº 030.000.258/94 - PARTES: DF/STb e a empresa XEROX DO BRASIL LTDA - ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo Padrão de Contrato nº 09/94 - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão de Contrato 12/89, objetivando suplementar recursos para cobrir despesas com a locação de uma máquina copiadora - VALOR: O valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212140001 - Fonte:004 - Código U. O. 25101 - Elemento de Despesa: 349039 - Nota de Empenho nº 00240/95, emitida por estimativa em 16.06.95, em reforço a Nota de Empenho nº 00073/95 de 13.02.95 - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste termo - VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Aditivo entrará em vigor a

partir da data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração — PRAZO DO CONTRATO: Até 21.10.95 — FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços 2/94 — DATA DA ASSINATURA: 16.06.95 — SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal — PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal. Pela Contratada — CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente de Filial.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete da STb

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 55.002722/95. Empresa: LINKER SUN TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Curso Gerenciamento de Informação no Serviço Público e Privado. Valor: R\$ 160,00. Justificativa: Art. 25 Inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente da Administração Geral, em 09/06/95. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor Geral, em 09/06/95.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/94

PROCESSO n° 032.000.178/93. PARTES: DF/SEMATEC X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Suplementar recursos para custear despesas de locação de 02 (duas) máquinas fotocopadoras marca XEROX, modelo X-5028, e 01 (uma) modelo X-5050. O valor estabelecido para o Contrato n° 071/94 ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o total de R\$ 30.770,76 (trinta mil, setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício: Lei n° 846, de 04 de janeiro de 1.995, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121780001; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O. 21101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPEÑO: 95NE00181, por estimativa emitida em 10.05.95, em reforço à 95 NE00102, sob o evento 400091. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 02/94. Vigência: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25.05.95 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FORQUIM, na qualidade de Gerente da Filial.

Brasília, 06 de junho de 1.995.

(Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF n° 111, pag. 94 de 09.06.95).

ASSEMBLÉIA DE DEUS CRISTÁ NORTH AMERICA DO BRASIL

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Por decisão da Assembléia Geral Ordinária, de 20.10.94, aprovou-se a mudança do estatuto da Igreja acima, no parágrafo único do art. 1°, em que passa a constar que a Igreja se obrigará a criar seu INSTITUTO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL BENEFICENTE, destinado a proteger aos órfãos, as viúvas e aos necessitados em geral, fundar escolas de 1° e 2° graus, faculdades de teologia, escolas de artes domésticas, orfanatos e creches e outros. Aprovou-se também a mudança do art. 5° Parag. 1°, passando o pastor presidente a ser vitalício na presidência da Igreja e que somente ele poderá convocar a diretoria para as assembleias da Igreja.

(DAR R\$ 20,70)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

— PROCESSO N° 0426/95; OBJETO: atender despesas com serviços de acabamento de 45.000 (quarenta e cinco mil) volumes da Lei Orgânica do DF; VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); FAVORCIDO: Imprensa Nacional; RETIFICAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso VIII para Art. 24, Inciso XVI da Lei n° 8.666/93, RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 13/06/95, pelos ordenadores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e EURÍPEDES DE FREITAS; RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO ACIMA: em 14/06/95, pelo Pres. da CLDF, Dep GERALDO MAGELA.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO — EDITAL

CONVITE N° 018/95/CPL/RA-III
OBJETO: Aquisição de cimento comum
DATA: 23.06/95
HORÁRIO: 15:00h
LOCAL: Entrega do Edital na Divisão de Administração Geral Área Especial — Praça Central — Taguatinga-DF, de 08 às 18h nos dias úteis, portando CARIMBO.

Taguatinga-DF, 19 de junho de 1995

JÚLIA CRISTINA MARTINS NATAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N° 036/95-SM-DM

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento do Convite n° 036/95-SM-DM, da forma que se segue; DISTRIBUIDORA BRASILIENSE DE BATERIAS LTDA — vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais). CIPEL COMERCIAL DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA — vencedora do item 02 com o valor total de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).

Brasília, 20 de junho de 1995

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS

EDITAL N° 083/95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital n° 019/94-IDR, publicado no DODF n° 22 de 01.02.94, comunica que:

- 1 — O resultado da Prova de Títulos, após recurso, e a relação nominal dos candidatos aprovados na Primeira Etapa do concurso em referência, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 21.06.95 a partir das 16 horas.
- 2 — Em caso de recurso contra erro material, o mesmo deverá ser protocolizado no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio-SCAA do IDR, nos dias 22, 23 e 26/06/95, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília, 20 de junho de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 01/95 - DRG-DAT-SUREC-SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29 inciso IV do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, que regulamenta a lei nº 657 de 25 de janeiro de 1994, e consolida a legislação referente ao processo administrativo fiscal, TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO Nº 0361, DE 22-02-95, LAVRADO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18968 DE 21-05-92, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e não sabido: BATISTA E SARDEIRO LTDA, inscrição nº 07115228-8, CGC nº 26441840/0001-83, que faz o seguinte aditamento: retificar demonstrativo de acréscimos sobre débitos fiscais - DADF, tendo em vista que a multa correta é de 50% e não de 20% conforme o inicial, após as devidas correções o crédito tributário passa para R\$ 1.932,69 (um mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), ficando ratificado os demais dizeres do referido Auto de Infração.

Crédito Tributário Espelhado - DADF substituto

1 - ICMS	R\$ 0,08
2 - C. Monetária	R\$ 971,57
3 - J. de Mora	R\$ 475,24
4 - Multa	R\$ 485,80
5 - Total	R\$ 1.932,69

Fica o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário acima demonstrado ou, querendo, apresentar impugnação escrita, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme dispõe o Art. 15 inciso VIII combinado com o parágrafo 3º do Art. 31 do Decreto 16.106/94, contado 10 (dez) dias após a publicação do presente edital, como determina o inciso IV do parágrafo único do Art. 29 do citado Decreto, sob pena de REVELIA.

Gama-DF, 12 de junho de 1995.

DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

ORLANDO RIBEIRO DE SOUZA

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/95

Avisamos aos Senhores interessados em participar da licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 005/95, com abertura prevista para o dia 21.06.95 às 15:30 horas que a mesma sofreu algumas alterações quanto aos subitens 2.2.3, 2.2.4, 2.3.3, 2.5 e 6.0.

Maiores informações bem como as alterações serão obtidas nesta CPL/FHDF — Edifício Super Center Venâncio 2.000 Bloco B-60 Sala 340, Brasília-DF, em horário comercial.

Brasília, 20 de junho de 1995

TOMAZ A.M.D.R DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 161/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que foi revogado item 04 da licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 161/95.

Brasília, 19 de junho de 1995

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INDEFERIMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 168/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que foi indeferido o pedido de recurso impetrado pela firma EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, referente a Tomada de Preços 168/95, processo nº 061001937/95.

Brasília, 16 de junho de 1995.

TOMAZ ANTÔNIO M. D. R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 194/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que foram revogados os itens 01, 14 e 17 da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 194/95 — Processo nº 061.007846/94.

Brasília, 20 de junho de 1995

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que a firma NEVE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA., interpôs recurso contra o resultado da licitação, Tomada de Preços nº 142/95.

O inteiro teor do recurso encontra-se à disposição dos interessados na CPL/FHDF, Edifício Super Center Venâncio 2.000 — Bloco B-60 — Sala 340, Brasília-DF.

Brasília, 20 de junho de 1995.

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 328/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que foi revogado item 01 da licitação aberta na modalidade de Convite nº 328/95.

Brasília, 19 de junho de 1995.

TOMAZ ANTÔNIO M. D. R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RECURSO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que a firma NEVE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA., interpôs recurso contra o resultado da licitação, Tomada de Preços nº 142/95.

O inteiro teor do recurso encontra-se à disposição dos interessados na CPL/FHDF, Edifício Super Center Venâncio 2.000 - Bloco B-60 - Sala 340, Brasília-DF.

Brasília, 20 de junho de 1995.

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ALTERAÇÃO

- CONCORRÊNCIA Nº 005/95

Avisamos aos Senhores interessados em participar da licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 005/95, com abertura prevista para o dia 21.06.95 às 15:30 horas que a mesma sofreu algumas alterações quanto aos subitens 2.2.3, 2.2.4, 2.3.3, 2.5 e 6.0.

Maiores informações bem como as alterações serão obtidas nesta CPL/FHDF - Edifício Super Center Venâncio 2.000 Bloco B-60 Sala 340, Brasília-DF, em horário comercial.

Brasília, 20 de junho de 1995.

TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/95**

AVISO DE RESULTADO

A Coordenadoria torna público que foi vencedora da Licitação em epígrafe à Empresa SINAL - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., por ter atendido integralmente aos termos do Edital e apresentado o menor preço. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 150.693,72, para o período de 12 (doze) meses.

Brasília, 20 de junho de 1995.

JULIANO TOKUE KIMURA
Presidente da CEL/METRÔ-DF

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SGAS - Quadra 904 - Complexo Administrativo da CEB - Bloco A, em Brasília-DF, torna público a contratação por Dispensa de Licitação, através da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, para serviços de coleta, recebimento, transporte e entrega domiciliar de encomendas via SEDEX, referente ao Processo nº 093.000467/95-CEB, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 20 de junho de 1995

FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
Gerência de Contratação de Serviços-GRCS/CEB

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº 123/95, da forma que se segue: firma: FACTA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do item 04, com o valor total de R\$ 4.368,00 (quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais); firma: SHOW ROOM MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA, vencedora dos itens 06, 09 e 11, com o valor total de R\$ 7.755,98 (sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos); firma: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, vencedora dos itens 05 e 08, com o valor total de R\$ 9.744,00 (nove mil e setecentos e quarenta e quatro reais); firma: MAQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais); firma: GSS COMÉRCIO, SERVIÇO E TECNOLOGIA LTDA, vencedora dos itens 07 e 10, com o valor total de R\$ 2.861,00 (dois mil e oitocentos e sessenta e um reais).

Brasília, 20 de junho de 1995

A Comissão Permanente de Licitação
na Modalidade de Convite de Preços

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

AVISO Nº 10/95 - DAA/JZB

O CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o item IV, da Ordem de Serviço de 21 de novembro de 1994, e em consonância com o Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito em frente à Companhia de Polícia Militar Florestal/Candangolândia, situada à esquerda da estrada de acesso à cidade satélite do Núcleo Bandeirante/DF, animais de espécie Equina E Muar, sendo 05 (cinco) éguas, 04 (quatro) cavalos e 01 (uma) mula, com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e propostos ao Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, sua utilização ou alienação conforme o item VII e VIII da referida Ordem de Serviço.

Brasília-DF, 31 de maio de 1995.

CARLOS ALBERTO FERNANDES DE ALENCAR
Divisão de Apreensão de Animais
Chefe

(Republicado por haver erro no original, publicado no DODF nº 109 de 07/06/95)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/95**

OBJETO: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 10/07/95 ÀS 15:00 horas

O edital encontra-se afixado no quadro de avisos do Edifício Anexo do TCDF e poderá ser obtido na Seção de Compras, 4º andar, fone 314-9149, fax 314-9219, de 13:00 às 18:00 horas.

Brasília, 20 de junho de 1995.

MÁRCIO FERREIRA DA CUNHA
Presidente da Comissão

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 10/95**

Informamos, para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, indicando os licitantes vencedores: SINAL COM. REP. E SERV. DE HIGIEN. DE IMÓVEIS LTDA.
Itens 01, 02, 06, 08, 10
GREEN HILLS LTDA.
Itens 03, 04

RODA LIVRE COM. REP. LTDA

Item 05

AUGEMODAS ALFAIATARIA E CONFECÇÕES LTDA.

Item 07

AQUARIUS COMERCIAL LTDA.

Item 09

Brasília, 19 de maio de 1995
 AGNALDO MOREIRA MARQUES
 Chefe da Seção de Compras

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 11/ 95

Informamos, para efeito do que estabelece a art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de moveis, indicando os licitantes vencedores:

TOP LINE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA.

ITENS 01, 04 E 05

ABATEC DIVISÓRIA IND. E COM. LTDA

ITENS 02 E 06.

MULTMÓVEIS LTDA.

ITEM 03.

SUPREMA COM. E REP. LTDA.

ITEM 07.

Brasília, 20 de junho de 1995
 AGNALDO MOREIRA MARQUES
 Chefe da Seção de Compras

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 12/95

OBJETO: REMANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E COMPLEMENTOS.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 27/06/95 às 15:00 horas.

A Carta-Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, das 13:00 às 18:00 horas, fone 314.9149, fax 314-9219.

Brasília, 19 de junho de 1995.
 AGNALDO MOREIRA MARQUES
 Chefe da Seção de Compras

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 13/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA MÁQUINAS COPIADORAS (TONER, CILINDRO E REVELADOR)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 29/06/95 às 15:00 horas.

A Carta-Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, das 13:00 às 18:00 horas, fone 314.9149, fax 314-9219.

Brasília, 20 de junho de 1995.
 AGNALDO MOREIRA MARQUES
 Chefe da Seção de Compras

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

A V I S O

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., torna público o julgamento das propostas, conforme relação dos vencedores da Concorrência DIRAD/COMAP nº 95/004.

- Item 03..... MARIA EMÍLIA DE PINHÔ LEÃO;
- Item 10..... INÁCIO SANTANA BATISTA;
- Item 12..... IZAIAS RODRIGUES MIRANDA;
- Item 13..... SELZA TRONCOSO CUNHA DE BRITO;
- Item 17..... DÁVI EUGÊNIO DE FIGUEIREDO;
- Item 18..... MARIA JOSÉ DOS PASSOS;
- Item 20..... DARLAN CARLOS BORGES;
- Item 21..... VICENTE DE PAULA FONSECA DE AMURIM;
- Item 23..... EVANITO AMERICANO DO BRASIL;
- Item 25..... AMAURI DA COSTA;
- Item 28..... ELIANE CAMPOS DE ARAUJO OLIVEIRA;
- Item 31..... CRISTINA MARIA DAS CHAGAS;
- Item 32..... ROSEMAR HONÓRIO DA SILVA;
- Item 33..... LUCIVÂNIA APARECIDA CAMARGO;
- Itens 34, 35 e 39... MARY ALICE SANTIAGO MOURA;
- Item 37..... LUCIANE MAYERON ROBERTO SILVA;
- Item 40..... ALCIDES AIRES ALBUQUERQUE;
- Item 42..... ELI ALVES DE FREITAS;
- Item 50..... LEVI DA SILVA MAIA;
- Item 51..... CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA;
- Item 53..... JOSIMAR GOMES DE SOUSA;
- Item 55..... MARIA DAS GRAÇAS TAVARES ALARCÃO;
- Item 56..... PAULO DE BRITO;
- Item 57..... JESUS RODRIGUES MACEDO;
- Item 59..... OSVALDO MEDEIROS DE MORAIS;
- Item 62..... SOUZA REZENDE ADM. E CONST. LTDA.

AOS ITENS:
 01,02,04,05,06,07,08,09,11,14,15,16,19,22,24,26,27,29,
 30,36,38,41,43,44,45,46,47,48,49,52, 54,58,60 E 61
 NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS.

Brasília, 19 de junho de 1995.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA
 - OFICIAL -
 CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 BRASÍLIA - D.F.

EDITAL

Dr. PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA, Oficial Titular do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, Brasília-DF, na forma da Lei, etc...

FAZ saber aos que o presente Edital, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP., empresa pública com sede nesta capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73, foi depositado neste Cartório, para os fins da Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO, denominado SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO SHRF, RA-XVII - com a definição de 5.192 (cinco mil, cento e noventa e duas) unidades imobiliárias, localizado na zona metropolitana de Brasília, no remanescente do antigo imóvel "FAZENDA GAMA" ou RIACHO FUNDO, desmembrada do município de Luziânia-GO, situada entre a Estrada Parque Núcleo Bandeirante-EPNB-DF-75 e o Riacho Fundo, passando a constituir parte do Território do Distrito Federal, loteamento esse que ocupa uma superfície de 1.870.710,00m² ou 187.0710 ha, com as seguintes delimitações: Começa no V0 de coordenadas N=8.242.340,3327 e E=176.095,8361; daí, com o azimute de 87235°25" e distância de 1.072,36 metros até o V1 de coordenadas N=8.242.198,5849 e E=177.159,5604; daí, pela curva circular de AC=13834°08", R=1.412,151 e D=334,428, até o V2 de coordenadas N=8.242.193,8884 e E=177.493,4286; daí, com o azimute de 84201°17" e distância de 1.100,65 metros até o V3 de coordenadas N=8.242.308,6100 e E=178.588,8780; daí, com o azimute de 174901°17" e distância de 243,00 metros até o V4 de coordenadas N=8.242.066,7590 e E=178.614,2060; daí, com o azimute de 264901°17" e distância de 1.059,87 metros até o V5 de coordenadas N=8.241.956,2860 e E=177.559,3423; daí, pela curva circular de AC=90906°40", R=20,00 e D=31,455, até o V6 de coordenadas N=8.241.934,2559 e E=177.541,5241; daí, com o azimute de 173254°37" e distância de 63,93 metros até o V6-A de coordenadas N=8.241.870,6391 e E=177.548,3113, daí pela curva circular de AC=85239°10", R=838,101 e D=1.252,896, até o V7 de coordenadas N=8.240.956,8548 e E=176.866,2798; daí, com o azimute de 259233°47" e distância de 568,64 metros até o V8 de coordenadas N=8.240.853,7688 e E=176.306,6444; daí, com o azimute de 336243°16" e distância de 790,08 metros até o V9 de coordenadas N=8.241.580,0543 e E=175.994,1757; daí, com o azimute de 7236°58" e distância de 766,49 metros até o V0 de coordenadas N=8.242.340,3327 e E=176.095,8361; vértice inicial destes limites. Ficam os documentos do citado MEMORIAL a disposição dos interessados, neste Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, Brasília-DF, localizado na QI 33 - BLOCO "A" - SALAS 201/250, 224/228 - LOJA 23 - GUARA II, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço serem apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação do presente Edital e do desenho de localização da área. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro.

QI 33 - BLOCO "A" - SALAS 201/205-224/228
 LOJA 23 - GUARA II - BRASÍLIA - DF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

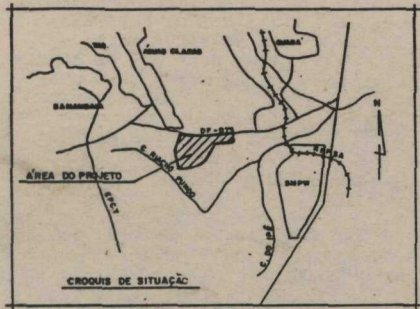


PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA
- OFICIAL -
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BRASÍLIA - D.F.

Dado e passado aos 08 (oito) dias do mês de junho de 1995 (hum mil novecentos e noventa e cinco).

OFICIAL

Dr. PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA



QI 33 - BLOCO "A" - SALAS 201/205-224/228
LOJA 23 - GUARA II - BRASÍLIA - DF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL

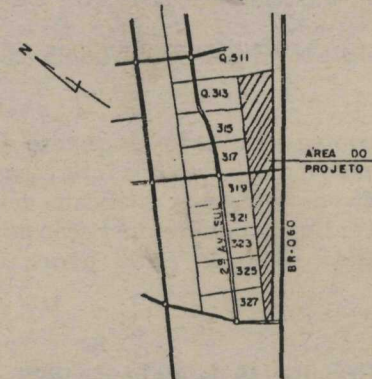
HELINTHO DE SIQUEIRA LIMA, Oficial do 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal, na forma da Lei, etc. ...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por parte da **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, empresa pública com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73, foi depositado neste Serviço, para os fins da Lei nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, o Memorial de Acréscimo ao Loteamento Urbano de nominado **CIDADE SATÉLITE DE SAMAMBAIA-REGIÃO ADMINISTRATIVA XII**, com a inclusão das **QUADRAS SUL 513, 515, 517, 519, 521, 523, 525 e 527**, definindo 1989 unidades imobiliárias, que ocupam uma superfície de 334.065,00m², em remanescente do antigo imóvel **TAGUATINGA**, desmembrado do município de Luziânia, GO, e incorporado ao Distrito Federal, restan do 487.729,67m² destinados ao sistema viário, praças, jardins, espaços livres de uso público, estacionamento, etc.. O loteamento situa-se entre o Núcleo Rural de Taguatinga, BR-060, Parque de Samambaia e QR-511, com a seguinte descrição: "Começa no vértice A de coordenadas ... N=8.239.570,276 e E=165.096,760; daí, segue com o azimute de 63º41'11" e distância de 92,024 metros, até o vértice B de coordenadas ... N=8.239.611,099 e E=165.179,310; daí, segue com o azimute de 58º41'09" e distância de 80,306 metros, até o vértice C de coordenadas ... N=8.239.652,867 e E=165.247,969; daí, segue com o azimute de 63º41'11" e distância de 170,000 metros, até o vértice D de coordenadas ... N=8.239.728,281 e E=165.400,467; daí, segue com o azimute de 68º41'13" e distância de 80,306 metros, até o vértice E de coordenadas ... N=8.239.757,491 e E=165.475,336; daí, segue com o azimute de 63º41'11" e distância de 170,000 metros, até o vértice F de coordenadas ... N=8.239.918,522 e E=165.800,966; daí, segue com o azimute de 58º41'09" e distância de 80,306 metros, até o vértice G de coordenadas ... N=8.239.960,290 e E=165.869,623; daí, segue com o azimute de 63º41'11" e distância de 170,000 metros, até o vértice H de coordenadas ... N=8.240.035,704 e E=166.022,121; daí, segue com o azimute de 68º41'13" e distância de 80,306 metros, até o vértice I de coordenadas ... N=8.240.064,914 e E=166.096,990; daí, segue com o azimute de 63º41'11" e distância de 347,000 metros, até o vértice J de coordenadas ... N=8.240.218,848 e E=166.408,264; daí, segue com o azimute de 58º41'09" e distância de 80,306 metros, até o vértice L de coordenadas ... N=8.240.260,616 e E=166.476,923; daí, segue com o azimute de 63º41'11"

e distância de 233,00 metros, até o vértice M de coordenadas ... N=8.240.363,979 e E=166.685,936; daí, segue com o azimute de 68º41'13" e distância de 80,306 metros, até o vértice N de coordenadas ... N=8.240.393,189 e E=166.760,805; daí, segue com o azimute de 63º41'11" e distância de 344,000 metros, até o vértice O de coordenadas ... N=8.240.545,792 e E=167.069,389; daí, segue com o azimute de 58º41'09" e distância de 80,306 metros, até o vértice P de coordenadas ... N=8.240.587,560 e E=167.138,048; daí, segue com o azimute de 63º41'11" e distância de 170,000 metros, até o vértice Q de coordenadas ... N=8.240.662,974 e E=167.290,545; daí, segue com o azimute de 68º41'13" e distância de 80,306 metros, até o vértice R de coordenadas ... N=8.240.692,184 e E=167.365,415; daí, segue com o azimute de 63º41'09" e distância de 178,000 metros, até o vértice S de coordenadas ... N=8.240.771,149 e E=167.525,089; daí, segue com o azimute de 153º41'11" e distância de 494,440 metros, até o vértice T de coordenadas ... N=8.240.327,614 e E=167.744,429; daí, segue com o azimute de 251º50'20" e distância de 2.749,458 metros até o vértice U de coordenadas ... N=8.239.470,000 e E=165.130,000; daí, segue com o azimute de 341º39'37" e distância de 105,563 metros, até o vértice A de coordenadas ... N=8.239.570,276 e E=165.096,760, ponto inicial destes limites", encerrando a área de 821.794,67m². Ficam os documentos do citado **MEMORIAL** à disposição dos interessados, neste 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal, localizado na cidade satélite de **TAGUATINGA**, à **CND 06, LOTE 14, PRAÇA DO BICALHO**, fones 354-5353 e 354-4140, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço ser apresnetadas no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da terceira e última publicação do presente edital e do desenho de localização da área. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro.

Dado e passado aos 13 (treze) dias do mês de junho de 1995 (um mil, novecentos e noventa e cinco).

HELINTHO DE SIQUEIRA LIMA
OFICIAL



RECAPAGEM AMAZONAS LTDA.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna publico que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, para a atividade de **RECAPAGEM DE PNEUS**, no local: **QI 18 lotes 01 a 03 SIA Taguatinga/DF.**

(DAR R\$ 10,35)

SINDICATO DOS MÚSICOS DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO DE ELEIÇÃO

Chapa eleita - Chapa força sindical nº001-Eleições 16/06/95 Entidade -Sindicato dos músicos do Distrito Federal -**Di retoria Efetiva** Lourinroosevelt Alves Pedrosa (presidente), Almir Lino Correa (vice-presidente), Jose Carlos de Oliveira (tesoureiro), Antonio soares Vieira (ISecretario)' Jose Ribamar Nery Rodrigues (2 secretario) ; **Suplentes**- Benedito Rodrigues da Silva , Alcinelli martins, Antonio Alceu Collares,Raimundo Soares de Carvalho, Francisco das Chagas C. Lima ; **Coselho Fiscal Efetivo** - Daniel Mendes Da Silva , Eliseu Carlos da Silva, Dirce Sheila Gonçalves Santos , **Suplentes** Jaime De Souza Brito , Inacio Rubens' Lima, Jose Gilson Gomes da Silva , ; **Delegado Representante Efetivo**- Lourinroosevelt Alves Pedrosa ; **Delegado Suplente** - Almir Lino Correa.

(DAR - R\$ 22,42)